

ATA 263ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e um de maio de 2021, às oito horas e trinta minutos pelo aplicativo google meet, realizou-se a ducentésima sexagésima terceira Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Patrícia Carvalho Gomes assumiu a condução da 263ª plenária ordinária. onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Mariana de Resende Franco – Sedese, Anédia Farias – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de BH, Gabriela de Almeida Loiola - Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, Isaura dos Santos Lopes – Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras, Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo – SSVP, Natália Lisce Fioravante Diniz – Federação das Apae's, Silvestre Dias – Secretaria de Estado de Fazenda SEF, Silmônica Rodrigues da Silva Tocafundo – Cmas Juiz de Fora, Silvia Gracia Oliveira de Souza – SEE, Stella Samara de Paula Faria – Seapa, Ivone Pereira Castro Silva do Cogemas, João Victor de Almeida Chaves da Seplag, Elder Carlos Gabrich Júnior – Sedese. Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Luanda do Carmo Queiroga - CRP, Joana Moraes Rabelo Horta Lopes – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, Cristiano de Andrade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Domingos Sávio de Araújo – CMAS de BH, Elerson da Silva – Cáritas, Márcio Caldeira – Assprom, Laureci Alves de Paula do Movimento do Graal do Brasil, Ligia Camargos da Silva da SES, Vinícius de Queiroz Castanheira – SEF, Francielly Ferreira Caetano, Fórum Municipal dos Trabalhadores do Suas, Alison Pereira Ramos – Adra, e também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida. Participaram desta plenária como convidados: Marcelle Santos, Marcela Santos, Guilherme Franco, Livia Pessoa, Elizângela Franco, Isabelle Colares, Roberta Kelly, André Luiz, Wal Brito Vita, Rosilene Teixeira - SEDESE, Soraia Cruz, Marcela Santos, Aloísio Lima, Helder Diniz, Tatiane Sanção, Suzanne Horta, Livia Pessoa, Jean da Secretaria de Saúde. **ROSALICE - CEAS:** Para iniciar a plenária. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** (Trecho incompreensível) [00:00:04]. **PRESIDENTE:** Entendi. Exibe a pauta do dia, por favor. Ok. Bom dia a todas e a todos. Meu nome é Patrícia. A ata já está sendo gravada? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:01:02]:** Bom dia. Sim, a ata está sendo gravada, pode dar sequência. **PRESIDENTE:** Está dando um eco aqui. Tem que resolver. Só um segundinho, gente. 8h34, deixa só eu resolver esse problema do eco. Acho que agora resolveu. A Rosa está exibindo a proposta da pauta da 263ª Plenária Ordinária do CEAS. A proposta de pauta: Abertura às 8h30; Menção dos presentes agora, às 8h40, peço para a Secretaria Executiva fazer menção dos conselheiros presentes, por favor. **ROSALICE - CEAS:** Só acrescentar o Élder aqui, como presente. Na medida em que eu for falando, se

faltar alguém, é porque como eu estou exibindo não tenho como ver quem que chegou no momento. Só um momento que vou começar a falar. Presentes: Patrícia, do Cress; Anédia, Fórum dos Usuários; Gabriela Loiola, Fórum dos Trabalhadores; Silmônica, Cmas Juiz de Fora; Mariana Resende, Sedese; Élder, Sedese; Silvestre Dias, Secretaria da Fazenda; Silvia Gracia, Secretaria de Educação; Luanda, CRP; Jéssica, Movimento População de Rua; Laureci, Movimento Graal; Joana Morais, Sedese; Cristiano Andrade, Sedese; Lígia Camargo, Secretaria da Saúde. Tem alguém que não citei? Está presente e eu não falei o nome, por favor? **REGINA:** Vinícius. **ROSALICE - CEAS:** Vinícius está presente? **REGINA:** Está. **VINÍCIUS:** Sim. Cheguei agora. **ROSALICE - CEAS:** Obrigada, Vinícius. Obrigada, Regina. **VINÍCIUS:** Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa. Obrigada. Aproveito a oportunidade e solicito aos presentes que se apresentem aqui no *chat*, para fins de registro em ata. E sempre lembrando também que quando alguém for fazer uso da palavra, informar o nome da entidade ou da secretaria que representa para a gravação na ata. O próximo ponto é apreciação da ata da 262ª Plenária Ordinária. Foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Como já temos quórum, os conselheiros que aprovam a ata permaneçam como estão. Se houver alguma abstenção ou voto contrário, se manifeste no *chat*. Estou verificando no *chat*, nenhuma manifestação. ata considerada aprovada. O próximo ponto é Justificativa de Ausências. Vou pedir à Rosa, Secretária Executiva apresentar as justificativas enviadas. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, não houve nenhuma justificativa de ausência, tanto por e-mail e nem pelo grupo de conselheiros. É uma coisa que me chamou muito a atenção essa semana. Eu até gostaria de reforçar isso aos conselheiros, que é necessária a confirmação de presença e é necessária a justificativa de ausência. Não só na plenária, conselheiros, a gente pede também que se manifestem nos grupos das comissões, a presença, a ausência, a confirmação, para a Secretaria Executiva poder se organizar. Hoje não houve nenhuma formalização de justificativa de ausência. **PRESIDENTE:** Eu queria só registrar que a Conselheira Ariadna me mandou uma mensagem informando que ela está sem acesso, ela ainda não recebeu o *chip*. Me parece que o *chip* foi, mas para um outro endereço. Ela justificou no meu *WhatsApp* particular, não é a forma formal de justificar, mas gostaria de fazer esse registro. O próximo ponto de pauta é apreciação da pauta. Vou pedir para Rosa ir baixando, primeiro os informes Sedese, CIB e Cogemas e outros. E depois a gente já parte para os pontos de apresentação e deliberação. 10h, horário previsto, prestação de contas do 1º Trimestre de 2021. 11h – Critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa Rede Cuidar para o ano de 2021. 12h – Horário previsto para o intervalo para o almoço. 13h – Horário previsto para o retorno com a pauta da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. 15h – Horário previsto para o início das discussões das comissões temáticas. 17h – Horário previsto para o encerramento. Algum conselheiro gostaria de solicitar inclusão de pauta? **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, bom dia. Conselheiros, bom dia. O

Conselheiro Gian, da Secretaria de Saúde, eu consegui conversar com ele ontem, ele falou que poderia fazer um pequeno informe sobre a questão da vacinação, a demanda sobre inclusão dos trabalhadores do Suas no plano de imunização. Ele falou que poderia vir no final da tarde. Eu até perguntei se ele poderia apresentar como informe no período da manhã. Ele falou que de manhã estaria em uma reunião e poderia vir no final da tarde. Se vocês concordarem, a suplente dele, não sei se ela já está aqui presente... **LÍGIA, SES/MG:** Sim, estou presente, Mariana. Aqui é Lígia. **MARIANA, SEDESE:** Bom dia, Lígia. Eu fiquei de confirmar com o Gian se a gente incluísse esse ponto, se ele viria no final da tarde. Seria um informe rápido, sobre essa solicitação que já foi feita anteriormente. **PRESIDENTE:** Ok. Mais alguma solicitação de inclusão de ponto de pauta? Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Coloco a pauta para apreciação da plenária. Os conselheiros que concordam com a pauta com a inclusão desse ponto permaneçam como estão. Não tem nenhuma manifestação no *chat*, então, pauta aprovada. Podemos passar para o momento dos informes. Passo a palavra para Sedese. Marina, por favor. **MARIANA, SEDESE:** Os informes, a gente combinou de encaminhar pelo e-mail e pelo grupo. Eu não sei se a Rose já mandou para você, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Não. Não chegou ainda, não. **ROSILENE:** Não mandei, Mariana. Só mandei para você, mas eu posso mandar agora e a Rosa compartilha. **ROSALICE - CEAS:** Isso, compartilho no grupo, Rose. **MARIANA, SEDESE:** Ok, obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Próximo informe é da CIB. Eu acho que a Ivone ainda não entrou. **ROSALICE - CEAS:** Não. Dona Ivone ainda não chegou. **PRESIDENTE:** Mariana, gostaria de dar o informe da CIB? **MARIANA, SEDESE:** Posso. Na última reunião da CIB nós pactuamos os critérios de partilha do Rede Cuidar que vamos apresentar aqui hoje. Tem um relato de reunião da câmara técnica do Retorno Protegido de crianças e adolescentes, que estão acontecendo reuniões dessa câmara técnica. Tem o relato. Temos ainda retorno sobre o pagamento das parcelas extraordinárias do Piso. Essa semana a gente está fechando o pagamento de quase 700 municípios, está em torno de 696 até quarta-feira, o que a gente tinha apurado. Ainda temos uma quantidade aproximada – eu não sei os números corretos porque muda todo dia, viu, gente? A gente tem uma quantidade aproximada de uns 150 municípios com irregularidade no Cagec e alguns poucos com irregularidade de prestação de contas. Enquanto isso não se regularizar, eles não vão receber essas parcelas extraordinárias. Nós pagamos 6 parcelas e a 7ª parcela vai ser paga em junho. Além da parcela do ordinário de janeiro e abril também já foi paga. Acho que é isso. Eu esqueci de alguma coisa, Rose? Vocês me ajudam sobre o informe da CIB? **ROSILENE:** Não, Mariana. São só esses mesmos, o Rede Cuidar, o Retorno Protegido e o Piso Mineiro, e o Programa Força Família. **MARIANA, SEDESE:** Sim. A lei não foi publicada. Na semana passada o Cogemas pediu para a gente falar um pouco sobre esse programa de transferência de renda que a Assembleia tinha aprovado. Nós fizemos uma breve apresentação do projeto de lei que

foi aprovado, mas ainda não foi sancionado pelo governador, então ele não foi publicado. Pelas expectativas que temos, ele deve ser sancionado até amanhã. Quando for sancionado a gente vai fazer a regulamentação. Eu acredito que no próximo mês a gente tenha mais informação. Por enquanto não virou lei, então a gente não tem informação oficial para divulgar. Se quiser mais informação sobre isso, a gente pode passar também. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Obrigada. O próximo informe é do Cogemas. A dona Ivone ainda não chegou. A suplente da dona Ivone está presente? Acho que não, não é? Acho que é Beatriz o nome dela? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, não está presente, não. **PRESIDENTE:** Ok. Mais alguma entidade, algum conselheiro gostaria de dar algum informe? Eu gostaria de dar um informe aqui, enquanto representante do Cress no CEAS. Na verdade, não é um informe, é só aproveitando mesmo a oportunidade para parabenizar todos os colegas assistentes sociais pelo seu dia, dia 15 de maio, trabalhadores do Suas que estão na linha de frente no combate à covid-19, em uma situação cada vez mais estressante na luta pela vacinação. Só queria registrar parabéns para essa categoria profissional tão aguerrida, que continue na (áudio ruim) [00:13:58] enfim. Mais alguns conselheiros chegaram. Estão registrando presença no *chat*. Élerson, da Cáritas. Alison, da Adra. Nós já temos quórum qualificado para iniciar a discussão do próximo ponto de pauta que é a prestação de contas? Bom dia, Sávio, também. **SÁVIO, CMAS BH:** Bom dia. Eu gostaria de dar um informe. Eu lembrei agora. Pode ser? **PRESIDENTE:** Sim, por favor. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu queria fazer uma referência à Frente Mineira de Defesa do Suas, a importância dessa instância na estruturação e agora na defesa do Suas, pela publicação de um caderno muito interessante sobre conferência, que diz muita coisa. A primeira coisa é símbolo de uma linguagem acessível ao usuário. Se alguém quer saber qual que é a linguagem acessível ideal, o caderno foi todo escrito dessa forma, de forma muito simples e destacou coisas muito importantes nele também. Bom para quem está se preparando para a conferência. Eu até recomendo a divulgação absoluta desse caderno para todas às instâncias. Primeiro, dizer que estamos em época de expansão e criação dos fóruns e essa frente aglutina todos eles. Aglutina os trabalhadores, aglutina as entidades, o governo e o usuários, e é dessa forma que a gente vai superar crise. Assim foi anteriormente com o Fórum Mineiro, que tinha essa mesma constituição. É dessa forma, é unindo e centrando forças para superação dessa crise, cuja assistência nunca passou uma pior. Não precisa nem dizer muita coisa. Falar da característica, de a gente prestar atenção nessa instância de controle social criada não muito tempo e que tem contribuído bastante para a Política de Assistência Social. Fala muito em cidadania. Fala muito em soberania. Fala de democracia participativa e democracia representativa. Fala nas instâncias de controle externo, tipo Assembleia Legislativa, Ministério Público. Fala em organização política do usuário. Fala em pressão, em transformação, em combate à desigualdade. Todos aqueles assuntos que a gente gosta muito e que são imprescindíveis nesse momento, realmente, constam nessa

cartilha, nesse caderno. É muito bom. Eu recomendo que todos leiam isso aqui. Tenham noção disso, que está uma delícia ler isso. Absolutamente acessível a todos, não só usuários como a nós também. É muito acessível mesmo. Acredito que seja uma contribuição muito importante da Frente Mineira de Defesa do Suas, a qual a gente deve prestigiar, inclusive participar independentemente de onde esteja, porque participa governo, trabalhador, são todos. Queria dizer isso e parabenizar essa frente que somos todos nós na verdade. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sávio, onde é que a gente consegue pegar o livro? **SÁVIO, CMAS BH:** Eu vou ver se mando para você. Anédia, você está fazendo daquele jeito, passou o e-mail para as pessoas? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Direitinho. **SÁVIO, CMAS BH:** Beleza. Não vai ser difícil, não. Vou falar com a Secretaria Executiva e aí você recebe essa publicação. Você vai gostar muito, Anédia. Você vai reconhecer muita coisa sua aqui. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu vi um comentário aqui, estou curiosa mesmo. **SÁVIO, CMAS BH:** É muito bom. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** (Trecho incompreensível) [00:18:16] conseguir. **SÁVIO, CMAS BH:** Que isso. Isso é ampla divulgação, é fácil chegar a você. Pode ter certeza. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** De nada. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Obrigada. Muito bem lembrado. O caderno ficou muito bom. Foi enviado para o Cress, CEAS, eu já até pedi para a Secretaria Executiva encaminhar para o e-mail dos conselhos municipais para divulgar esse material. **SÁVIO, CMAS BH:** Isso é bom. Ok. **PRESIDENTE:** Bacana. Bom, não tem mais nenhuma inscrição para os informes agora. Queria que a Secretaria Executiva confirmasse, por favor, se a gente já tem quórum qualificado para poder iniciar a prestação de contas. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, já estamos com quórum qualificado, nós temos nove titulares e seis conselheiros em condição de titularidade. Quem são os conselheiros? Se o titular chegou, me avisem. O Sávio está em condição de titularidade. O Élerson em condição de titularidade. A Jéssica, a Laureci, o Alison, a Lígia. Todos podem votar em condição de titularidade, pois os titulares não estão presentes. Nós já temos quórum qualificado, 15 conselheiros. **PRESIDENTE:** Ótimo, Rosa. Obrigada. A prestação de contas, como ela é uma pauta mais a fim da comissão de orçamento, sugeriria que o coordenador da comissão de orçamento apresentasse a súmula. Ontem eu tive um imprevisto em função do trabalho, não consegui participar das reuniões conjuntas das comissões, então não sei muito bem como que ficou a discussão dessa pauta. Vou pedir para projetar a súmula e fazerem a apresentação. **ÉLDER, SEDESE:** Está bom. Quem vai projetar? A Rosa mesmo? **ROSALICE - CEAS:** É a Jeane. **JEANE:** E vou projetar. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, posso fazer uma breve apresentação da Roberta, antes do Élder fazer a leitura? Também lembrando que agora o Élder é Coordenador da comissão, no lugar da Gabriele, que era a outra conselheira que está de licença. O Élder, superintendente da proteção básica, assumiu a coordenação de comissão e assumiu como conselheiro na reunião passada. Eu queria apresentar também a Roberta, que é a nova superintendente do FEAS, entrou para equipe da Sedese este mês e

está respondendo pela gestão da equipe, do setor do Fundo Estadual da Assistência Social. Vou pedir a ela para se apresentar porque, tanto as entidades quanto os municípios estão sempre em muito contato com o FEAS. **ROBERTA:** Bom dia, pessoal. Tudo bem. Eu sou Roberta Figueiredo. É um prazer estar aqui com vocês. **PRESIDENTE:** Bem-vinda, Roberta. A Jeane já está apresentando a súmula, então vou passar para o Élder. **ÉLDER, SEDESE:** Bom dia a todas e todos. Agora eu vou apresentar a súmula da prestação de contas que foi apresentada ontem. Lembrando que essa prestação de contas se refere ao primeiro trimestre de 2021, ou seja, os meses de janeiro, fevereiro e março. Começando, tiveram as discussões, primeiramente a assessora de gestão do FEAS, a Roberta, passou por cada uma das ações. Fizemos alguns esclarecimentos e, sobre a ação 4129, em relação à baixa execução, foi até um questionamento do Élerson, a gente explicou primeiramente que por ser o primeiro trimestre, na maior parte do primeiro trimestre o CAF está fechado, então você não tem execução financeira. Por isso a execução financeira estava baixa, porém a execução física estava adequada. Também dentro dessa ação 4129, é uma ação de capacitações, apoio técnico, grande parte da execução financeira é relacionada a viagens, diárias e passagens e tal. E com a questão da pandemia, esses gastos não estão sendo executados, mas, de toda forma, a gente está usando para adaptar ou de comprar plataformas para fazer ensino à distância, treinamentos à distância, etc. Sobre a ação do Piso Mineiro, foi questionado o número de municípios que receberam o piso. Com relação à ação do Auxílio Emergencial, a 1066, essa ação foi questionada por que ela está com o valor tão baixo. Essa ação, na verdade, ela é uma janela orçamentária. Ela foi criada para que, se por ventura houvesse uma suplementação, tivesse onde colocar o recurso. Ano passado foi executado o Programa Renda Minas. Este ano não estava previsto novos pagamentos do programa porque não havia recurso disponível para tal. É um programa muito caro. No ano passado gastamos R\$ 320 milhões aproximadamente com esse programa e os recursos vieram da Lei Complementar nº 173. Porém, este ano como já estamos discutindo, há possibilidade de ser feito o Força Família, está para aprovar, e com isso haverá um novo auxílio emergencial para as famílias em situação de extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único. Também houve uma dúvida com relação à ação orçamentária do conselho que foi esclarecida. E, por fim, houve uma recomendação, como no trimestre anterior, lembrando que o último trimestre de 2020 e o trimestre atual, o primeiro de 2021, são bem semelhantes na prestação de contas, justamente por isso que a gente falou, o CAF está fechado e tal. Houve a recomendação de recomendar ao órgão gestor estadual a otimização da execução orçamentária e financeira do FEAS com ampliação e execução dos recursos disponíveis. Tivemos como encaminhamento, então: aprovar o relatório trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao primeiro trimestre, janeiro a março, elaborado e apresentado pela Subas/Sedese; a recomendação que eu já disse, recomendar ao órgão gestor estadual a

otimização da execução orçamentária e financeira, com ampliação e execução dos recursos disponíveis; elaborar um ofício para Sedese solicitando a contratação de plataforma para as reuniões, com possibilidade de gravação. Isso foi até aventado para não ficar dependendo de um equipamento de uma pessoa para que tenha gravação, ter uma plataforma que já faça isso de uma maneira mais rápida e mais estável. E também realizar o levantamento dos equipamentos para verificação de aquisição de novos com objetivo de melhoria do trabalho. Uma ideia de que antes de fazer essa contratação, verificar quais equipamentos são necessários para rodar essa plataforma, justamente para que não se contrate uma plataforma que não temos condições tecnológicas utilizar. Os pontos foram esses. Houve uma recomendação de aprovação com aquela recomendação de aumentar a utilização dos recursos financeiros e físicos. Podemos colocar para deliberação. **PRESIDENTE:** Élder, obrigada. **ÉLDER, SEDESE:** Por nada. **PRESIDENTE:** Eu cometi um equívoco aqui na ordem. Início de reunião, ainda estou, enfim. É porque geralmente a gente pede para secretaria apresentar a prestação de contas para registro em ata e depois é lida a súmula. Inverti a ordem, me desculpem. Vou pedir – não sei se a Roberta ou outro representante da Sedese – para fazer a apresentação da prestação de contas para registrar em ata. **ROBERTA:** Bom dia a todos. A Mariana já me apresentou. Sou Roberta Figueiredo. Assumi o FEAS há duas semanas. A gente vai apresentar a prestação de contas relativas ao primeiro trimestre, meses de janeiro, fevereiro e março. Nessa parte inicial temos um, só esclarecendo, foi também anexado no processo SEI, uma planilha com o detalhamento das ações e ontem incluímos, antes da reunião, uma versão com algumas atualizações bem pontuais que estão marcadas em azul, eram relativas a alguns dados que ainda estavam, algumas referências de 2020 e a gente atualizou para 2021, mas em geral eram coisas bem pontuais que estão destacadas. Já foi esclarecido ontem e os pontos mais críticos já foram informados durante o relatório, que já tinham sido saneados, que era um problema de digitação muitas vezes. Ali tem um consolidado de todas as ações. Vou passar aqui o detalhamento de ação por ação. Ação 1059 - referente ao Aproximação Suas, inicialmente na LOAS, estava previsto um orçamento de R\$ 72 mil referente a Fonte 56. Na Fonte 10 do Tesouro Estadual, referente emendas parlamentares, um orçamento de R\$ 20.050.000,00. Esse orçamento de R\$ 20.050.000,00 a Sedese encaminhou um ofício à Secretaria de Governo solicitando informações sobre ele, sobre essas emendas que foram incluídas e já houve a anulação, não está mais no nosso orçamento. No primeiro trimestre houve anulação de R\$ 16.112.852,00 e prevê-se a anulação do restante desse orçamento referente a Fonte 10 também. A meta física executada, foram 16 municípios apoiados. Lembrando que a meta física programada que eram 47 municípios, a Sedese realizou um encontro virtual com os municípios da etapa 1, Regional Teófilo Otoni, nos dias 29 de janeiro e 9 de março. Objetivo do primeiro encontro foi apresentar o Programa Percursos Gerais e o Programa Aproximação Suas aos recém-

nomeados prefeitos e secretários municipais de assistência social. O objetivo do segundo encontro foi validar o fluxo de trabalho do Programa Aproximação Suas, apresentar o cronograma de execução dos eixos, apoio técnico e apoio material, e construir em conjunto com os atores locais, as temáticas, as oficinas de apoio técnico. A execução física corresponde a realização de ações e de qualificação por meio de oficinas virtuais e atendimento remoto voltados aos 16 municípios da Regional Teófilo Otoni com menor índice de desenvolvimento humano municipal. Em decorrência da situação de pandemia foram utilizadas estratégias não presenciais que não possuem repercussão orçamentária. No dia 11 de março, a Comissão Intergestores Bipartite aprovou os critérios de partilha do recurso previsto nessa ação aos 35 municípios. Esclarecendo que até o momento não teve execução orçamentária. Teve esse destaque aqui, essa anulação orçamentária de R\$ 16.112.852,00. Ação 1066 - de auxílio emergencial temporário para famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, em decorrência da propagação do Coronavírus. Orçamento estimado R\$ 1.000,00. Não houve execução. Essa ação é uma janela orçamentária para uma suplementação, para ter um lugar para se ter uma suplementação no caso de ter uma execução planejada. É uma ação que visa enfrentar o aprofundamento da situação de vulnerabilidade social em decorrência da pandemia do novo coronavírus, das famílias inseridas no Cadastro Único. Repetindo, sem execução financeira, é uma janela orçamentária. Ação 4129 – Capacitação, apoio técnico e gestão do Suas. Nós temos um orçamento estimado de R\$ 798 mil da Fonte 56. Em relação ao primeiro trimestre o valor pago foi de R\$ 10.334,60, referente a acertos de diárias e estagiários. Apesar da baixa execução financeira, a execução física ficou acima do previsto. A meta física eram 6 mil pessoas para o ano, a execução física, no primeiro trimestre, foi o atendimento de 7.287 pessoas (121,5%). Aqui nós temos um gráfico demonstrando quais são as ações, com um resumo das ações que foram realizadas e tem um anexo documentando, detalhando essa execução. Destaca-se aqui que as ações, as qualificações, em decorrência da pandemia, estão sendo realizadas de maneira virtual e a previsão de aquisições está prevista para se realizar por meio de algumas compras já previstas no decorrer dos próximos trimestres. Ação 4130 – de Proteção Social Especial de Média Complexidade, das Fontes 56 e 71, temos um orçamento estimado de R\$ 4.865.985,00. O valor pago até o momento, empenhado R\$ 729.050,29. O valor pago de R\$ 161.880,99 (3,3%) do orçamento. A meta física executada foram 26 municípios abrangidos (81,3%). Devido a situação de calamidade pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – covid-19, observa-se que o contato com os profissionais do Creas Regionais, Diretoria Regional da Sedese e municípios mineiros se intensificou, pois foram realizadas reuniões e apoio técnico com mais frequência para orientação quanto ao atendimento das situações de violação de direitos ocorridos nesse período. Isso contribui para a melhoria da relação entre a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade e as equipes dos Creas

Regionais, as diretorias regionais, técnicos e gestores municipais. No que se refere ao Creas Regionais o maior desafio tem sido o atendimento das famílias em situação de violação de direitos de forma virtual e ausência de algumas referências técnicas nos municípios vinculados, o que prejudica o contato da equipe de referência do Creas com os municípios.

Ação 4131 – de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Orçamento total estimado R\$ 7.755.233,00. A meta física executada é de 375 pessoas acolhidas (98,9%) e o desembolso das parcerias estava previsto para ser realizado a partir do mês de abril, conforme o cronograma aprovado. Essa prestação de contas refere-se a janeiro, fevereiro e março. Só para esclarecer que o cronograma tem sido cumprido, foram feitos os pagamentos previstos para abril e estão sendo feitos os pagamentos previstos para maio, como informação adicional.

Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social. A Fonte 71. Orçamento total estimado R\$ 54.045.694,00. A execução do primeiro trimestre temos como valor pago R\$ 1.826.924,40. A transferência da parcela de janeiro foi realizada no primeiro trimestre para 297 municípios que estavam regularizados, tanto no Cagec como nas prestações de contas dos anos de 2017, 2018 e 2019. Estamos fazendo um trabalho intensivo com os municípios para apoiar nessa regularização. Apesar dessa prestação de contas ser referente a janeiro, fevereiro e março, a gente vai trazer uma informação adicional aqui, que neste momento, em maio, temos 619 municípios que já receberam 4 parcelas R\$ 3.163.491,05 por mês, um total do ordinário de R\$ 12.653.964,20. Atualmente temos 696 municípios que estão em processo de pagamento dessas parcelas do piso ordinário referente a essas parcelas de janeiro, fevereiro, março e abril já na SPGF, ao todo. O restante, assim que regulariza, estamos encaminhando para o pagamento.

Ação 4534 – do Piso Mineiro de Assistência Social Variável. Fonte 71. Valor do orçamento R\$ 9.232.951,00. Não houve execução.

Ação 4133 – de Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada. Fontes de financiamento 56 e 71. Orçamento estimado total R\$ 1.774.180,00. A execução do primeiro trimestre o valor empenhado foi de R\$ 9.000,00. Valor pago de R\$ 5.282,39 referente despesa de degravação. A meta física executada foram 4 reuniões e plenárias que foram realizadas em formato virtual por meio da plataforma Meet. As reuniões da CIB e do CEAS, além das comissões temáticas e da Mesa Diretora do CEAS, foram realizadas de maneira virtual. Como os recursos previstos nessa ação que foram planejados para viabilização de reuniões presenciais, com a adoção das reuniões virtuais houve pouca execução financeira no período. Foram garantidas as ações de suporte técnico e logístico às atividades do CEAS.

Ação 4535 – Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas. Fonte 56. Orçamento estimado total até o momento era de R\$ 10 mil. Não houve execução financeira. Deu-se continuidade a etapa de avaliação das documentações enviadas pelas unidades parceiras para celebração dos Termos Aditivos, visto que houve dilatação do prazo para apresentação de documentação para prorrogação de vigência e para reprogramação de metas. Foi realizado apoio técnico

contínuo por e-mail, telefone e aplicativo de *WhatsApp* a fim de sanar dúvidas e aumentar a compreensão sobre essa etapa da parceria, para além da videoconferência disponibilizada para todas as unidades parceiras interessadas em celebrar o Termo Aditivo. Em relação aos valores e ao detalhamento do Rede Cuidar, da previsão para 2021, o Cristiano vai falar um pouco mais na próxima pauta. Já existe uma negociação de um recurso previsto para este ano, que não foi suplementado no nosso orçamento. Só depois da suplementação que a gente pode considera-lo dentro nosso orçamento para fim de prestação de contas. Ação 1049 – Ações assistenciais para idosos e população em situação de rua, enfrentamento à covid-19. Fonte 10. Orçamento estimado de R\$ 1.000,00. Não houve execução financeira. É também uma janela orçamentária. As Considerações. Todas as despesas realizadas foram de acordo com a finalidade do recurso para qual a foram destinadas, buscando-se a consonância com o Plano de Aplicação de Recursos, da Resolução CEAS nº 703/2020. Pelo Princípio Orçamentário da Unidade o orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro e para determinado ente contendo todas as receitas e despesas apresentadas de modo integrado e não segmentado. Qualquer suplementação e anulação vai ser feita dentro desse orçamento que está sendo apresentado. O Decreto nº 48.102/2020 prorrogou o estado de calamidade pública em todo território estadual até 30 de junho de 2021. Essa é uma observação importante aqui. Por ocasião da pandemia todo planejamento de atividades de capacitação e apoio técnico ou de reuniões e viagens presenciais foi suspenso, o que gerou um saldo de recursos do governo federal que seriam utilizados para essa finalidade, bem como necessidade adequação das ações previstas para o período. Dessa forma, tem-se que execução total do orçamento do FEAS no primeiro trimestre de 2021, foi de 2,43% do total. É isso. Obrigada. Estamos à disposição.

PRESIDENTE: Ok, Roberta. Obrigada. A primeira inscrição é do Conselheiro Éleron.

ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA: Bom dia. Éleron, Cáritas Brasileira. Só uma pergunta mesmo. Ontem também foi feita a apresentação do orçamento. Têm várias coisas que foram programadas, por exemplo, para encontros presenciais e que estão acontecendo de modo virtual e isso tem gerado um saldo disponível. A minha pergunta é: é possível uma reprogramação desses valores? Por exemplo, pegar um recurso que foi destinado para custear atividades presenciais e colocar outra ação que às vezes está previsto um recurso e consideramos que esse recurso é baixo. É possível de se fazer isso? Se for, eu acho que seria interessante porque recurso financeiro para assistência social sempre é pouco, haja vista que não há previsão para esse ano, por exemplo, de ter atividades presenciais, a gente deixar um recurso parado para determinada ação que a gente está sabendo que não vai acontecer e potencializar outra.

MARIANA, SEDESE: Posso ir respondendo ou espero todas as perguntas ou comentários, Patrícia?

PRESIDENTE: O Sávio está inscrito. Vou perguntar para o Sávio se posso passar para você ou se ele quer só complementar a pergunta também.

Sávio, posso passar para Mariana ou é melhor você já fazer a sua fala? **SÁVIO, CMAS BH:** Você é quem sabe, você querendo, não tem nada a ver com a primeira, não. É uma observação rápida. **PRESIDENTE:** Pode falar, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Acho importante, uma coisa que a gente está fazendo esse ano que não fizemos o ano passado e que por isso deu muito problema, que é justamente a prestação de contas trimestral. Acho que ela tem que ser feita. Eu acho que está em tempo ainda. A gente está em final de maio, janeiro, fevereiro e março, abril, maio, mesmo que a gente esteja no meio está frente de maio, vale à pena porque é a hora de se fazer alguma concessão, de algum recurso, de algum serviço que ainda não foi gasto nada. Eu acho que é hora das concessões, do conselho e que se faça nessa primeira etapa. E comparar a prestação do primeiro com o segundo. A gente ficar bem atento para ver qual que foi a progressão, para ver qual é realmente a intenção do gasto do recurso e no segundo já vai dar para perceber quais que são os problemas na execução financeira, e a gente vai acompanhando. O importante é monitorar porque depois que chega nos últimos meses é difícil. Gastou, não gastou. Fica muito complicado você desaprovar uma prestação de contas. Isso tem rebatimentos do ponto de vista dos usuários muito ruins. A gente tem que ficar atento, fazer todas as análises relativas às prestações de contas, fazer todas as concessões possíveis por agora e negociar para o segundo trimestre, para o terceiro, para ver se com esse monitoramento a gente faz com que haja uma qualificação na execução financeira. Ok. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Obrigada. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Pode falar, dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Primeiro, eu quero pedir desculpas pela minha ignorância, mas eu queria saber o que é degravação? **PRESIDENTE:** Imagina, dona Anédia. Eu só vim saber o que é degravação quando eu entrei no CEAS, porque as reuniões são gravadas, depois tem uma empresa que escuta o áudio e digita tudo. Essas atas que são enviadas para a gente por e-mail, ela vem tudo que a gente fala. Quando a gente fala: “é, hã.” Tudo isso é digitado e está lá na ata. A degravação é isso. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Certo. Eu queria falar o seguinte, qual é o usuário que está acompanhando esse orçamento? Quem é? **PRESIDENTE:** As pautas de orçamento, prestação de contas... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu sei. Essas pautas que apresentam. **PRESIDENTE:** Só um segundinho. Elas são todas as comissões. Na reunião de ontem, todos os conselheiros puderam participar, todos, enfim. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim. Eu estava lá. Eu queria saber o seguinte, por exemplo, aqui a gente só está escutando, está ouvindo. Eu, ontem, me manifestei e falei que eu já fui da moradia e que a gente tinha acesso aos documentos de gastos da Caixa, quando fiz parte da Cohab, antigamente era Cohab, moradores, as casas do governo. E a gente tinha acesso a essas papeladas, a gente sentava, se debruçava, somava, dividia e via tudo direitinho. Tem alguém, algum usuário que acompanha junto tudo isso aí? Falar aí, mostrar assim tudo bem, mas que vai ver se realmente tudo ali, o que sobrou, o que faltou, se está tudo certinho? Isso é uma curiosidade

minha porque eu já participei disso, então desde ontem eu estou com isso na cabeça.

PRESIDENTE: Boa pergunta, dona Anédia. Eu vou passar para Mariana porque ela estava inscrita. E depois eu vou pedir para Rosa ou para Jeane, para elas explicarem para senhora como que é o processo que chega a documentação no CEAS, como é o procedimento, está bom? Então eu passo para Mariana agora. **MARIANA, SEDESE:** Vou responder à pergunta do Élerson. Primeiro, esse ano nós não fizemos planejamento de eventos presenciais. Isso aconteceu no ano passado e no ano passado a contratação que estava prevista era de capacitação presencial, não foi feita e as capacitações à distância foram feitas pela própria equipe da Sedese. Para esse ano a programação é de capacitações virtuais só que em um outro formato que estamos em processo de contratação de instituições de ensino para fazer uma nota etapa do Capacita Suas e de um sistema também de capacitação, porque a Sedese não tem. Com o aumento, a demanda totalmente nova que a gente percebeu do ano passado para cá, a gente também teve que adequar aqui os nossos processos de trabalho. As contratações que estão em andamento são de instituições de ensino e de um sistema eletrônico de capacitação para funcionar junto com a plataforma EAD. Já tem uma plataforma EAD, mas a gente não tem um sistema e a gente precisa do sistema que gere inscrição, certificado, contabilização de presença, enfim. Isso já está na nossa diretoria de compras e contratações aqui da Sedese. Já foi feito um termo de referência pela equipe de educação permanente e agora a gente começa a fase de cotação de preços, depois tem publicação de edital até a gente conseguir fazer a contratação. A pergunta sobre remanejar os recursos. O que acontece? Esses recursos são os recursos da Fonte 56, que é do governo federal, depende da finalidade do recurso. A gente está utilizando um recurso para capacitação e apoio técnico porque ele vem para o estado com essa finalidade. O que pode ser utilizado em execução de serviços, que são os da proteção especial, a gente usa na execução de serviços. Agora, os que são de gestão do Suas, apoio técnico e capacitação, a gente só pode usar com essa finalidade. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Rosa, você poderia falar um pouco desse processo para a dona Anédia? Como chega a prestação de contas no CEAS? **JEANE:** Posso falar também, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok. **JEANE:** Bom dia. Estou como técnica da comissão de orçamento. Como que é feito, dona Anédia? Nós recebemos, através do SEI, um documento oficial da Sedese com todos os custos, os gastos, tudo muito bem detalhado. Em cima desses dados que eles nos enviam que a comissão, no caso eu, faço aquela análise que apresentei ontem. A gente vê o que foi gasto, com o que foi gasto, os investimentos, o recurso que foi recebido, por qual conta bancária que foi recebida aquele recurso, então a análise técnica que apresentei ontem é em relação aos dados que são enviados para nós, no CEAS, e esse documento também é compartilhado com os conselheiros. Ele é enviado para os conselheiros também. E nele tem todo detalhamento de todas as contas do FEAS, todos os recursos recebidos, o que foi feito, quais as ações que foram feitas, através desse documento

oficial que a Sedese nos envia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Isso tudo eu entendi. Eu só quero saber e acho que não estou sabendo me expressar direito. Quando você recebe essa documentação toda, vai alguém ver tudo que foi gasto? Porque eu me baseio no que já fiz antigamente. Quando fomos ver esse negócio da moradia, da Cohab, pegamos a documentação toda, fomos lá e constatamos várias irregularidades. Fomos até Brasília, convocamos a Caixa Econômica, ela não nos recebeu. Foi um problemão danado. Por quê? Receber as notas ali, é muito simples a gente olhar, eu quero saber, o que eu quero é essa coisa assim, você, por exemplo, você vai lá e vê que gastou aquilo mesmo, que foi aquilo, que aquilo foi utilizado, que foi pesquisado o melhor preço, (trecho incompreensível) [00:54:12], porque eu falo isso como usuária, como representante dos usuários, que para nós nada tem. É tudo muito difícil. Nunca tem verba, nunca tem nada. Está sempre faltando. E para as outras coisas aparecem essas prestações de contas assim, que praticamente não entendemos nada. A gente não entende muito assim. Eu já estou aprendendo, mas a população mesmo, o povão, eles não entendem isso, não. Eu queria saber assim, tem gente, tem usuário, tem o trabalhador, têm aqueles representantes que vão lá e dizem: “Cadê as notas? Vamos ver, gastou isso mesmo? É isso?” Acho que não estou sabendo me expressar. Se alguém entendeu o que eu falei, que eu sempre falo assim: “Eu sei falar, mas não sei botar na escadinha.” Se alguém entendeu o que eu estou querendo falar, fale por mim. Obrigada.

PRESIDENTE: A gente conseguiu entender, sim, dona Anédia. A Jeane ou a Rosa gostariam de complementar a explicação para dona Anédia? **ROSALICE - CEAS:** Bom, dona Anédia, a senhora foi muito clara. Não tem como a gente não entender, mas a questão que a senhora quer saber, se o conselho pega as notas, verifica cada valor que foi pago, o valor da transferência, se foi um documento, o que foi transferido. A gente fala assim, quando a gente vai em um trabalho em campo, se foi lá no local que teve as despesas e conferiu se aquilo tudo foi pago, as notas, os documentos. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim. **ROSALICE - CEAS:** O que a gente recebe? A gente recebe só esse documento que a Jeane entregou. A partir das informações que a Sedese nos faz, a gente faz essa análise dessa discussão. Essa verificação em local e de pegar documento, o CEAS, que eu saiba, não faz isso. Nós não fazemos essa verificação de documento por documento, nota por nota, recibo por recibo, não é feita essa análise, não. É só essa análise dessa prestação de contas que a Sedese faz. Ela resume tudo nesse instrumento que ela manda para gente, que vêm os dados, as informações, o que foi pago, o que saiu, quanto que tinha de valor previsto, o que foi gasto, o que sobrou, o que não sobrou, se eles tiveram que pedir mais dinheiro, enfim, é essa a análise que é feita. Agora, o documento em si, a nota, porque hoje em dia tem muita coisa é virtual também, tudo é no (trecho incompreensível) [00:57:20] Sistemas, isso não é feito pelo CEAS. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Está, então está na hora da gente, talvez, criar algum sistema que fizesse isso, porque mesmo que seja por *Internet*, por tudo, dá para a gente

pujar e ver tudo direitinho. Porque eu lembro que nas notas o material que vinha era tudo de primeira e nós fomos ver que tudo era de terceira. Tinha duas portas, contava 6 portas, 4 portas, tinha 2 fechaduras, contava 10 fechaduras, entendeu o que eu estou querendo falar? Que nós precisamos fiscalizar isso mais de perto. Precisamos pegar isso e ver se realmente está sendo feito isso de acordo, para ver se sobra um pouquinho para os usuários. Porque eu acho que então nós devemos ver como é que se cria uma equipe para fazer isso. Porque é muito simples, pegar lá e dizer assim: “Gastei nisso, gastei nisso, não gastei nisso, não gastei naquilo, pronto, acabou o assunto aqui. Pronto.” Entendeu, não é? É isso que eu queria falar.

PRESIDENTE: Entendi, dona Anédia. Obrigada. Eu estou pensando aqui, como encaminhamento para essa questão que a senhora traz, talvez a comissão de orçamento pudesse discutir mais sobre a metodologia de análise da prestação de contas. A Jeane tem uma metodologia e já que ela (trecho incompreensível) [00:58:53] prestação de contas do 1º trimestre e a comissão de orçamento pensasse como o CEAS poderia ampliar essa análise da prestação de contas. Vou passar aqui para próxima inscrição que é da Gabriela. **ANÉDIA,**

FMUSUAS/BH: Sávio, eu não consigo ver o *chat*. Ainda não consigo mexer com isso. **SÁVIO,**

CMAS BH: Ah, está. Está bom. Depois a gente vê isso. É simples, Anédia. **ANÉDIA,**

FMUSUAS/BH: Tudo bom. Vamos ver. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Bom dia, gente.

Dona Anédia, eu sempre falo com o pessoal aqui no nosso município porque a gente tem que ouvir os usuários do jeito que eles sabem falar e é muito importante. Eu estou muito orgulhosa da senhora, gostaria até de deixar isso aqui registrado. A sua participação é sempre muito importante aqui para gente. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada. **GABRIELA,**

FORTSUAS/SALINAS: Mas eu gostaria de pontuar a respeito da prestação de contas. É uma angústia, desde ontem, eu até questioneei, com relação à questão da participação efetiva de todos os conselheiros no CEAS, que a gente sabe que não é assim. Eu não sei se isso a gente deve deixar registrado na prestação de contas ou somente deixar registrado em ata porque, por exemplo, o Irajá, ontem eu vi que ele tentou participar de duas reuniões e não conseguiu do início até o fim. Houveram conselheiros que, por falta de equipamentos – não sei como é a situação hoje – mas não estavam conseguindo acessar, inclusive foi ponto de pauta na última reunião. Gostaria de registrar isso porque a sensação que dá na prestação de contas é que a gente está tendo que eficiência nas atividades online e eu não percebo dessa forma. **PRESIDENTE:** Ok, Gabriela. Obrigada. Próxima inscrição é do Sávio. **SÁVIO, CMAS**

BH: Sobre esse assunto eu também endosso o que a Gabi falou. Eu acho que a gente não sobreviveria sem a participação dos usuários nos alertando para determinadas coisas. A dona Anédia tem inteira razão porque o que a gente pretende desenvolver a partir do plano decenal é qualificar cada vez mais uma gestão participativa. Existe a participação popular que é o conselho, mas a gestão é governo, é quem faz, é Poder Público. Essa gestão participativa, nós já conseguimos em algumas instâncias, viu, dona Anédia? Por exemplo, a gente tem o

Núcleo de Educação Permanente, o conselho está lá no Núcleo de Educação Permanente. Ele tem representação no Núcleo de Educação Permanente, poderia ser você, poderia ser eu.

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu estou lá. **SÁVIO, CMAS BH:** Pois é, isso é gestão participativa. O conselho está discutindo com a gestão, assim como a universidade também está lá discutindo com a gestão. São duas instâncias importantes – eu não quero falar das outras, só dessas aqui. É importantíssimo estarem discutindo com o governo a educação permanente, o Plano de Educação Permanente, etc, assim com temos também a mesa de gestão do trabalho. Você sabe que foram criadas as mesas de gestão do trabalho nas diversas prefeituras, em diversas instâncias, órgão gestor...

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu estou lá. **SÁVIO, CMAS BH:** Você está também dona Anédia? Que isso, então você participa **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Gestora. **SÁVIO, CMAS BH:** Pois é, além do conselho estar lá, lá também tem a representação do trabalhador do campo privado, que em nenhuma outra oportunidade teria condições de participar da gestão do Poder Público, e é uma outra oportunidade. Ainda tem informação em todo Brasil a Mesa de Diálogo também. Aí você traz para dentro do governo uma discussão sobre sistema de justiça e nessa Mesa de Diálogo você pode querer nota, você pode querer o que você quiser. Você pode querer um extrato de banco do fundo de assistência social. Agora, o que a gente está precisando criar, já teve indícios aqui no conselho estadual, que é discutir as deliberações da conferência, como é que inclui as deliberações da conferência, foi quando os usuários participaram com mais intensidade na pauta de governo. Como é que ele influencia na pauta de governo, o financiamento? É você fazer uma discussão prévia e fazer com que as deliberações da conferência estejam em pauta para que depois a matérias de orçamento possam chegar até nós. Elas chegam prontas. Elas chegam elaboradas pelo órgão gestor e é muito difícil você modificar alguma coisa ali. É muito difícil você fazer uma inversão de prioridade aqui, tirar o dinheiro de algum lugar e colocar em outro. Ela vem como se fosse para conhecimento do conselho e não para uma discussão mais incisiva, de mudanças de rota, de algum recurso. Eu, pelo que eu já participei não tem chance, mas o que a gente tem que cavar, por exemplo, agora a gente tem a previsão orçamentária, então já estamos analisando, dona Anédia, as deliberações da última conferência e a gente vai ver o que é principal e tentar fazer com o governo uma discussão prévia para encaixa-las na previsão orçamentária, aí você vai estar influenciando diretamente no orçamento. Entendeu? Esses dispositivos, a gente já criou alguns, tipo: Mesa de Diálogo, Núcleo de Gestão do Trabalho e Núcleo de Educação Permanente. Agora falta criar algo parecido para discutir financiamento público. É isso que a gente precisa (trecho incompreensível) [01:05:55]. Você tem inteira razão porque em uma discussão dessa aqui você não muda muita coisa, não. Está.

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Podemos tentar, Sávio. Tem que ter alguma brechinha para a gente poder participar mais. **SÁVIO, CMAS BH:** A gente tem tentado fazer, não é só nós, não. Todos os municípios, a gente vai participar da reunião do

Conselho Nacional com os conselhos regionais, estaduais e municipais, eu vou representar Belo Horizonte. Acho que você também é uma pessoa que vai nessa, não sei se é você.

PRESIDENTE: Vai, sim. **SÁVIO, CMAS BH:** Mas segunda-feira tem, Anédia. É muito importante, se você puder participar, a gente poderia ver como é que está essa parte, que eu comentei aqui, com os outros conselhos estaduais e de capitais. Seria interessante. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu vou estar presente. **SÁVIO, CMAS BH:** Então a gente vai conversar e vai puxar esse assunto lá só para ver qual é a disposição desse pessoal e se algum já fez isso que estamos falando aqui. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio, Anédia. Obrigada. A próxima inscrição é da Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu também acho muito pertinente isso que a senhora falou, dona Anédia. Eu estou aqui pensando realmente nessa questão de metodologia, de forma de apresentação da prestação de contas porque as informações também, todas essas informações orçamentárias, financeiras, nota fiscal, execução de orçamento, enfim, isso é tudo público. Isso está em sistemas, isso está em portal de transparência. Nesse sentido, eu acho que pode sim mudar, talvez, a metodologia, mas eu também não sei se resolve exatamente o questionamento da senhora porque tem uma questão que a senhora colocou, que é a de verificação também dos serviços *in loco*. E aí, como que o CEAS, no âmbito do estado, teria condição de fazer isso? Quando a gente está falando de ações de apoio técnico e capacitação, eu acho que talvez seja mais fácil de visualizar, muitos conselheiros, gestores, técnicos que estão aqui tão aqui também participam dessas ações. Agora, os serviços *in loco*, eu estou trazendo para reflexão, para a gente pensar também se talvez a gente consiga construir alguma forma da concretude a essa prestação de contas, de conseguir demonstrar isso aqui em fatos concretos, que eu senti um pouco disso na fala da dona Anédia. Um pouco mais só para contribuir na reflexão e em um ponto de alteração, eu acho que alteração da forma como a gente trata as coisas. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Obrigada. A próxima inscrição é da Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Bom dia, pessoal. Primeiro, eu queria parabenizar a dona Anédia pela fala. Quando ela fala, ela me representa também, me sinto contemplada. E eu penso, gente, que uma ponderação que Gabi fez, a gente precisa observar. Eu sou uma pessoa que tem martelado desde o início do ano passado sobre isso, sobre a gente precisar observar como que estamos tratando no virtual essas questões também, porque fica confuso. Nós já dissemos isso. Estamos aguardando uma mudança regimental para poder mudar a metodologia das discussões, principalmente dessas pautas orçamentárias, mas porque tem ficado confuso mesmo. Nós já falamos disso na Mesa Diretora também e é necessário que a gente reveja isso. Primeiro porque a qualidade de participação não é a mesma. Ontem mesmo eu caí da reunião algumas vezes, fiquei um pouco perdida, depois não consegui retornar, foi meio que confuso. E a gente fica perdida no geral, já é uma pauta, como Sávio diz, talvez a gente precise pensar em tratativas melhores para ela também. Ela não é uma pauta fácil, de fácil entendimento, de forma nenhuma. Só

mesmo ressaltar a importância de isso ter sido colocado pela dona Anédia. Agradecer ela por ter pontuado tão bem a questão e lembrar ao conselho, aos conselheiros, esse momento que estamos vivendo de virtual, onde a qualidade de participação não está sendo a mesma para todo mundo. Ontem, a reunião das comissões estava com pouca participação. Quando a gente fala de ter quórum é diferente da gente ter a participação qualificada de todo mundo. Eu acho que é importante demais a gente observar isso. **PRESIDENTE:** Bem registrado, Luanda. Nós não temos inscrição agora. O Élder, o coordenador da comissão de orçamento já apresentou a súmula. O parecer, qual era mesmo? Fico um pouco distante, Élder, para a gente poder retomar. O parecer, para colocar em regime de votação, se os conselheiros estiverem esclarecidos. **ÉLDER, SEDESE:** É de aprovação com recomendação de maior utilização dos recursos financeiros. **PRESIDENTE:** Ok, Élder. Obrigada. Como é uma pauta financeira, a gente precisa de chamar a planilha de votação ou pode ser por contraste? Fiquei na dúvida agora. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, tem que ser nominal. As pessoas têm que ir falando o nome, então acho que a gente pode chamar a planilha. Tem a resolução, vocês não querem... Ou a resolução é depois que for para aprovação? **PRESIDENTE:** Não, é a resolução primeiro mesmo. **ROSALICE - CEAS:** Você quer que eu exiba (áudio ruim) [01:11:24]. **PRESIDENTE:** (Áudio ruim) [01:11:24] ontem eu fiquei um pouco confusa. Me desculpem. **ROSALICE - CEAS:** Posso exibir a resolução? **PRESIDENTE:** Sim, por favor. Só para registrar a mensagem do *chat*. A Conselheira Luanda informou que a Jéssica está registrando no grupo de conselheiros que está com dificuldade de participação, que o *chip* que ela recebeu não está funcionando, para justificar também a ausência a conselheira. **ROSALICE - CEAS:** Eu queria que o Ângelo anotasse para a gente ver com a informática sobre esse *chip*, por favor. Segunda-feira verificaremos com eles, ou se o Ângelo puder passar uma mensagem para a pessoa responsável, só para a gente ver o que está acontecendo. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Meu anjo, eu hoje estou questionando muita coisa, eu queria saber se não seria mais barato, mais garantido um plano de *Internet* – não está tão caro assim – e é mais seguro, só para os conselheiros, uma coisa melhor, uma coisa mais qualificada para nós. Eu pago a minha. A minha aqui tem 100 megas e eu pago R\$ 79,00. Eu fico perguntando se não fosse mais prático, até mais econômico, mais garantido, melhor qualidade para nós, fazer um plano, por exemplo, ontem fizeram uma propaganda da Vivo, a Vivo antiga Telemig. Se a Vivo é melhor, então vamos fazer um contrato com a Vivo. Ele vai fazer um plano especial para gente. Eu acho que isso pode ser visto. Isso pode ser conversado. É interesse deles e interesse nosso, melhoria para nós, qualidade para nós. **PRESIDENTE:** Dona Anédia, isso que a senhora está falando, a gente até já discutiu na Mesa Diretora ontem e quando a gente deu os informes na reunião da sociedade civil sobre as discussões da Mesa Diretora, foi falado sobre isso, inclusive a sociedade civil definiu que iria solicitar um ponto de pauta. O Conselheiro Lucas apresentou uma proposta de plano em

relação a isso e o acordado na sociedade civil é de que o Conselheiro Lucas ia solicitar a pauta na reunião de hoje. Mas, ele informou aqui no grupo da sociedade civil que ele teve problemas com *Internet*, não conseguiu entrar na reunião ainda. No grupo foi até discutido isso, se não poderia ser solicitado pauta depois, porque na hora da apresentação da pauta eu acabei me esquecendo disso e não pedi essa inclusão, porque tinha ficado na incumbência de outro conselheiro. A partir da fala da senhora, eu estou lendo aqui o Regimento Interno, o art. 6º fala da plenária, e no parágrafo 5º ele fala que em caso de urgência ou relevância, a plenária poderá alterar a pauta. E com base na fala da senhora, eu coloco a proposta para plenária – quebrando um pouco o protocolo diante da relevância do tema – eu sugiro incluir como ponto de pauta, apesar de que a plenária já aprovou a pauta do dia. Sugiro colocar como o último ponto de pauta, caso a plenária concorde. Vou consultar a plenária neste momento, os conselheiros que concordam em incluir na pauta a questão do acesso à *Internet* dos conselheiros, a viabilização de participação dos conselheiros nas reuniões, permaneçam como estão. Os que votam contrário a inclusão de ponto de pauta, por favor, se inscreva no *chat* para se manifestar. Estou consultando aqui no *chat* e por enquanto não tem nenhuma inscrição. Se alguém quiser abrir o microfone. Considero incluído esse ponto de pauta. Retornando para pauta, vou pedir para a Secretaria Executiva fazer a leitura da Minuta da Resolução nº 731/2021. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, se o Élder quiser ler, como o coordenador da comissão. **ÉLDER, SEDESE:** Vamos lá. “Resolução nº 731/2021 – CEAS/MG Aprova o Relatório Trimestral de Execução Físico-Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao primeiro trimestre de 2021. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere à Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e, considerando a análise técnica da Secretaria Executiva referendada na reunião conjunta das Comissões Temáticas do CEAS/MG, realizada no dia 20 de maio de 2021; considerando a deliberação de sua 263ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 21 de maio de 2021. Resolve: art. 1º - Aprovar o relatório trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais FEAS/MG, referente ao 1º trimestre (janeiro a março) de 2021, elaborado e apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Subas/Sedese; art. 2º - Recomendar ao órgão gestor estadual a otimização da execução orçamentária e financeira do FEAS, com ampliação e execução dos recursos disponíveis; art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2021. Patrícia Carvalho Gomes – Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG”. **PRESIDENTE:** Obrigada, Élder. **ÉLDER, SEDESE:** Por nada. **PRESIDENTE:** Inscrição aqui no *chat*. Os conselheiros estão esclarecidos para votar? Vou solicitar à Secretaria Executiva que exiba a planilha de votação para a gente fazer a votação nominal. Eu tenho que imprimir uma planilha dessa para eu

conseguir enxergar, gente. Se eu pular alguém, já peço desculpas de antemão. Matéria a ser deliberada, prestação de contas do 1º trimestre de 2021. Como vota Patrícia, representante do Cress? Com base no parecer das reuniões das comissões conjuntas, eu voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Como vota dona Anédia, do Fórum Municipal de Usuários do Suas? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ariadna não está presente. Como vota Éleron, pela Cáritas Brasileira? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Como vota Gabriela, pelo Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Forte Salinas? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Isaura está presente? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, até o momento não. Acho que não, não é, gente? Pelo menos eu não a vi ainda. Isaura está presente. **PAULA - CEAS:** Isaura está presente. **PRESIDENTE:** Isaura votou no *chat*, pela aprovação. Isaura da Associação dos Quilombolas de Suassui. Conselheiro João da Unapir não está presente. Conselheiro Márcio Caldeira, da Assprom, está presente? **MÁRCIO, ASSPROM:** Presente. **PRESIDENTE:** Como vota Conselheiro Márcio? **MÁRCIO, ASSPROM:** Pela aprovação, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigada. Conselheiro Lucas, já está presente? **ROSALICE - CEAS:** Não. Não está presente. **PRESIDENTE:** Conselheira Laureci, do Movimento Graal do Brasil? **PAULA - CEAS:** Ela escreveu no *chat*. **PRESIDENTE:** Ela votou no *chat*. Laureci votou no *chat* pela aprovação. A Conselheira Natália, da Federação das Apaes está presente? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Sim. Conselheira Rosiane, do Cmas Campo Belo? Acredito que ela não esteja presente. Não tem suplente. Pelo Cmas Juiz de Fora, Conselheira Silmônica? **SILMÔNICA, CMAS JUIZ DE FORA:** Presidente, pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Mariana, pela Sedese? **MARIANA, SEDESE:** Ok. Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Élder, pela Sedese? **ÉLDER, SEDESE:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Conselheira Genilda está presente, Cmas Novo Oriente de Minas? Acredito que não. Como vota o Conselheiro Sávio, do Cmas BH? Conselheiro Sávio está presente no momento? **SÁVIO, CMAS BH:** Desculpe. Eu voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Conselheiro Gian, da Secretaria de Estado da Saúde não está presente. Como vota sua suplente Lígia? **LÍGIA, SES/MG:** Voto pela aprovação, presidente. **PRESIDENTE:** Ok. Ivone, do Cogemas? Está presente no momento? O nome dela está logado e o da suplente não está. Eu volto na Ivone depois, de novo. Como vota João Vítor, da Seplag? Ele votou no *chat* pela aprovação. Cmas Montes Claros ainda não indicou o nome do novo conselheiro. Márcio Evangelista, do Cmas Itabira, está presente? Acredito que não esteja. Como vota o Conselheiro Silvestre, pela Fazenda? **SILVESTRE:** Presidente, eu voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Ok. Silvia Gracia, da Secretaria de Estado da Educação? **SILVIA, SEE/MG:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Stella, da Seapa, está presente? Ou o suplente João Bosco? **PAULA - CEAS:** Stella está logada, mas parece que não está no momento. **PRESIDENTE:** Ok. Retornando, a Conselheira Ivone está logada. Ivone, tem condição de votar no momento? Ok, Ivone não se manifestou. **IVONE,**

COGEMAS: Oi. Bom dia a todos. **PRESIDENTE:** Bom dia. Nós estamos em regime de votação da prestação de contas do 1º trimestre de 2021. **IVONE, COGEMAS:** Está aprovado, se vocês estão aprovando. **PRESIDENTE:** Ok. E a Conselheira Stella Samara, da Seapa também está logada. Está em condição de votar, Stella? Stella não se manifestou no *chat*. Secretaria Executiva já contabilizou os votos, 17 pela aprovação. Acho que a Conselheira Stella não tem como votar agora, no momento, então a pauta foi considerada aprovada. Passando para o próximo ponto de pauta, que é: Critérios de partilha da Rede Cuidar. Eu gostaria de solicitar para Sedese fazer a apresentação dessa pauta. Agora são 9h58, de repente, queria propor 5 minutinhos de pausa, como a gente está dentro do horário, para tomar uma água. **SÁVIO, CMAS BH:** Ok. **MARIANA, SEDESE:** Ok. Patrícia, só para falar então, no retorno quem vai fazer a apresentação do Rede Cuidar é o Cristiano. É só convidar o Cristiano, no retorno ele já inicia. **PRESIDENTE:** Cristiano não vai ter pausa, não. Até 10h04. **MARIANA, SEDESE:** [...] ela ainda está ocupada, que eu pudesse retornar. Vou convidar o Cristiano vai fazer a apresentação para a gente do ponto de pauta que é a deliberação do Programa Rede Cuidar para a Rodada de 2021. Pode ficar à vontade, Cristiano. Essa apresentação eu vou disponibilizar no grupo também. Ou eu coloquei ontem? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu enviei. Eu enviei hoje de novo, Mariana, porque fiz alguns ajustes depois da reunião de ontem. Eu vi que seriam necessárias outras informações. Bom dia, pessoal, a todas e todos novamente. Para quem não me conhece eu sou o Cristiano. Sou conselheiro aqui no CEAS e também respondo pela Superintendência de Proteção Social Especial lá na Subsecretaria de Assistência. Vou apresentar para vocês agora, como a gente adiantou e está na pauta, o resumo das informações sobre a Rodada 2021 do Programa Rede Cuidar. Eu incluí esses slides iniciais porque ontem a gente foi direto para os critérios que a gente tinha pactuado na CIB e trouxe para o CEAS. Aqui está só um primeiro slide para quem não se lembra do Programa Rede Cuidar. Ele é um programa que foi estabelecido por meio desse decreto, na verdade, por meio de uma lei e por meio desse decreto que regulamentou a lei, que é o Decreto nº 47.288, que traz os conceitos importantes de rede, de unidade, entidade, criação de eixos, como diagnóstico e monitoramento, apoio técnico, capacitação, incentivo financeiro e incentivo material e alguns procedimentos específicos. Qual é a origem dos recursos que são destinados para o Programa Rede Cuidar? É uma captação que é feita junto a Loteria Mineira. A gente já tem para a Rodada de 2021 uma ata da reunião lá do Conselho de Administração da Loteria Mineira, que vai destinar o valor R\$ 7.250.000,00 para as ações do Programa Rede Cuidar aqui na Subas/Sedese. Como se deu esse processo de construção dos parâmetros e dos critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do Rede Cuidar? Foi instituída, a gente levou essa discussão para a Comissão Intergestores Bipartite. E na reunião da Comissão Intergestores Bipartite, se não me engano, de março, ficou decidido que seria criada uma câmara técnica para discutir os critérios de

partilha dos recursos para essa rodada de 2021. Foram duas reuniões realizadas entre março e abril de 2021. A gente teve a participação dos técnicos da Subsecretaria de Assistência Social, da Subsecretaria de Direitos Humanos, do Centro de Apoio Operacional dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência que é do Ministério Público e também dos municípios, dos gestores municipais indicados pelo Cogemas, e faltou aqui também a representação do Conselho Estadual de Assistência Social, o indicado para participar das reuniões da câmara técnica foi o Conselheiro Élerson, que também participou dessa construção. Após as discussões, nessas duas reuniões da câmara técnica da CIB, a gente chegou em um consenso dos critérios, que foi apresentado na reunião da CIB de maio, agora, dia 13 de maio. Lá a gente fez a pactuação dos critérios de partilha do recurso por meio dessa Resolução da CIB nº 7, que foi agora em maio que a gente fez a pactuação. Aqui são algumas informações gerais. A gente está na 3ª rodada do Programa Rede Cuidar, teve uma 1ª rodada no ano de 2017 e nessa rodada 273 unidades foram contempladas. Naquele momento ficou decidido que seriam contempladas todas as unidades de acolhimento que ofertam serviços para crianças e adolescentes, para pessoas idosas e pessoas com deficiência. Como critério de identificação, com base no Censo Suas e no indicador que foi criado pela Sedese, que é o indicador de desenvolvimento das unidades de acolhimento, que é o ID Acolhimento. Ficou decidido que seriam contempladas as unidades que tinham ID Acolhimento insuficiente e regular para receber o recurso financeiro. E com base no valor total que se tinha na época foi destinado R\$ 30 mil para cada uma dessas 273 unidades. Em 2019, teve uma 2ª rodada do programa e, nessa rodada de 2019, ficou definido como critério duas modalidades, uma primeira modalidade contemplou 105 unidades de acolhimento e não houve distinção para públicos. De acordo com o Censo Suas, todas as unidades que marcaram que atendem todos os públicos previstos na tipificação para os serviços de acolhimento e, dessas unidades, as unidades que possuíam o ID insuficiente. E o valor destinado para cada uma, dessa modalidade, foi o valor de R\$ 100 mil. A gente teve também uma segunda modalidade, que foi uma ação inovadora naquele momento, que foi a possibilidade de financiar unidades de acolhimento para crianças e adolescentes para receberem esse público de crianças e adolescentes ameaçados de morte e que são inseridos no Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, que é um programa que hoje está sob gestão da Subsecretaria de Direitos Humanos, que faz a gestão do programa de proteção, do PPCAAM. E a gente já mantém a Subas, a Subsecretaria de Assistência já mantém uma parceria de muito tempo com a SUBDH, quando há a necessidade de acolhimento de adolescentes ameaçados de morte que estão desacompanhados dos responsáveis. Ele sai do município dele e vai para um município diferente do município de origem com o sigilo resguardado. Um dos gargalos que a gente vinha identificando era a necessidade de financiar essas unidades que recebem esse público.

Foi pactuado na época, tanto pela CIB quanto pelo CEAS, destinar uma parte do recurso para essas unidades de acolhimento que recebem público de criança e adolescente ameaçado de morte. Naquele momento foram 10 unidades que foram contempladas depois de todos os critérios de elegibilidade terem sido observados. E cada uma recebendo R\$ 50 mil, para que durante o período de 2 anos pudessem acolher crianças e adolescentes ameaçados de morte, inseridos no PPCAAM desacompanhados dos responsáveis, por indicação da Sedese. Assim que há a solicitação, a gente encaminha para algumas dessas unidades que foram contempladas. Porém, após firmarem termos de colaboração com o estado, dessas 10 unidades, quatro acabaram desistindo. Então, a gente tem hoje, no momento, seis unidades de acolhimento distribuídas pelo estado que recebem esse público a partir das demandas que chegam lá da SUBDH, a gente indica qual unidade vai receber esse adolescente ameaçado de morte. Esse número, até então tem atendido a demanda que a gente tem de solicitações, porque um dos compromissos que foram firmados com essas entidades, organizações e unidades, era de que pudesse acolher até dois adolescentes simultaneamente durante esse período de dois anos, até então isso vem funcionando dessa forma e tem atendido a demanda. E, por fim, essa rodada de 2021, como eu falei, o recurso captado na Loteria Mineira é de R\$ 7.250.000,00. Qual que foi a proposta pactuada na CIB? Do total de R\$ 7.250.000,00, ficou pactuado que R\$ 1.300.000,00 seriam destinados para indução dos serviços que são ofertados para pessoas em situação de rua nos 26 centros de referência para pessoas em situação de rua, que são os Centros Pop, localizados em 24 município do estado. De acordo com o Censo Suas, em 2019, hoje a gente tem 26 Centros Pop no estado em 24 município. Uma parte desse recurso seria distribuído para cada uma dessas unidades de Centro Pop do estado, seriam R\$ 50 mil para cada uma das unidades. Outra parte desse recurso, que são R\$ 300 mil, a gente propôs e pactuou a continuidade dessa parceria que a gente já tem com essas seis unidades de acolhimento que recebem adolescentes ameaçados de morte inseridos no PPCAAM e desacompanhados dos responsáveis. Cada unidade recebendo R\$ 50 mil, para que a gente consiga manter essa parceria com essas unidades por mais dois anos nas mesmas condições, com as unidades podendo receber até dois adolescentes simultaneamente. Isso porque a gente identificou que essa parceria vem dando certo. No ano passado, inclusive, a gente fez uma capacitação com a rede de proteção em cada um dos municípios onde essas unidades estão. A gente chamou o Ministério Público, o Poder Judiciário, gestores municipais, coordenadores das unidades e fez, tem feito um treinamento continuado com essas unidades sobre o programa de proteção e sobre o serviço de acolhimento do Suas e sobre esse público. E o restante do recurso, que são R\$ 5.650.000,00, as discussões na câmara técnica e a pactuação que foi feita na CIB, é de que a gente faça indução dos serviços de acolhimento para pessoas idosas e pessoas com deficiência. Com base nos critérios que foram propostos, que são as unidades de

acolhimentos para esses dois públicos e que possuem o ID Acolhimento insuficiente e que ainda não foram contempladas nas rodadas de 2017 e 2019 do Programa Rede Cuidar. A gente tem um universo de 88 unidades elegíveis e, se essas 88 unidades forem habilitadas, estiverem com toda a documentação exigida para firmar a parceria ou para receber o repasse fundo a fundo, no caso das unidades governamentais, a gente teria o valor de R\$ 64.204,55 para cada unidade. Mais para frente eu vou falar essa distinção entre elegíveis e habilitadas porque, se no final do processo de adesão, após o período que as unidades teriam para apresentar a documentação legal, regular, exigida para firmar a parceria, a gente tiver menos de 88 unidades, o recurso, que são esses R\$ 5.650.000,00 serão distribuídos igualmente entre as unidades que forem habilitadas. Se forem menos de 88, esse valor de R\$ 64 mil já sobe para mais. O processo é parecido com o que foi em 2019, quando a gente teve um período de elegibilidade e um período de habilitação e, no final do período de habilitação, o recurso distribuído de acordo com aquelas que forem habilitadas. Aqui, algumas informações sobre as justificativas do porquê a gente ter discutido lá na câmara técnica com os gestores sobre esses critérios e porquê que a gente consensuou essas unidades e esses públicos nessa rodada de 2021. Primeiro que assim, a gente teve uma discussão na câmara técnica sobre a questão dos públicos que vêm, diante do cenário de pandemia que a gente tem, sendo ainda mais vulnerabilizados. Já eram públicos que já apresentavam uma situação de vulnerabilidade e risco social bastante acentuada, que é esse público que já está em situação de acolhimento, mas que a pandemia e o cenário da covid-19 agravaram a situação de determinados públicos, como é o caso de pessoas idosas e pessoas com deficiência, principalmente em relação à questão da idade e às questões de saúde. Como também essa novidade que a gente está trazendo para essa rodada de 2021, que é também atender e contemplar serviços de proteção especial de média complexidade, principalmente em relação ao público: pessoa em situação de rua. Por isso essa proposta de incluir esse público e os atendimentos que são realizados nos Centros Pop. Tem uma outra informação aqui que é importante, que é assim, nas rodadas de 2019 e 2017, a gente já teve todos os públicos contemplados. Quando a gente pega as duas rodadas, a gente já viu que em relação aos serviços de acolhimento já tivemos vários públicos, todos os públicos previstos na tipificação e nos serviços de acolhimento já contemplados. A outra informação importante para a gente também é que quando a gente pega os dados, principalmente do ano passado, em relação aos impactos da pandemia sobre os serviços de acolhimento, a gente vem percebendo um aumento da institucionalização, principalmente em relação ao público pessoa idosa e pessoa com deficiência. E isso impacta diretamente na taxa de ocupação das unidades. O que é a taxa de ocupação? Quando a gente verifica os dados do Censo Suas e vê lá a capacidade instalada das unidades e a quantidade de pessoas acolhidas nessas unidades, esse percentual é próximo ou superior a 80%, então as unidades de acolhimento para pessoas

idosas e pessoas com deficiência têm um alto número de pessoas acolhidas que é muito próximo da capacidade instalada dessas unidades. Outra coisa, que é uma informação muito importante, é que as unidades de acolhimento para pessoas idosas e pessoas com deficiência têm um alto custo. Na verdade, unidades de acolhimento já têm um alto custo. Abrigos institucionais, principalmente Casas-Lares, as unidades de atendimentos já têm um alto serviço, mas as unidades que ofertam serviços para pessoas idosas e pessoas com deficiência o custo é ainda maior devido a própria condição e especificidade e situação daquelas pessoas que estão sendo acolhidas. Muitas dessas unidades têm públicos que têm uma condição de saúde bastante delicada. Na saúde eles chamam de grau 3, que são pessoas que têm um comprometimento da sua saúde muito elevada e que precisam de cuidados quase que 24 horas por dia, o tempo inteiro alguém olhando porque são pessoas que estão acamadas ou têm uma situação de saúde bastante delicada. E a outra coisa é essa manutenção desse acolhimento para esse público específico também, que é um público ameaçado de morte, que precisa necessariamente sair do seu município de origem quando ele está inserido no programa de proteção e a família não quer acompanhá-lo no novo local de moradia fora do município, então ele sai e precisa ser integrado em uma unidade de acolhimento. Aqui, algumas informações dos critérios gerais que a gente pactuou. Primeiro, que na média complexidade a proposta que foi pactuada era de contemplar todos os 24 municípios que possuem Centros Pop, que preencheram o Censo Suas 2019, que estão ativos no CadSuas. Na alta complexidade contemplar, tanto as unidades governamentais quanto as não governamentais. Contemplar as unidades que não receberam recursos ainda nas rodadas anteriores de 2017 e 2019. Contemplar as unidades de acolhimento do PPCAAM e também, como foi falado, essas unidades de acolhimento que atendem público idoso e pessoa com deficiência, independente da modalidade que eles registraram no Censo Suas. E também as unidades, esse critério de induzir as ofertas nas unidades que possuem o ID Acolhimento mais frágil, que é esse ID Acolhimento insuficiente. Como eu falei, uma das conversas, uma das coisas que foram muito conversadas durante a câmara técnica foi essa necessidade de induzir esse acolhimento de pessoas com Grau 3 de dependência de saúde principalmente. A gente até inseriu um artigo na minuta de resolução, que é justamente orientando as unidades que reforcem e qualifiquem essa oferta, principalmente para esse público mais dependente, tanto o idoso que possui algum tipo de deficiência física, sensorial, intelectual ou com transtorno mental, quanto os outros públicos que já são atendidos pelas unidades de acolhimento para pessoas com deficiência. Essa informação por último, como eu já havia falado, todas as unidades elegíveis vão passar por um processo de adesão. É uma das etapas previstas em que elas terão um tempo para apresentar a documentação legal exigida que vai está descrita na minuta de resolução, para que assim possam celebrar a parceria com o estado e receber o recurso. Estamos propondo uma dinâmica parecida com a

dinâmica que foi a rodada de 2019, com a diferença de que agora a gente tem mais tempo para fazer isso. Para quem estava aqui em 2019, se lembra que foi muito difícil porque a gente recebeu a sinalização do recurso já no final do ano e tivemos apenas alguns meses para fazer todo o processo de pactuação, de deliberação do CEAS, de operacionalização do programa para que conseguíssemos pagar até dezembro de 2019. Esse ano estamos fazendo isso agora, ainda no primeiro semestre, então já passou a etapa de pactuação, estamos nessa etapa de deliberação. As próximas etapas serão as de criar um cronograma com as etapas e os prazos, publicizar essas informações, abrir o prazo de adesão para as unidades poderem apresentar a documentação exigida. Com base nas unidades habilitadas, distribuir o recurso, caso tenha menos de 88, aquele caso das unidades de acolhimento para idosos e pessoas com deficiência. Elaborar os planos de trabalho para celebração das parcerias e os planos de serviços, no caso das unidades governamentais, para o repasse fundo a fundo. Aqui é só um resumo dessas informações. Do total de recursos R\$ 7.250.000,00, a gente tem um eixo que é para indução das ofertas de serviços voltados para pessoas em situação de rua, em centros de referência para pessoas em situação de rua, Centros Pop. R\$ 1.300.000,00 que serão distribuídos entre 24 municípios, correspondendo a R\$ 50 mil para cada centro de referência. R\$ 300 mil para manter as parcerias com as seis unidades de acolhimento para crianças e adolescentes do PPCAAM. E no dos serviços de acolhimento para idosos e pessoas com deficiência R\$ 5.650.000,00, unidades com ID insuficiente que não foram contempladas em 2017 e 2019. A gente tem esse universo de 88 elegíveis, se todas contempladas, cerca de R\$ 64 mil para cada, se todas contempladas. E após a apresentação da documentação, a divisão do recurso entre as elegíveis e aptas, habilitadas. A gente está nesse momento de discussão, essa apresentação foi apresentada ontem na reunião conjunta das comissões, onde a gente pôde, com os presentes, esclarecer as dúvidas. A gente apresentou também a minuta de resolução. Foram feitos também alguns comentários e ajustes com base nas discussões. Essa é a apresentação. Obrigado.

PRESIDENTE: Ok, Cristiano. Obrigada. Como essa pauta também é mais voltada para comissão de orçamento, queria pedir para a Jeane exibir a súmula e o Élder apresentar. Enquanto isso, a gente tem uma inscrição do Conselheiro Élerson. **ÉLERTON, CÁRITAS**

BRASILEIRA: Para clarear mesmo, porque eu participei das discussões e participei até da elaboração. Cristiano, depois vai ser discutida a minuta, mas existe uma exigência de que sejam elegíveis, para o recebimento do financiamento, entidades em localidades, municípios onde se tenha pelo menos uma unidade do Creas. Essa exigência é do próprio serviço do PPCAAM? Só para lembrar, porque outros conselheiros que não sabem. E também, se tem Caps, município que tenham Caps. **CRISTIANO, SEDESE:** Posso responder, Patrícia?

PRESIDENTE: O Márcio está inscrito também. Deixa eu passar para o Márcio e depois eu passo para o Cristiano responder. **MÁRCIO, ASSPROM:** Obrigado, presidente. Primeiro,

acho que é muito importante resgatar aqui o quanto essa relação, esse serviço do Rede Cuidar tem contemplado, contribuído para a melhoria das ofertas nas entidades. Eu acho que tem que deixar registrado isso, registrar também o empenho da Sedese nas últimas edições e recorda-se com muita clareza. Eu já dei esse depoimento aqui em outras plenárias do conselho, da equipe se debruçar em cima dos planos de trabalho para que fosse feito o lançamento no sistema dentro de um prazo extremamente curto, mas que conseguiu resolver as questões em tempo para que a gente não pudesse permitir o retorno do recurso para a loteria, porque tinha prazos específicos para o lançamento dos planos de trabalho. Acho que sempre teve essa disposição que esse recurso venha a ser utilizado da melhor forma possível e que realmente ele consiga chegar na ponta do processo. Acho que é importante a gente fazer esse registro aqui desse empenho ao longo dessas duas últimas edições e dessa também, que já está sendo apresentada aqui, todos os esforços que estão sendo colocados. Eu acho muito importante a gente se debruçar em cima desses critérios, justamente para que tenha condição de efetividade dessas ações. Eu me coloco com muita tranquilidade, que devido a uma série de questões pessoais e de trabalho, por não conseguir me absorver muito de todas essas questões que foram colocadas aqui, mas assim, estou muito (áudio ruim) [01:53:09] essa proposta, a apresentação que o Cristiano fez aqui é muito clara, muito objetiva. Eu acho que essas questões que o Conselheiro Élerson colocou aqui são importantíssimas para esclarecermos e também pontuar alguns critérios, alguns pontos que estão na proposta de resolução, que podem ser algum ponto de engessamento, como por exemplo lá cita a questão do Cneas concluído. Cneas é o Cadastro Nacional de Entidades concluído. Eu já fiz essa colocação em outros momentos dentro do próprio conselho, porque o prejuízo para a entidade é muito grande e a entidade não tem governabilidade da mudança do status do Cneas. Isso é competência do gestor municipal. Eu quero dar um depoimento aqui no conselho, a minha entidade, a gente estava precisando atualizar o Cneas e levamos aproximadamente seis meses para que isso fosse realizado. Nesse momento de pandemia as questões não estão sendo fáceis para os gestores, para realizar essa atualização. São pontos extremamente importantes que precisamos estar atentos na resolução, no decorrer aqui da nossa discussão vou fazendo outras intervenções, presidente. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio. Obrigada. Dona Anédia abriu o microfone, a senhora que fazer alguma colocação também? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu não sei se seria agora ou depois. Eu só queria dizer que esse projeto é muito bonito, é muito bom, mas ele está pouco divulgado. Depois eu queria falar sobre isso, fazer essa divulgação melhor para a gente saber onde são os atendimentos. Acho que é depois. Eu não sei, Élerson. Esse não é o momento. Vocês me falem quando for o momento. **PRESIDENTE:** Ok, dona Anédia. Acho que o Cristiano pode até falar um pouco sobre isso, geralmente quais são as entidades que receberam nos anos anteriores, explicar um pouquinho mais desse processo. Cristiano, por favor. **CRISTIANO, SEDESE:** Primeiro,

obrigado, Élerson. Obrigado, Márcio e dona Anédia. Vou tentar trazer algumas informações aqui. Primeiro é o seguinte, a primeira dúvida do Élerson. Só para a gente poder esclarecer, como eu apresentei, a gente tem uma modalidade que é a modalidade do PPCAAM, do acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte, que são inseridos no programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e que no momento da proteção, quando ele precisa ser retirado do município de origem dele e levado para outro município, como ele está desacompanhado do responsável, ele precisa que haja uma proteção, um local seguro com responsáveis para que ele possa ser protegido de maneira integral. Por isso essa parceria que a gente possui com a Subsecretaria de Direitos Humanos, que é quem é responsável pela gestão do programa, para que esse adolescente seja encaminhado para uma unidade de acolhimento. Essa dúvida do Élerson diz respeito especificamente a essas unidades de acolhimento que recebem esse público. Queria só retomar a discussão que a gente fez em 2019, para quem não estava presente, que foi a primeira vez que a gente inseriu essa modalidade no Programa Rede Cuidar. Na época foram várias reuniões que a gente fez, inicialmente, internas. Quando surgiu a possibilidade de inserirmos essa proposta de contemplar unidades que receberiam esses adolescentes ameaçados de morte, a gente começou uma série de contatos com a Subsecretaria de Direitos Humanos, que é quem faz a gestão do programa de proteção, para entender um pouco melhor sobre o programa e sobre qual perfil das unidades de acolhimento que seria importante que selecionássemos para serem contempladas no Programa Rede Cuidar. Foram várias reuniões que a gente fez e uma das questões que a gente discutiu internamente, que a gente pactuou lá em 2019 e a gente está trazendo aqui para 2021 também, é que no caso dessas unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, que recebem esses adolescentes ameaçados de morte, esse público é um público bastante específico. Muitos desses adolescentes, eles vêm para unidade com alguma situação de trajetória ou de rua ou alguma trajetória já com situações envolvendo uso ou abuso de álcool e outras drogas, alguns com algumas situações de transtorno mental. Um dos critérios que a gente definiu lá em 2019 e que a gente repete, está trazendo para repetir em 2021, é que no caso dessas unidades de acolhimento que vão receber esses adolescentes, para que a gente possa garantir uma melhor proteção desses adolescentes, que os municípios onde essas unidades estejam, que sejam município que possuam centros de referência especializados de assistência social, que são os Creas. Porque a ideia é que esse adolescente, a partir do momento que ele é incluído no serviço de acolhimento, ele vai ser atendido pela equipe de referência do serviço de acolhimento. Ele é atendido pela equipe do programa de proteção, do PPCAAM e é importante também que a equipe de referência especializada da unidade de referência da média complexidade, que é o Creas do município, também possa fazer algum acompanhamento porque essa unidade está inserida dentro do município. Aquele adolescente, apesar de não ser do município ele está ali

momentaneamente, provisoriamente naquela unidade, e ele precisará desse apoio também por parte da equipe da média complexidade. Essa foi uma decisão que a gente tomou e levou para pactuação lá em 2019, está trazendo novamente porque a gente tem algumas – algumas, não, muitas – unidades de acolhimento para crianças e adolescentes do estado que não possuem Creas no município sede. A gente já vem discutindo essa questão da cobertura da proteção especial aqui nesse conselho. Inclusive a gente criou uma câmara técnica na CIB para discutir a proteção especial, e a gente tem essa realidade nos municípios de pequeno porte I. Porque a cobertura de Creas no estado é 100% em municípios de grande porte, de médio porte. A metrópole tem vários, se eu não me engano, são 9 Creas em Belo Horizonte. Nos municípios de pequeno porte II, que são 112 municípios, apenas 2 municípios não têm Creas, mas a demanda maior é realmente nos municípios de pequeno porte I, que é a maioria dos municípios do estado. A gente tem 675 municípios no estado e só 55 deles têm Creas. E muitas dessas unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, que é a maior quantidade de unidades de acolhimento que a gente tem junto com as unidades para idosos, estão em municípios de pequeno porte I que não têm Creas. De forma a qualificar esse atendimento desse adolescente, por isso a gente incluiu como critério, que a unidade, que o município onde a unidade esteja sediada que ela tenha Creas. Da mesma forma que também o município sede da unidade possua ou seja referenciado a um centro de apoio psicossocial que são unidades da saúde que trabalham com esse atendimento de pessoas com transtornos mentais ou também que estão em situação de abuso de álcool e outras drogas, por causa do público que estamos tratando aqui, que é adolescente ameaçado de morte – já sabendo do perfil que temos desses adolescentes, que alguns ou muitos deles vem também com essa trajetória. Então a ideia era melhorar e qualificar essa oferta também. Quando o Márcio traz essa questão do Cneas, realmente é assim, a questão do Cneas é uma preocupação, mas, de qualquer maneira, o Cneas é aquilo que pode nos dar sobre o vínculo Suas, sobre como que aquela unidade está ali integrada e cadastrada como uma unidade da rede socioassistencial do município. A gente sabe das dificuldades envolvendo o Cneas. Como eu falei, esse ano estamos fazendo esse movimento bem mais cedo, então vai ter um prazo para habilitação das unidades, onde elas vão poder regularizar, ter prazo para regularizar essa situação nos diversos cadastros que ela precisar estar regular. E a gente também quer se colocar à disposição para ir apoiando, dando divulgações necessárias para as unidades conseguirem se regularizar em relação a esses cadastros. De qualquer maneira, vai haver um prazo para habilitação. Em relação à questão da dona Anédia. Dona Anédia, então, o Programa Rede Cuidar, a ideia dele não é só repassar o recurso. A ideia também é qualificar, um dos objetivos é qualificar as ofertas dos serviços de assistência social nos municípios. Nas rodadas anteriores do programa, a gente teve uma rodada em 2017 que atendeu unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, idosos e pessoas com

deficiência. Em 2019 a gente teve uma nova rodada onde foram contempladas unidades de acolhimento para todos os públicos. O programa tem esse objetivo, através do recurso e do monitoramento, melhorar a qualidade dos serviços que são ofertados. Nessas três rodadas a gente sempre contemplou, até então, unidades de acolhimento, que são serviços da alta complexidade para diferentes públicos que são acolhidos nessas unidades. E nessa rodada de 2021 a gente também está propondo essa qualificação da oferta dos serviços que são ofertados para pessoas em situação de rua, que são atendidos nos centros de referência para pessoas em situação de rua. É um pouco isso. Não sei se ficou claro, se respondi as perguntas. Estou à disposição. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Deixa eu falar uma coisa, vou relatar um caso real agora e gostaria que vocês me orientassem. Eu tenho um caso aqui no bairro. O rapaz chama-se Geraldo. Ele é doente mental há muitos anos, muitos, e ele está cada vez pior. Agora estão dando droga para ele. Antes ele não usava droga, agora estão dando. Essa semana bateram na minha porta correndo para eu ir lá socorrer, que o rapaz surtou e estava batendo no portão de uma dona idosa e machucou a mão da dona e que a família quer matar ele. O filho da dona entrou lá. Ele, hoje, vive assim, tem acesso a entrar a hora que ele quer e sair, mas fizeram uma grade para ele não entrar em casa. Ele tem um cômodo do lado de fora e ali dão comida para ele, ali dão tudo para ele. O filho dessa dona entrou lá com uma barra de ferro e bateu nele, aí ele sumiu. Aí foram lá: “dona Anédia, dona Anédia, não sei o quê, não sei o quê...”, eu falei, liguei para o Cras. O Cras já conhece o caso dele, disse: “Não posso fazer nada.” Liguei para o Posto de Saúde, relatei o caso. “Nós não podemos fazer nada.” A família quer mais que ele morra. Os filhos dessa dona juraram matar ele e ele é totalmente desequilibrado. O que eu posso fazer? A quem recorrer? E a polícia esteve lá. Eu falei que a polícia devia ter pego ele e levado para o CERSAM, não. A polícia simplesmente falou para família que faça o que quiser, que já tão cansados de ir lá e não tem nada o que fazer. Como não tem nada o que fazer? É um ser humano que não está na sua sanidade normal e há anos ele vive assim na rua, andando para lá e para cá, sujo, imundo, cabeludo. Horrível, horrível. Por isso que eu estou falando, maior divulgação desse trabalho para a gente entender melhor. Se vocês puderem me ajudar. **PRESIDENTE:** Entendi, dona Anédia. Obrigada. É porque acontecem situações que a gente não consegue nem identificar quais os setores que a gente pode recorrer. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Entendeu o que eu faço? **PRESIDENTE:** No seu bairro, não é? Tem Cras que atende o seu bairro, não é dona Anédia? (áudio ruim) [02:07:47] conversar no Cras, porque... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu procurei o Cras. O Cras disse que não podia fazer mais nada. Ele é atendido lá com (trecho incompreensível) [02:07:56], mas não tem mais o que fazer. “Como não tem? Eu fico perguntando: “Como não tem?” Eu queria saber (trecho incompreensível) [02:08:04] essa Rede Cuidar é muito boa. É assim uma coisa como eu posso fazer para que esse rapaz seja internado, para ele ser protegido porque agora é um caso de proteção para ele.

PRESIDENTE: Vou passar a inscrição para o Sávio para ajudar a gente com essa questão.

SÁVIO, CMAS BH: Com certeza esse caso tem uma história dentro dos equipamentos públicos. A gente vai verificar, Anédia. Isso é um desafio. A gente não pode deixar o caso dessa forma, não. Você tem toda razão. Tem que ver o que está acontecendo. Tem que ver qual foi o atendimento prestado a ele no Cras e por que não houve os encaminhamentos satisfatórios, ou se houve, eu faço questão de trazer aqui. Acho que a gente vai ter que verificar isso direitinho. É um desafio. Quem trabalha na assistência social tem que lidar com esses casos, sim. Não é só na prevenção. A gente tem casos graves, assim, dessa forma como você explicou. E a gente vai verificar isso direito, pode saber que vamos. Ok. **ANÉDIA,**

FMUSUAS/BH: Ok, Sávio, estou aguardando. **SÁVIO, CMAS BH:** Na instância do Cras, na instância da secretaria. Lógico que ele tem a ver com a especial também, mas a gente vai verificar. Antes de olhar, não é bom que a gente proceda em maiores observações, não. A gente vai verificar e trazer resposta por aqui, já que foi aqui que surgiu a denúncia, vamos dizer assim. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Obrigada, Sávio. **PRESIDENTE:** Ok. Sávio, obrigada.

A Natália está inscrita também. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Olá. Bom dia. Então, pessoal, acrescentando essa questão da discussão sobre o Rede Cuidar, eu trago aqui na minha representação, algumas preocupações. Primeiro é sobre a inclusão do Centro Pop no Programa Rede Cuidar. Eu entendo que ela deve ser pensada, repensada visto que a gente já observa uma situação de muitos acolhimentos para pessoa idosa e criança e o alto custo desse serviço, que ele é de alta complexidade e a própria dificuldade da continuidade no financiamento que a gente já observa nesses serviços de acolhimento. O outro ponto de preocupação que eu trago é sobre a burocratização do processo. Essa burocratização pode dificultar justamente a execução da Política de Assistência Social e quem vai ficar mais prejudicado é o próprio usuário. Quando a gente vai verificar a resolução dos critérios de partilha de 2019 do Rede Cuidar, não era exigida essa questão do cadastro concluído do Cneas. Isso é uma ação do gestor municipal, então a própria entidade pode ficar em uma situação de dificuldade em participar e executar o serviço diante dessa dificuldade enfrentada no próprio município. Outro ponto que eu coloco é sobre a situação de possibilidade de recurso fundo a fundo. Eu sei que podem haver outras entradas, da própria política que dificultam esse tipo de situação, mas pensando na própria descentralização da Política de Assistência Social e diminuição das dificuldades de executar o próprio serviço, eu coloco aqui como importante. Acredito que seja um ponto bastante relevante porque os atrasos são significativos e, mais uma vez, quem fica prejudicado é o usuário do serviço que não consegue receber atenção. São esses os pontos. Eu gostaria de alguns esclarecimentos, por exemplo, é o CadSuas. A exigência do CadSuas para que a gente possa compreender melhor essas situações. **PRESIDENTE:** Ok, Natália, obrigada. O Élerson está inscrito novamente. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Na verdade, é só para fazer coro a essa fala do Márcio

e da Natália, em relação à exigência do cadastro concluído do Cneas. Nós, da Cáritas, por exemplo, também tivemos uma dificuldade para ter o cadastro concluído porque, para você fazer o cadastro do Cneas, às vezes, você depende também de uma visita técnica da própria gestão municipal, do conselho municipal. E o conselho municipal, ele tem os seus cronogramas, tem uma equipe técnica que não dá conta de tudo. Nós passamos por esse problema também em 2018, 2019, um pouco antes da primeira rodada que nós entramos. Eu também penso que se nós... A Joana até respondeu aqui que era exigido, mas eu acabei de abrir o decreto de 2019 e a exigência era estar cadastrada, ter o cadastro e não ter o cadastro concluído, como está sendo proposto agora. Eu penso que de nossa parte, lógico que não podemos abrir mão de critérios a ponto de cairmos em ilegalidade. Agora, você colocar exigências que muitas vezes podem restringir o acesso, eu também não seria favorável. Acho que seria já propor isso, que a gente colocasse como em 2019, estar cadastrado. Eu vou colocar aqui no grupo dos conselheiros para vocês visualizarem. **PRESIDENTE:** Tive dificuldade com o meu microfone aqui, desculpa. A Rosilene Teixeira se inscreveu. **ROSILENE:** Bom dia a todos. Em relação ao Cneas, aliás, esse vínculo com o Suas, essa exigência que faz de as entidades estarem vinculadas ao Suas, a própria NOB, no artigo 6º b, ela diz que as entidades têm que estar vinculadas ao Suas, que esse vínculo é o reconhecimento de que essas entidades integram a rede socioassistencial. E o que é esse vínculo Suas? Esse vínculo Suas – tanto a LOAS traz isso nesse artigo 6º B e demais resoluções, inclusive do CNAS – são as entidades estarem inscritas nos conselhos municipais de assistência social e cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades, que é o Cneas. Esse cadastro do Cneas é gerido pelo governo federal, acho que faz a gestão do cadastro, porém, quem faz a inscrição, o cadastro das entidades no Cneas, a responsabilidade é do gestor municipal, do órgão gestor. Não é do conselho. O conselho inscreve a entidade, faz os trâmites necessários para inscrever essas entidades, comunica o órgão gestor e o órgão gestor inclui essa entidade no cadastro. É um cadastro um pouco complexo porque fala muito da gestão, tem várias seções. A única coisa que nesse momento de pandemia foi flexibilizado, pela Resolução CNAS nº 148/2020, é um modo da visita porque a única coisa que o Cneas exige que seja agendada uma visita técnica à entidade e para trazer essa visita e inserir no sistema. Com a questão da pandemia, para não prejudicar as entidades queriam se cadastrar por causa da visita *in loco*, essa Resolução nº 148/2020 traz uma flexibilização quando os gestores podem pensar outras estratégias, por exemplo, fazer a visita por videoconferência, definir outras alternativas, como gravações, para que eles identifiquem as ofertas das entidades para serem inseridas no sistema. Lá no sistema, além de solicitar esse relatório da visita, ele solicita também o detalhamento das ofertas que essa entidade oferta naquele território. Em relação à inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, a entidade quando se inscreve – claro, o conselho tem todo um processo de fazer visita,

também pode ser feito dessa forma – para ela ir atualizando essa inscrição, tem que apresentar todo ano um plano de aplicação, um plano de atividades, um relatório de atividades, um planejamento para que essa inscrição seja atualizada. O CNAS também emitiu uma resolução que é a nº 32/2021. Ano passado teve uma resolução prorrogando o prazo para eles apresentarem essa documentação até o final do ano. Esse ano teve uma outra Resolução do CNAS nº 32/2021 também flexibilizando esse prazo até dezembro de 2021, para que as entidades apresentem essa documentação para atualizar a inscrição no conselho municipal. Outra coisa, cadastro no Cneas, é o seguinte ou ele está em preenchimento ou ele está concluído. Para entidade estar cadastrada no Cneas, esse cadastro tem que estar concluído pelo órgão gestor. Não existe... Ou ele está em preenchimento, com pendência, ou ele está com o cadastro concluído. É isso que eu queria dizer em relação e, também acho importante deixar claro que a própria resolução do CNAS fala que essa inscrição da entidade, no conselho e esse cadastramento no Cneas, essa inserção dela no Cneas é como se fosse uma autorização para que essa entidade execute, oferte ações de assistência social naquele território. É uma forma de estar vinculada ao Suas, ou seja, uma forma dela fazer parte dessa rede de proteção do Suas. É isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rose. A próxima inscrição é da Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu quero só reforçar a importância do Cneas. O Cneas não é qualquer registro e não é excesso de burocracia, como disse a Natália, não. É o reconhecimento da instituição como prestadora de serviço de assistência social. O Cneas não foi instituído em 2020, nem em 2021. Ele já existe, salvo engano, desde 2017. Quando a gente está falando de partilha de recursos de Rede Cuidar, a gente está falando de um programa específico da assistência social. O nosso foco é proteção especial, então eu acho muito improvável existir instituições que ofertam serviço de proteção especial que não tenham um registro de assistência social. Eu acho também muito complicado o CEAS tomar a decisão de não exigir o Cneas para instituições receberem esse tipo de recurso, porque a gente está falando de um recurso totalmente vinculado, de um programa previsto em lei com finalidades totalmente voltadas para assistência social porque eu estou colocando isso como um risco mesmo, que o Cneas, ele é uma segurança para prestação do serviço de assistência social. Ele é o vínculo Suas, que eu acho que foi objeto de muita luta, na verdade, é isso que eu quero dizer. Por quê? Muitas entidades se dizem ou querem se colocar como de assistência social para acessar recursos públicos e o Cneas vem trazendo a lógica de vínculo, de instituição no conselho municipal de acompanhamento do gestor municipal. O Programa Rede Cuidar também traz isso, EU gostaria de colocar isso como um ponto de atenção para a gente não tratar isso como uma mera burocracia, que na minha opinião não é. Ok. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Deixa eu ver a próxima inscrição, é do Márcio. Eu queria fazer só uma consideração, que ainda tem que apresentar a súmula da comissão e depois a gente vai apresentar a minuta. De repente, a gente apresentando a minuta e vendo essa parte, fica

mais fácil de entender a discussão. Eu até coleí aqui no *chat* como era a Resolução nº 677/2019, que no inciso IV falava: estar cadastrado no Cneas. De repente atende, com base no que a Natália, o Élerson, colocaram, Márcio também. Deixa eu passar a fala aqui para o Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que a gente tem uma sintonia muito grande. O Cadastro Nacional de Entidades é extremamente importante e ele é a segurança de que realmente a entidade componha o Sistema Único de Assistência Social. Eu acho que a nossa discussão aqui está muito mais na parte operacional da gestão municipal, em relação a essas atualizações do cadastro nacional. Em Belo Horizonte a gente tem um fórum de entidades socioassistenciais, e uma das nossas pautas, junto a gestão, é justamente a questão do cadastro nacional. Como a Rosilene colocou aí muito bem, houve várias portarias, resoluções do conselho nacional prorrogando prazos para questão da conclusão do cadastro em função até mesmo de resguardar a solicitações de renovação de SEBAS de várias entidades. Há uma necessidade de olhar o cadastro, sim, de uma forma muito intensa e concreta. Eu acho que do ponto de vista das entidades, acho que em momento algum é intenção que seja retirado esse critério Cneas da resolução, de forma alguma. É que apenas essa palavra 'cadastro concluído', ele pode levar, sim, a uma inviabilidade de alguma entidade a ser reconhecida dentro dos critérios que estão sendo elencados. Quando eu falo dessa forma, por quê? Nós temos inúmeros gestores municipais que têm empenho em regularizar o cadastro, mas estamos vivenciando uma situação muito ímpar. Existem municípios, existem situações nas quais a gestão não está dando conta de atualizar o cadastro, mesmo com todas essas flexibilizações que houveram, podendo ser feita a visita tudo isso, a tratativa remota. Mesmo com todas essas possibilidades colocadas pelo conselho nacional, a gestão municipal tem tido dificuldade operacional de atualização desse cadastro, o Cneas. Acho que é esse o ponto que estamos trazendo aqui, porque essa palavrinha 'cadastro concluído' pode significar uma inviabilidade no processo de atender aos critérios que estão sendo propostos. Essa discussão nós fizemos, sim, em 2019, no conselho. Essa mesma situação foi colocada e a resolução saiu dessa forma como foi colocada aqui, pela Presidente Patrícia, estar cadastrado. Eu entendo que existe, sim, uma diferença entre estar cadastrado ou cadastro concluído, existem status diferentes lá dentro. Quando você coloca status concluído, muitas vezes você vai ter uma entidade que ainda não está com status concluído, não por uma questão da entidade, mas, sim, pela gestão que não efetivou ainda o parecer técnico, não fez todo processo interno de avaliação de um parecer para fazer a alteração no status. É esse o ponto que a gente está colocando aqui. Obrigado, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Depois da fala do Márcio, tem a inscrição da Joana. **JOANA:** Oi, gente. Bom dia. Em 2019 a gente teve essa mesma discussão e, na verdade, a redação estar como 2019, para gente, não vai fazer diferença porque a própria resolução do CNAS 21/2016 fala quais são os critérios para se fazer parcerização com o estado. E um dos critérios é estar cadastrado, é exatamente essa

redação aí que todo mundo colocou, estar cadastrado no Cneas. A gente só tem uma possibilidade de estar cadastrado no Cneas, que é estar com status concluído lá no Cneas. Por quê? A gente tem como pendente, ou seja, a entidade pode ter encaminhado um documento, não ter encaminhado praticamente nada, mas ter dado entrada no processo, mas faltam várias documentações. Não tem uma análise, ou seja, ele é pendente. Pendente não é estar cadastrado. Estar cadastrado é estar com o cadastro finalizado e aprovado. A partir do momento que você inscreve em algum lugar, o fato de você encaminhar documentação não significa que você já está cadastrado, já está inscrito. O status que fala concluído, que faz com que você esteja inscrito, cadastrado, então a redação pode estar na mesma forma de 2019, só que a exigência em 2019 foi estar com o status concluído. E todas que atenderam fizeram a parceria sim, até então, a gente teve todas com esse critério atendido, não foi uma inviabilidade para as entidades, não. Acho que como o prazo aqui ainda é maior, dá para as entidades já iniciarem essa regularização, já solicitarem, já conversarem com o município para ver o que está faltando, o que pode fazer para agilizar, porque a gente tem uma inviabilidade legal. Além de técnica, legal e eu não tenho como aprovar, falar que uma entidade está cadastrada se está escrito na hora em que eu puxo o relatório, entro lá no Cneas, consulto, imprimo o Cneas, está escrito pendente. Isso é estar cadastrado? Não é nem concluído, mas isso é estar cadastrado? Para mim não é. Se eu fosse alguém que fosse olhar um processo e eu exijo, a lei exige que ele esteja cadastrado no Cneas e eu coloco um documento lá que está escrito pendente, para mim não é cadastro. A exigência é de que ele esteja cadastrado e a gente só tem duas formas de analisar ou o cadastro está pendente ou o cadastro está concluído. Foi isso que foi feito em 2019. Obrigada, gente. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. A próxima inscrição é da Natália. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Eu queria reforçar que a importância do Cneas é inegável. Ninguém está questionando a importância dele e nem solicitando a exclusão. Eu sugiro que se mantenha a última escrita da resolução de 2019. De fato, há uma dependência da atuação do gestor municipal quando a gente coloca uma dependência clara do gestor municipal quando coloca o status concluído. A Joana, na fala dela, ela coloca que para ela essa redação de 2019 dá a entender que é o concluído, mas eu entendo que quando a gente caminha para essa restrição, a gente pode colocar uma barreira significativa na participação. A minha sugestão é que se mantenha a forma como está escrita em 2019. **PRESIDENTE:** Ok, Natália. O Élerson pediu inscrição também. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Desculpa a insistência, mas eu sou muito em desacordo com a fala da Joana porque são duas coisas completamente diferentes e a impressão é de que a pendência é uma culpa da entidade. Ela está pendente porque entregou um documento e falta entregar outros documentos. Na verdade, o que acontece? Primeiro é que a realidade dos municípios que nós temos. São quase 800 e tantos municípios, a maioria das cidades sequer tem secretaria de assistência social, quer dizer, não vou dizer a maioria, mas muitas

idades sequer têm secretaria de assistência. A gente está vivendo essa desconstrução. A Secretaria de Assistência Social, muitas vezes, são atreladas já vi secretarias de esportes, lazer e assistência social. A gente não pode partir de um modelo que é esse modelo que nós consideramos ideal e é o que a gente luta, o que a gente está lutando para todos os municípios, para todos os lugares, é isso que nós queremos. Mas nós temos municípios que a secretaria de assistência social é atrelada a outra secretaria, às vezes, atrelada à Secretaria de Saúde, não tem técnico. As pessoas que estão na gestão são pessoas que não conhecem, muitas vezes o cadastro está pendente. Vou dar um exemplo aqui, nosso, de Belo Horizonte. Nós fizemos, demorou para ser feita a visita. A visita foi feita. Não se conseguiu terminar o cadastro em um dia só, então foi feito uma parte em um dia, foi feita outra parte em um outro dia, com todo alinhamento. Era a gestão anterior da assistência social aqui em Belo Horizonte. Isso foi enviado para o governo federal, foi enviado para lá, eles fizeram, foi feito tudo bonitinho, ainda demorou para ser atualizado. Então, sabendo que existe status pendente, status concluído, você barrar a pessoa e dizer que há óbice legal. Eu queria saber qual é esse óbice legal porque mesmo com status pendente, nós sempre tivemos convênios, a gente nunca deixou de receber recurso, Joana. Seja do estado, seja municipal e seja federal, por estar com status pendente. Se há ilegalidade, isso tem acontecido. Muitas entidades têm parcerias com status pendente. Eu acho que o fato de você não estar inscrito, é uma coisa. Você estar com status pendente é outra coisa. Eu entendo de modo diverso. Acho que se há ilegalidade, a gente precisa ver porque não havia esse óbice. Eu faço a defesa para manter como em 2019, com entendimento diverso, entidades com status pendentes poderiam ser elegidas sim. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Eu vou pedir para o Élder apresentar a súmula da reunião das comissões de ontem. Joana pediu inscrição. **JOANA:** É rapidinho. É só para falar assim, eu não falei que só as entidades que têm alguma pendência. Pendência pode ser dos três envolvidos no processo, pode ser da entidade, pode ser do município, pode ser do governo federal. A questão é a seguinte, estar cadastrado não tem como estar cadastrado com pendência. Entendeu? Não existe estar cadastrado, não está escrito lá cadastro concluído, cadastro finalizado, cadastrado. Está escrito pendente, então, e sem contar, por exemplo, se a gente for analisar, a gente tem mais da metade das entidades todas cadastradas no Cneas direitinho e se acontece de algum recurso de a assistência social estar sendo repassado sem o Cneas, é uma coisa que tem que ser verificada, se for recurso da assistência social. Porque de outras políticas não se é exigido isso mesmo, não. Isso é exigido só para assistência social, só para recurso da assistência social. Cada ente federado responsável tem, como se diz, tem a sua procuradoria jurídica específica que atende os requisitos lá. Mas até as emendas parlamentares na Sedese, todos os recursos de assistência social têm que ter cadastro no Cneas, isso é obrigatório. Se sair da assistência social tem que ter o cadastro

concluído no Cneas. A questão de redação estar cadastrado, a análise para de estar cadastrado, para nós, é estar com o cadastro concluído. E a gente sabe que várias entidades que não estão nem cadastradas ainda. Quando elas fazem, por exemplo, sempre muda, o pessoal está sempre mudando, mas a gente tem.... Vamos supor, 88 entidades que são elegíveis. Em torno de 65 delas já estão com o cadastro concluído, 3 estão pendentes, ou seja, é para resolver. O resto ainda não tem cadastro, não tem nenhum cadastro. São coisas que, às vezes, são muito mais simples de resolver a questão das pendências. A gente tem que ver caso a caso, mas a gente não teve inviabilidade em 2019, que foi isso que foi exigido. A gente não teve nenhuma inviabilidade em 2019, e essa foi a exigência. A gente tem lá juntado, em todos os processos, o Cneas concluído. Eu acho que a forma que a redação está pode ser mantida, só entendo que vai ser cobrado estar cadastrado. Estar com o cadastro pendente significa que ele não está cadastrado, que ele tem um Cneas, que ele tem o Cadastro Nacional de Assistência Social. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. O Márcio se inscreveu. Eu vou encerrar as inscrições durante a fala do Márcio para o Élder poder apresentar a súmula e aí a gente abre nova rodada de inscrição. Tudo bem? Márcio, por favor. **MÁRCIO, ASSPROM:** Presidente, obrigado. Vou ser bem breve. Eu acho que a gente está muito alinhado, gente. A experiência que temos aqui, enquanto fórum de entidades de Belo Horizonte – que a gente tem uma organização muito ativa e a gente tem assim muita aproximação com a gestão municipal em Belo Horizonte, a gente aponta essas questões e a gestão, ela dá resposta em relação a essas demandas para o município de Belo Horizonte. A gente já vem construindo essa lógica da atualização do Cneas há algum tempo, tanto é que em Belo Horizonte tem uma estrutura – dentro da gestão – uma gerência de apoio às entidades. Então a gente tem uma forma de organização para que haja, por parte da gestão, essa ação efetiva de atender, por exemplo, esse requisito do cadastro do Cneas das entidades que estão localizadas aqui no município de Belo Horizonte. Eu acho que o que a gente está trazendo aqui enquanto representantes das entidades no conselho é que grande parte dos nossos municípios, a gente pode não ter uma visão nessa magnitude da importância desse cadastro para as entidades. Está atrelado a esse cadastro as entidades, a concessão de um Sebas, está atrelado a uma série de outros parâmetros, que é a questão do vínculo Suas. Eu acho que a gente está falando coisas aqui muito idênticas, de defesas, mas estamos falando de um lugar – enquanto entidade – que a gente vivencia na prática essas dificuldades de alteração do status dentro do Cneas. Eu acho que a gente precisa, sim, ter gestão lá no Conselho Nacional para ver a melhoria desse cadastro, mas o que estamos trazendo aqui para o conselho são justamente as dificuldades operacionais da atualização deste cadastro que muitas vezes é independente da vontade da entidade, mas, sim, no processo burocrático, demorado que a própria instituição ‘cadastro Cneas’ estabeleceu ao longo desses anos. É esse cuidado que a gente está trazendo aqui. É essa atenção. Eu acho

que estamos caminhando para uma unidade de entendimento aqui, mas eu gostaria de deixar bem registrado, nós não somos contra, em hipótese alguma, da questão de o Cneas ser retirado dessa resolução. Pelo contrário, ele tem que constar. Agora, a forma de operacionalizar este cadastro, ao longo desses últimos anos, tem trazido, sim, muitas dificuldades para as entidades porque não depende da entidade a finalização de grande parte desses cadastros, mas sim pela burocracia que está atrelada ao processo de atualização desses cadastros. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. A última inscrição é da Rosilene. **ROSILENE:** É só para reforçar essa questão do cadastro, do Cneas, porque a gente sabe que os órgãos gestores, muitas vezes eles têm essa dificuldade de acompanhar essa rede, de fazer essa gestão dessa rede, mas a diretoria DGSuas e tanto a vigilância também, a gente está tendo muita demanda, inclusive a gente tem ação no PEAS específica para os gestores, em relação ao Cneas porque ele é um cadastro muito complexo realmente. Os gestores têm muita dificuldade no preenchimento, mas nós estamos, esse ano de 2021, com muita demanda de entidades, de gestores em relação ao Cneas. Com o início das questões das parcerias de emendas parlamentares, estamos orientando muito os municípios, orientando muito as entidades em relação ao cadastro. Já tivemos entidades que conseguimos concluir o cadastro em um dia junto com o município. Nós não temos senha e inclusive até conversei ontem com na rede privada do Suas para ver se a gente consegue uma senha, onde a gente consiga ver mais por dentro do sistema, do formulário, que a gente não tem. Mas, junto com os gestores, a gente está conseguindo. Às vezes, a visita está pronta, o relatório de visita, a gente consegue concluir esse cadastro em um dia. Para você ter uma ideia, tem um município, vocês podem até... Aguanil, por exemplo, estava com entidade precisando de fazer parceria com o estado e já estava com o relatório de visita, a gente conseguiu fazer essa conclusão em um dia. Porque essa conclusão é o quê? É o gestor com a senha dele e toda documentação da entidade entrar no cadastro e preencher as seções. É só isso, e finalizar. Finalizou, na mesma hora ele é concluído. Na mesma hora ele é concluído. Nessa situação hoje, atual, da pandemia, o problema maior era a questão da visita porque muitos gestores tinham agendada a visita, mas não conseguiram realizar essas visitas por 'n' motivos, pelos motivos que a gente sabe, porém, com essa flexibilização não é mais necessário ir lá na entidade, então, o gestor tem outras estratégias, outras alternativas, junto com a entidade, junto com o conselho para fazer esse detalhamento dessas ofertas e inscrever essa entidade. É isso. O cadastro da entidade pode ser concluído em um dia. E o Ministério do Desenvolvimento, ele não tem muita porque se o gestor entrou com a senha dele e realizou o cadastro do jeito que tem que ser, finalizou e o cadastro aparece na mesma hora. Finalizou, está concluído. Obrigada, gente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rose. Mariana colocou aqui no *chat* uma sugestão de encaminhamento, de fazer um movimento do CEAS com os conselhos municipais sobre a importância do Cneas. Da parte da Sedese, eles vão

intensificar isso e pensar em uma divulgação intensa, que têm orientações sobre isso no blog do Suas. Como essa pauta é muito relacionada às entidades, às vezes, pode ser que tenham pessoas aqui que fiquem um pouco com dúvida em relação a isso. Só para clarear um pouco, as entidades têm que se inscrever nos conselhos municipais. E, de acordo com a NOB, os conselhos municipais devem comunicar sobre essa inscrição ao órgão gestor, e compete ao órgão gestor realizar a inscrição das entidades no Cneas. Onde tem vigilância socioassistencial, por exemplo, o responsável pela inscrição no Cneas é a vigilância socioassistencial, então é sempre importante que o CEAS, a comissão de apoio aos conselhos, sempre oriente os conselhos municipais, mas também é importante ter esse trabalho da parte da Sedese, em relação a orientação ao órgão gestor, em relação ao Cneas, ao Mrosc, enfim, essas normativas relacionadas às entidades. Agora eu vou passar para o Élder e depois da fala dele a gente vai reabrindo as inscrições. Élder, por favor. **ÉLDER, SEDESE:** Ok, vamos a leitura da súmula, então, ponto dois, critérios de partilha do Rede Cuidar, sobre a discussão que foi feita ontem na reunião das comissões conjuntas. Primeiro, que foram discutidas: - As dimensões e avaliadas para chegar ao indicador ID Acolhimento através do Censo Suas, que foi falado quais dimensões que foram usadas houve até uma explicação rápida do cálculo. - A Suzanne contou ontem que existe uma nota técnica sobre o cálculo do ID Acolhimento. Essa nota técnica foi até enviada, se não me engano ou no *chat* ou no grupo dos conselheiros explicitando cada variável. - Foi perguntado pelo Lucas, se não houver um número total de unidades habilitadas, como é que vai ser feito com relação ao valor. Foi explicitado que o valor será dividido igualmente entre as habilitadas restantes. O Lucas, na verdade, fez uma pergunta parecida com essa, não sei se foi exatamente essa, mas foi por aí. Se foi outra, desculpa. - Sobre as rodadas 2017 e 2019, elas contemplaram todas as modalidades de acolhimento. Para esse ano a proposta é alcançar instituições de média complexidade, que já foi discutido aqui. - A dinâmica de repasse aplicada, a rodada 2019 vai seguir, a de 2021 vai ser parecida utilizando o Mrosc. - Também foi pontuado sobre as dificuldades que as entidades enfrentam em relação as ações relacionadas às obras, reformas. A gente discutiu. O Élerson trouxe as pontuações dele. Mariana também fez algumas pontuações sobre isso, sobre as dificuldades, sobre a questão de contratação de engenheiro, etc. - E sobre a prestação de contas e monitoramento, a gente esclareceu, nós, Sedese, que existe um setor específico da Sedese que faz esse processo de prestação de contas, então, às vezes, uma entidade devolve o recurso e a gente não consegue imediatamente redistribuir esse recurso para outras entidades, por exemplo, ou repassar para mais uma, e chamar mais uma porque esse processo de prestação de contas é um setor e ele confere prestação de contas de todos os convênios, da CIB e Sedese. Esse processo é um pouco demorado, às vezes, demora até um ano para fazer uma análise de prestação de contas. Por isso a gente não consegue fazer essa redistribuição. Houve destaques na

resolução, a maioria trazida pelo Lucas, que foram discutidos ontem. E, como encaminhamento, ficou aprovar os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa Rede Cuidar para o ano de 2021. O que a gente tem para hoje sobre o Rede Cuidar é isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Élder. **ÉLDER, SEDESE:** Por nada. **PRESIDENTE:** Tem uma inscrição aqui no *chat*. Acho que podemos passar para apresentação da minuta de resolução e, à medida em que forem lendo os artigos, as pessoas façam os destaques aqui no *chat*. **ÉLDER, SEDESE:** Vou ler a resolução? Cris, você quer ler? Tanto faz. Eu já li um monte. Tranquilo, significa que você quer ou não? **PRESIDENTE:** Vocês que sabem. **ÉLDER, SEDESE:** Eu vou ler. Resolução CEAS nº 729/2021. Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar para o ano de 2021. Ontem a gente pediu para não ler os considerandos porque eles são muitos, muitos, muitos mesmo. Eles já foram corrigidos lá na CIB, a gente passou um por um. A gente pode fazer de novo de não ler os considerandos? **PRESIDENTE:** Estou pensando aqui. Acho que pode não ler. **ÉLDER, SEDESE:** Está ótimo. São vários como vocês podem ver, mas todos eles já foram corrigidos. Está, gente, na reunião da CIB. **ROSALICE - CEAS:** Élder, só um minutinho. A gente tem que só deixar destaque o que está de amarelo porque falta a data da resolução da CIB. Só para deixar claro para os conselheiros, assim que a gente tiver, a gente vai colocar. **ÉLDER, SEDESE:** Não foi publicado ainda, Rosa? Está legal. “Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares. Art. 1º - Aprovar os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2021. Art. 2º - Tendo em vista o cenário de enfrentamento aos impactos provocados pela disseminação da covid-19, bem como as finalidades previstas do Programa Rede Cuidar, orienta-se que os recursos sejam utilizados, sem prejuízo das demais ações de qualificação das ofertas, na garantia da proteção ao público institucionalizado, especialmente de pessoas com alto grau de dependência e que requeiram assistência em todas as atividades de alto cuidado para vida diária e/ou com comprometimento cognitivo, além de pessoas com transtorno mental. Capítulo 2 – Dos Critérios De Elegibilidade. Artigo 3º - São elegíveis para o recebimento do incentivo financeiro, exercício 2021, as seguintes unidades da Rede Socioassistencial: 1 – Todos os centros de referência especializados para população em situação de rua - Centros Pop, localizados nos municípios de Minas Gerais. 2 – Unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam serviço de acolhimento institucional, que receberam crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, quando desacompanhadas dos responsáveis, prioritariamente que tenham realizado aceite na rodada 2019 do Programa Rede Cuidar. 3 – Unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam serviços de acolhimento institucional para

peessoas idosas e pessoas com deficiência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019 e que apresentem ID Acolhimento insuficiente e que não receberam recursos nas rodadas do programa em 2017 e 2019. Parágrafo 1º - São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros, de que trata o Inciso I do caput, todos os Centros Pop que preencheram o Censo Suas 2019 e estão ativos atualmente no CadSuas. Parágrafo 2º - São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros, de que trata o Inciso II do caput, até 6 unidades governamentais e entidades de assistência social. Parágrafo 3º - São elegíveis para o recebimento de recursos financeiros, de que trata o Inciso III do caput, até 88 unidades de acolhimento institucional para idosos e pessoas com deficiência.” Tem um destaque nos pontos do CadSuas, então acho que foi o anterior a esse parágrafo, se não me engano.

PRESIDENTE: É, eu acho que era parágrafo 2º, mas pode seguir no artigo e depois a gente volta nos destaques. **ÉLDER, SEDESE:** Está bom. “Parágrafo 4º - O ID Acolhimento é o indicador calculado pela Sedese, a partir da base de dados do Censo Suas, que mede a qualidade do serviço ofertado pelas unidades governamentais e entidades de assistência social de acolhimento institucional, conforme parâmetros definidos nas normativas do Suas, classificado por variáveis em três dimensões – estrutura física, gestão e atividades e recursos humanos. Capítulo 3 – Das Condições de Habilitação. Artigo 4º - As entidades de assistência social que ofertam serviços de acolhimento institucional, de que tratam os Incisos II e III, do art. 3º, poderão ser contempladas com incentivo financeiro desde que atendidas cumulativamente as seguintes condições de habilitação definidas no Decreto nº 47.288/2017, até os prazos definidos para adesão a serem publicizados pela Sedese. I – Ser constituída em conformidade com o disposto no Art. 3º, da Lei Federal nº 8.742/1993. II – Estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas, na forma do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.742/1993. III – Estar inscrita de forma regular no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec. Inciso IV – Estar cadastrada com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – Cneas, de que trata o Inciso XI, do Art. 19º, da Lei Federal nº 8.742/1993. V – Não estar inscrita nos seguintes cadastros: a) Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN, nos termos do Artigo 10º, do Decreto Estadual nº 44.694 de 28 de dezembro de 2007; b) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual – CAFIMP, nos termos do Inciso V, do Artigo 39º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Artigo 52º, do Decreto Estadual nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012. c) Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, nos termos do Inciso V, do Artigo 39º, da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e do Decreto Federal nº 7.592 de 28 de outubro de 2011.” **SUZANNE:** Tem um destaque no Artigo 4º da Natália, não sei se colocaram aí. **PRESIDENTE:** Anotei, obrigada, Suzanne. **ÉLDER, SEDESE:** “Artigo 5º - As unidades governamentais que ofertam

serviços de que trata o Artigo 3º, poderão ser contempladas com incentivo financeiro desde que o Fundo Municipal – Fmas esteja em regular funcionamento, de acordo com as normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira dos Fundos de Assistência Social até o prazo definido para adesão, a ser publicizado pela Sedese.” Nesse Artigo 5º, acho que nem precisa colocar destaque, mas só completar Fundo Municipal de Assistência Social porque só está Fundo Municipal, só redação mesmo. Capítulo 4 – Dos Critérios de Partilha dos Recursos. Artigo 6º - A partilha dos recursos repassados em parcela única será realizada entre as unidades governamentais e entidades de assistência social que atenderem aos critérios definidos nos Artigos 3º, 4º e 5º desta resolução. Artigo 7º - O valor total do incentivo financeiro a ser partilhado igualmente entre os Centros Pop é de R\$ 1.300.000,00, sendo o valor mínimo de R\$ 50.000,00 para cada uma das 26 unidades, localizadas em 24 municípios de Minas Gerais. Parágrafo Único – Os valores correspondentes ao incentivo financeiro referente a cada Centro Pop municipal serão repassados diretamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social em conta específica criada pela Sedese. Artigo 8º - O valor total do incentivo financeiro a ser partilhado igualmente entre as unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam serviços de acolhimento institucional a crianças e adolescentes ameaçados de morte e acompanhados pelo Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, será de R\$ 300.000,00, sendo o valor mínimo R\$ 50.000,00 por unidade, sendo possível contemplar até 6 unidades. Parágrafo 1º - Também constitui critérios de recebimento dos recursos para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes ameaçados de morte e acompanhados pelo Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM: I - Aceite ao Termo de Adesão para unidades governamentais e entidades de assistência social, que prioritariamente tenham realizado aceite na rodada 2019, do Programa Rede Cuidar. II - O município sede, da unidade governamental ou entidade de assistência social, deverá possuir pelo menos 1 unidade de Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social municipal ou estar referenciado a uma unidade de Creas regional. III – O município sede, da unidade governamental e entidades de assistência social, deverá possuir pelo menos 1 Centro de Atenção Psicossocial – Caps. Parágrafo 2º - Caso as unidades governamentais e entidades de assistência social, que tenham realizado aceite na rodada de 2019, não tenham interesse na manutenção da parceria para a rodada de 2021, além dos critérios definidos dos Incisos II e III, do parágrafo anterior, serão considerados os seguintes critérios para nova identificação de unidades elegíveis até o limite de 6 unidades: I – Unidades governamentais e entidades de assistência social que possuírem ID Acolhimento superior, suficiente ou regular; II – Unidades governamentais e entidades de assistência social localizadas em municípios de médio porte. III – Unidades governamentais e entidades de assistência social, localizadas nas áreas de

abrangência de Diretorias Regionais da Sedese, que ainda não possuem unidades governamentais e entidades de assistência social já contempladas em 2019. Parágrafo 3º - No caso de haver mais de uma unidade governamental e entidades de assistência social elegível, conforme critérios definidos dos Incisos II e III, do parágrafo 1º, e no parágrafo 2º do Artigo 8º, serão priorizadas: I – As unidades governamentais e entidades de assistência social com maior ID Acolhimento. II – As unidades governamentais e entidades de assistência social que possuam equipe completa, de acordo com a NOB-RH Suas e conforme Censo Suas 2019. Parágrafo 4º - Permanecendo empate, os casos serão avaliados pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, tendo como referência melhor desempenho nas dimensões do ID Acolhimento nesta ordem: Gestão e Atividades e Estrutura Física. Artigo 9º - O valor total do incentivo financeiro a ser partilhado igualmente entre as unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas e pessoas com deficiência, será de R\$ 5.650.000,00, dividido entre as unidades que atenderem os critérios estabelecidos no Artigo 3º, Inciso III, e nos Artigos 4º e 5º desta resolução. Capítulo 5 – Da execução do serviço de acolhimento no âmbito do PPCAAM. Artigo 10º - Não serão divulgadas as unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas que ofertam serviço de acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte acompanhados pelo PPCAAM, considerando que a medida protetiva de acolhimento cumulada com a medida de inserção no PPCAAM, impõe o respeito às regras que garantam o sigilo do novo local de moradia, mesmo que provisório, para reinserção social segura. Parágrafo 1º - Caberá às unidades governamentais e entidades de assistência social a preservação da identidade e da imagem do protegido e a manutenção do sigilo dos seus dados e de informações que, na forma da lei, comprometam a sua segurança e a sua integridade física, mental e psicológica. Parágrafo 2º - Durante o período de 2 anos, as unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas, deverão acolher até 2 crianças e adolescentes simultaneamente, mediante demanda da Sedese. Parágrafo 3º - O encaminhamento de crianças e adolescentes ameaçados de morte e inseridos no PPCAAM às unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas obedecerá ao limite da capacidade instalada e das vagas já ocupadas nas unidades. Parágrafo 4º - Após o período de dois anos, caso haja crianças e adolescentes ameaçados de morte acompanhados pelo PPCAAM e acolhidos nas unidades contempladas conforme previsão expressa no termo de adesão a ser firmado, as unidades e entidades de assistência social que se comprometem com o apoio e acompanhamento técnico da Sedese, do PPCAAM e da gestão municipal, aguardar o desligamento do Programa de Proteção e condições de desinstitucionalização. Parágrafo 5º - A Sedese será responsável pela gestão de vagas e regulação de acesso ao serviço de acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte e acompanhados pelo PPCAAM, ofertada pelas

unidades governamentais e entidades de assistência social contempladas. Capítulo 6 – Das disposições gerais. Artigo 11º - A transferência de recursos financeiros para unidades beneficiárias do Programa Rede Cuidar no ano de 2021 será realizada conforme os procedimentos legais definidos nos Decretos Estaduais nº 44.761/2008, nº 46.873/2015, nº 47.288/2017 e nº 47.132/2017. Artigo 12º - A Sedese divulgará cronograma com prazos a serem observados para a celebração das parcerias, entrega de documentos que subsidiarão o processo, preenchimento de planos de trabalho e planos de serviço, quando for o caso. Artigo 13º - O montante de recursos a ser repassado a título de incentivo financeiro, no exercício de 2021, obedecerá ao limite orçamentário e financeiro disponível neste exercício. Artigo 14º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, maio de 2021. Patrícia Carvalho Gomes Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.” **PRESIDENTE:** Obrigada, Élder. O primeiro destaque foi o meu para esclarecer uma dúvida em relação a questão do CAD, no artigo 3º. Pode ir descendo, é mais para baixo. O inciso III fala das unidades governamentais e entidades da assistência social que ofertam serviço de acolhimento institucional ativas no CadSuas. Fiquei em dúvida se seria o CadSuas mesmo, porque o CadSuas, ele é um sistema para preenchimento dos nomes dos trabalhadores da assistência, aí fiquei em dúvida se não era ativas no Cneas. **SUZANNE:** Posso responder, Patrícia? **PRESIDENTE:** Por favor. **SUZANNE:** Só para explicar, o CadSuas e o Censo Suas são integrados. O CadSuas é um sistema do governo federal em que são cadastrados os trabalhadores, conselheiros. Cada um de vocês está cadastrado lá e vinculado ao CEAS. E nesse sistema também estão cadastrados todos os equipamentos, então todos os Cras, todas as unidades de acolhimento, todos os Creas estão cadastrados nesse sistema. Por que a gente coloca isso? O indicador que a gente usa é do censo de 2019, então tem aí um tempinho, a gente já está em 2021. A gente coloca que ela tem que estar ativa no CadSuas porque estar ativa no CadSuas é a comprovação de que a unidade não fechou porque às vezes acontece isso, às vezes ela preencheu o censo de 2019, mas a unidade nem existe mais. Ativa no CadSuas é a forma da gente saber que a unidade está em funcionamento atualmente. Só a integração entre os dois, só preenche o Censo Suas quem está cadastrado no CadSuas, então um sistema depende do outro. O Cneas é só para entidade, mas o CadSuas é para todos os equipamentos do Suas. É só uma forma da gente saber que a unidade não fechou, esse ativa no CadSuas. **PRESIDENTE:** Entendi. Obrigada, Suzanne. O próximo destaque, da Natália, era no Artigo 4º, acredito eu que é no Inciso IV, do Cneas. O Márcio está perguntando quem preenche esse cadastro. É o órgão gestor municipal, em alguns municípios é a gestão do trabalho, depende da estrutura da secretaria. Suzanne quer complementar a resposta? **SUZANNE:** O cadastro é do gestor municipal. Só lembrando quem está no Censo Suas está no CadSuas também, então, não corre o risco de uma unidade que está nessa lista de elegíveis nunca ter estado no CadSuas, porque a gente

vai verificar se ela está ativa ou inativa, mas se ela está no censo ela já esteve no Cad, mas é o gestor mesmo. **PRESIDENTE:** Obrigada, Suzanne. O Artigo 4º, ele solicita... Coloca no caput, por favor, Rosa, para a gente relembrar aqui. “As entidades de assistência social que ofertam serviço de acolhimento institucional poderão ser contempladas com incentivo financeiro, desde que atendidas cumulativamente as seguintes condições de habilitação definidas no decreto nº 47.288/2017, até os prazos definidos para adesão a serem publicizados pela Sedese.” O Inciso IV é aquela discussão que a gente teve em relação a estar cadastrado no Cneas. Passar para o Inciso IV, do Artigo 4º, por favor. “Inciso IV – Estar cadastrada com status concluído no Cadastro Nacional.” Agora eu passo a palavra para a Natália. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Seria de retirar com status concluído, a sugestão. **PRESIDENTE:** Eu abro para o debate. Se tem algum posicionamento contrário para retirar essa parte com status concluído ou se a plenária concorda com a sugestão apresentada pela conselheira. A Mariana discorda. Se vocês acham que a gente chama uma planilha de votação para isso? Vou pedir ajuda da Secretaria Executiva como conduzir essa parte de definição. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, só fazer uma pergunta aqui: se a plenária entendeu o que significa o cadastro concluído, porque o fato de estar como pendente pode dizer que a instituição não entregou nada. A gente não tem como não exigir o cadastro concluído e passar a aceitar um cadastro pendente porque esse pendente pode ser de um tudo, pode ser um documento simples, mas pode ser também toda a documentação e os requisitos de funcionamento da entidade. Esse é o motivo que a gente não pode aceitar ele incompleto, entre aspas, porque pode ser tudo. Eu volto para também para discussão de que se a gente flexibilizar, ou deixar de exigir isso – no meu entendimento – a gente está descumprindo inclusive a Lei Orgânica da Assistência Social. **PRESIDENTE:** O Élerson está colocando aqui que se legalmente não faz diferença, que ele entende que pode manter somente cadastrada. A Suzanne está com o Cneas aberto, se os conselheiros quiserem ver o que é um cadastro não concluído, vou pedir para Rosa parar de apresentar a tela para Suzanne apresentar e poder esclarecer essa questão dos conselheiros. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Patrícia, questão de ordem aqui. Eu sugeriria que você terminasse os destaques, a leitura, e se for votar essa discussão, vota depois que terminar tudo porque se não a gente vai parar de novo. **PRESIDENTE:** Entendi, Élerson, então ok. Acato e depois a gente retorna a esse ponto específico. Obrigada pela contribuição na forma de condução. O próximo destaque é no Artigo 8º, em relação ao termo de aceite. Eu fiquei um pouco em dúvida. Gostaria de esclarecer isso como que se daria, porque às vezes têm alguns aceites abertos no sistema e o conselho municipal tem que emitir uma resolução, com aceite, para o município preencher lá no sistema (áudio ruim) [03:11:31] se tem resolução de aprovação do conselho, enfim. Para mim, essa questão aqui não ficou muito clara como se daria esse termo de aceite. Eu só queria compreender melhor. **MARIANA, SEDESE:** Na verdade, Patrícia, é o Termo de Adesão que

já é previsto na Lei do Rede Cuidar, então é ela aderir ao programa. É diferente do termo firmado. A adesão ao programa, pressupõe outros requisitos que estão lá na lei que, por exemplo, o gestor municipal também se compromete a acompanhar essa instituição. Isso está na lei de criação do Programa Rede Cuidar fala de aprimoramento da rede socioassistencial. O aprimoramento da rede socioassistencial envolve compromisso do gestor municipal e da entidade, se ela for a beneficiária, no caso, e do conselho municipal também. O termo de adesão tem esses compromissos. Um instrumento mais, além do termo jurídico da parceria que é firmada, do plano de trabalho que vai ser preenchido. **PRESIDENTE:** E nesse termo de adesão é exigida a aprovação do conselho? Tanto para adesão da entidade, quanto para adesão da secretaria do serviço governamental? **MARIANA, SEDESE:** Eu não tenho um modelo dele aqui pronto, até porque a gente vai rever o modelo do ano anterior. Eu vou te falar dos compromissos que estão na lei. Deixa eu abrir a lei aqui. Está no Artigo 13º da lei, fala: “Para efetiva participação do programa, as unidades deverão manifestar interesse por meio de termo de adesão.” Então o termo de adesão é o interesse dela em participar do programa. Além disso, têm os critérios que vão estar nesses compromissos. Acho que deve estar no decreto. O decreto que traz. Termo de Adesão: instrumento eletrônico do sistema Rede Cuidar por meio do qual municípios e entidades elegíveis formalizam adesão para participação no eixo de incentivo financeiro e material do Rede Cuidar. No decreto traz, em vários outros artigos e incisos, a exigência do Termo de Adesão, além do plano de trabalho, e além do instrumento jurídico. Se quiserem eu posso, a gente vai ter que ir um por um aqui. “A formalização de adesão ao eixo de apoio técnico e capacitação pelas unidades socioassistencial ocorrerão por meio de inscrição nas ações de apoio técnico e capacitação, sem o prejuízo de outros instrumentos firmados. A participação da unidade governamental fica condicionada ao aceite do Termo de Adesão pelo gestor municipal enquanto gestor da unidade. E a participação da entidade socioassistencial fica condicionada ao aceite do Termo de Adesão pelo gestor municipal onde ela desenvolve a oferta.” Foi o que eu falei. O gestor municipal também adere ao programa, junto com a entidade beneficiária. Acho que é isso. A transferência de recursos está condicionada ao Termo de Adesão, plano de trabalho, preenchimento dos instrumentos no Sigcon. Fala as cláusulas. “O Termo de Adesão terá como cláusulas essenciais: descrição do objeto, obrigação das partes, valor total, vigência, obrigatoriedade de prestação de contas, definição de forma, metodologia, prazos.” Tem uma série de incisos. Eu não sei se está respondendo a sua dúvida, tem algum outro específico? **PRESIDENTE:** É porque assim, como somos o controle social de âmbito estadual, eu fico pensando que a gente tem que prever, pelo menos entender qual que seria o papel do controle social de âmbito municipal. Os termos de aceite que eu conheço, por exemplo, quando... **MARIANA, SEDESE:** Não é termo de aceite. É porque eu acho que você está confundindo. **PRESIDENTE:** Eu sei. Eu estou fazendo um paralelo. Porque, geralmente tem

um critério de partilha do recurso do governo federal, por exemplo, aí o Ministério abre um termo de aceite que para o município fazer o aceite (áudio ruim) [03:18:00] serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por exemplo, aí o município tem que submeter o termo de aceite para o conselho aprovar. Isso no caso de termo de aceite. E quando é aceite do termo de adesão? Pelo o que você leu, no decreto de Rede Cuidar, não está previsto, mas compete ao CEAS (trecho incompreensível) [03:18:19] também (áudio ruim) [03:18:22].

MARIANA, SEDESE: Você quer saber onde que é o conselho municipal? **PRESIDENTE:** É, e também senti falta de previsão de prestação de contas. Fiquei um pouco confusa em relação

MARIANA, SEDESE: Mas é porque isso tudo está no decreto, no decreto fala que o plano tem que ser aprovado no conselho municipal. **PRESIDENTE:** O plano de...

MARIANA, SEDESE: O plano de serviço, o plano de trabalho. **É. PRESIDENTE:** Para o termo de adesão.

Ah, sim. **MARIANA, SEDESE:** Porque são 3 instrumentos: o termo de adesão, o termo jurídico que no caso de parceria é termo de colaboração, mais o plano de trabalho. A previsão no decreto é, deixa eu voltar aqui... **PRESIDENTE:** Não seria interessante, prever na nossa resolução, isso? Conforme...

Mais um capítulo em relação ao controle social e colocar: "Conforme decreto tal, compete à entidade, ao município, submeter o plano de trabalho ao controle social, ao Cmas e também uma parte da prestação de contas." **MARIANA, SEDESE:**

Pode ser. Não vejo problema, não. **PRESIDENTE:** Porque eu ia fazer justamente essa questão, do termo de aceite e da prestação de contas também. Vou pedir para a Rosa passar para o final, nas disposições finais. Enquanto isso, tem uma inscrição do Élerson. **ÉLERSON,**

CÁRITAS BRASILEIRA: A gente até chegou a conversar um pouco sobre isso antes, tem que estar bem claro isso. Eu não sou contra, não, acho que sou a favor. Acho que é importante isso mesmo. É só deixar isso claro, a fim de que as entidades não sejam exigidas duplamente. Por exemplo, nós fazemos uma prestação de contas à Sedese, por conta da própria parceria. A ideia é o quê? Fazer uma prestação de contas também à gestão municipal? Porque a Sedese tem uma metodologia para prestação de contas. Essa prestação de contas municipal vai ser feita dentro de quais metodologia? O mesmo formulário que a gente entrega para Sedese, a gente pode entregar para o município? Se for, é bem tranquilo. É só apresentar porque, às vezes, tem que prestar contas para o município, cada município às vezes tem um setor financeiro, tem os seus procedimentos, então deixar isso claro.

PRESIDENTE: Sim, Élerson. **MARIANA, SEDESE:** Mas a gente não pode criar (trecho incompreensível) [03:21:17] para outro órgão, não é? **PRESIDENTE:** Mariana, só um segundinho. O decreto já existe. Não lembro se é desde 2017, 2019, acho que 2017. Na

verdade, essa prestação de contas já é feita. Eu acho que teria que ter na resolução o que já é feito. Como é feita essa prestação de contas hoje? Porque o programa é desde 2017. Como é feito isso entre o município, entidade e Sedese? Porque a gente coloca... **ÉLERSON,**
CÁRITAS BRASILEIRA: A gente faz prestação de contas para Sedese. O termo de parceria,

isso é intermediado pelo município, por exemplo, a Cáritas recebeu a proposta, assinou termo de aceite, o município assinou, Cáritas assinou, a proposta vai para o conselho municipal, ela é aprovada pelo conselho municipal, mas o termo de parceria é feito entre a Cáritas e a Sedese. Entre a Cáritas e o governo do estado. A prestação de contas é feita dentro do sistema do próprio governo do estado. Se depois o governo do estado passa isso para o município (áudio ruim) [03:22:25]. Eu estou colocando isso, porque o que acontece? Se colocar que é obrigação da entidade prestar contas para o governo do estado e prestar contas para o município, os municípios vão ter que ter, ou um decreto, ou uma portaria, regulamentando como deve ser dada a prestação de contas dentro do município. E aí eu vou ter que fazer toda a documentação que eu faço para Sedese e toda documentação também para o município, dentro das exigências do município. Eu estou com tudo acertado com Mariana, com o governo do estado, e o município, por uma questão ou outra impede, não aprova, ou o conselho municipal não aprova. Como que isso fica? **PRESIDENTE:** Eu entendo, Élerson. Eu acho que é importante a gente colocar aqui os artigos da forma como já é feito, para ter essa previsão. Porque a resolução, eu senti que ficou solta nisso, de não falar da prestação de contas. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, porque isso está previsto em decreto. O decreto prevê aprovação de conselho municipal das contas do fundo municipal, então se for unidade governamental, têm as duas aprovações: tem a aprovação do conselho municipal e depois aprovação do estado. No caso das parcerias das entidades, que é o Mrosc, não fala de aprovação em conselho municipal. E é isso que o Élerson está falando. Como o recurso é do estado, a gente também não pode criar regra administrativa para o município ou o conselho municipal seguir. O que poderia fazer seria incluir uma ciência, ou um acompanhamento do conselho municipal, mas eu também não vejo que a gente tem força legal para obriga-los aprovar uma prestação de contas de um recurso que é do estado. O conselho municipal já tem a obrigação do acompanhamento dentro da rede socioassistencial local, então dentro dessa competência, eu até não vejo problema, não. Agora, se ultrapassar, também não vejo que vai ter efetividade. **PRESIDENTE:** Eu queria saber com vocês, Mariana, Joana, Lucas, profissionais do direito, Élerson também, se vocês acham que seria necessário prever, fazer uma alusão aqui na resolução do CEAS sobre essa questão do termo de aceite e da prestação de contas, ou se não seria necessário considerando que já tem no decreto. Eu senti que faltou assim, mas posso ter uma impressão equivocada. O Lucas se inscreveu. **LUCAS:** Obrigado, Presidente. Bom dia, conselheiros. Vou muito nessa linha que Mariana pontuou porque, querendo ou não, a prestação de contas direta para o conselho municipal vai ser mais um instrumento que a entidade vai ter que fazer perante o conselho municipal, sem uma previsão legal dentro do âmbito municipal. E, querendo ou não, a separação federativa, o princípio da federação veda essa questão de imposição de alguma norma do estado para o município, uma vez dessa autonomia federativa. É mesmo nesse sentido. Uma vez

normatizado no decreto que a prestação de contas vai ser direta com o órgão que está fornecendo o recurso, é para ele que a entidade tem que prestar contas. Diferentemente se a gente falasse da transferência do recurso para o fundo municipal e a apresentação desse termo de aceite, do vínculo da entidade com o recurso fosse através do conselho municipal. Por exemplo, se a gente definisse que a transferência o recurso seria através de fundo a fundo e no conselho municipal a entidade apresentasse toda essa documentação, tudo bem, a prestação de contas deve ser feita no âmbito do conselho municipal. Do contrário não, é feito com a origem do recurso. **PRESIDENTE:** Sim, eu nem falo de criar uma atribuição para o município, obviamente. Eu falo no sentido de dizer aqui: “A prestação de contas se dará nos termos do artigo tal, inciso tal, do decreto tal.” Para quando você visualizar essa resolução do CEAS, você entender que... Eu acho que seria didático, mas se vocês estão entendendo que não é necessário. Ok. **LUCAS:** O decreto é norma de regência, querendo ou não, ele é de observância obrigatória. A resolução só vem para poder complementar aquilo que não está tão previsto do decreto. A norma de regência, ela (trecho incompreensível) [03:27:24]. **PRESIDENTE:** Sim, eu estou falando no sentido de até ser mais didático também, entendeu? A gente compreende isso, que a gente tem que ler todos os considerandos, a gente vai... Determinada dúvida você vai consultar este ou este decreto, mas como essa é uma resolução do conselho estadual e os conselhos municipais usam dessas resoluções, então eu acho que seria mais o caráter didático, entendeu? **LUCAS:** Então, na verdade, é o seguinte: a norma de regência é o decreto e posteriormente a complementação é a própria resolução, querendo ou não, você tem que observar primeiro o decreto e depois a resolução. Por mais que primeiramente a gente analisa a resolução, que apresenta os requisitos para que você se adeque e atenda aqueles pontos para que tenha o termo de aceite ou alguma coisa nesse sentido, mas a norma de regência é o decreto, então não precisa fazer essa menção. Pelo menos é o que a gente já tem de praxe, enquanto entidade, e colocar uma outra prestação de contas direta com o conselho municipal é mais um fardo, mais uma burocracia para as entidades. **PRESIDENTE:** Eu não estou dizendo de fazer uma prestação de contas das entidades para o conselho municipal. Eu estou dizendo que não está fazendo uma alusão a como se dará a prestação de contas, e que eu entendo que é didático dizer: “Prestação de contas se dará nos termos da lei tal.” Mas, se os conselheiros estão entendendo que não é necessário, ok. Acho que não tem nenhuma inscrição, a gente pode colocar em regime de votação. Os conselheiros estão esclarecidos? Não tem registro no *chat*. Essa também é uma pauta orçamentária e precisa de quórum qualificado. Acredito que novamente a gente precisa abrir a planilha de votação. Eu vou pedir para Rosa exibir. **MÁRCIO, ASSPROM:** Presidente, antes da votação, questão de ordem. Tem um ponto que a gente ainda não finalizou, que é a questão do (áudio ruim) [03:29:32]. **PRESIDENTE:** Bem lembrado. Obrigada, Márcio. Retomando aí, a questão do Artigo 4º, Inciso IV, do cadastro no Cneas, dele estar ou não

concluído. Eu abro para discussão. Alguma inscrição? Quem é a primeira inscrição? O Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu colocaria como encaminhamento retirar o status concluído e deixar do mesmo formato como estava na redação da Resolução nº 677 de 2019, que é...

PRESIDENTE: Acho que é: “Estar cadastrado no Cneas.” **MÁRCIO, ASSPROM:** Exatamente.

PRESIDENTE: Ok. **MÁRCIO, ASSPROM:** “Estar cadastrado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – Cneas.” **PRESIDENTE:** A Suzanne ia mostrar a tela do Cneas. Se a Suzanne puder fazer essa exibição de tela. **SUZANNE:** Claro, Rosa. Vou substituir a tela. Se der algum problema, vou pedir para alguém me avisar, por favor. Só esclarecendo que o que eu vou mostrar agora, gente, o Cneas tem um menu de consulta pública. Aqui eu estou na consulta pública, só para vocês verem, dá para pesquisar o nome da entidade e na consulta pública mesmo, nome e CPF, já coloca aqui se ela está pendente e quais seções em que ela está pendente, porque o Cneas é dividido por seções. Aqui é um exemplo de uma entidade que está pendente. Vocês estão vendo que está pendente em tudo, inclusive é uma das unidades elegíveis. E aqui o exemplo de uma entidade que está com tudo concluído. No menu de monitoramento, que é o que a gente tem acesso como estado, vou mostrar para vocês o tipo de informação que fica pendente. Aquela mesma unidade, na Seção 1, Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento. Essas são as informações que ela não preencheu. O sistema caiu. Deixa eu olhar outra aqui que está mais fácil. Essa aqui é a que está concluída. Na Seção 1, virão várias questões. Não é possível... Deixa eu voltar aqui.

PRESIDENTE: No sistema do Ministério isso é comum. **SUZANNE:** É, vida que segue. Consegui. Aqui é um exemplo de Seção 3, por exemplo, a entidade que estava pendente não preencheu essas questões aqui. Se ela recebe recursos públicos, qual o valor que ela recebe por convênio, caso ela receba. Quais os itens de despesa que ela custeia com recursos públicos? Se a participação da entidade no território. Ela não respondeu se as ofertas são gratuitas, que é essa seção aqui. Deixa eu voltar, que deve ter mais telas já abertas. Seção 2, ela não respondeu se ela tem diagnóstico do território de abrangência, compatibilidade dos serviços às normas do Suas. Quais as ações de articulação dessa entidade com outros programas existentes no território? É isso, cada seção tem algumas informações. A Seção 3 fala sobre recurso, a Seção 2 fala sobre informação dos serviços que a entidade oferta e a Seção 1, fala um pouco da relação com o órgão gestor. Está vendo aqui: representante do órgão gestor e etc. Além disso tem o parecer de visita, é o que a Rose falou que foi um pouco flexibilizado. O parecer não deixou de ser obrigatório para conclusão do cadastro Cneas, mas a visita pode ser feita de forma remota. Não tem o parecer, também, nessa entidade. É só para mostrar para vocês o relatório que a gente tira para essa situação, ele vem desse jeito. Pode ser consultado de forma pública, mas nosso acesso como Sedese, a gente consegue tirar esse relatório no Excel. Vem falando, concluído no dia tal, em preenchimento. Essas que estão em preenchimento podem estar com uma, duas ou todas as seções não preenchidas.

Essa entidade que eu peguei como exemplo, todas as seções dela estão pendentes. Vocês estão vendo? Seção 3: pendente. Seção 2: pendente. Parecer de Visita: pendente. E a Seção 1: pendente também. A única coisa que foi feita para essa entidade, o gestor simplesmente inseriu no Cneas, ele não preencheu nenhuma informação dela. Só para mostrar que esse nível de preenchimento pode variar de uma seção pendente para todas. Acho que é por isso que a gente fez esse destaque, para manter o termo de deixar que a entidade seja concluída. Vocês podem ver que é muito diferente o nível de informação de uma concluída para uma pendente, que está com o status em preenchimento. Era isso. Se alguém tiver alguma dúvida, eu posso mostrar mais. **PRESIDENTE:** Acho que a próxima inscrição é da Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Oi, gente, que bom falar com vocês. Eu estou acompanhando a reunião, mas não estou podendo falar. Nesse item eu gostaria de dar uma sugestão porque pode impactar com muitas entidades, na hora de fazer o termo, não ter esse status concluído. Eu acho que se a entidade está inscrita e, para se inscrever, a entidade está com os documentos tudo ok. Então eu acho que a gente tinha que optar pela inscrição dela no Cneas e na hora toda documentação legal e atual vai ter que ser anexada no processo: quem é o atual presidente, porque se não vai inviabilizar mesmo porque a maioria, nós temos muitas entidades que estão inscritas, mas com status não concluído. Eu acho que a gente deveria colocar só inscritas. **PRESIDENTE:** A Suzanne, a Mariana, gostariam de ter alguma fala? **MARIANA, SEDESE:** Isso que a Ivone falou é feito, está bem, Ivone? Isso vai entrar. Os prazos para apresentação dos documentos vão entrar no cronograma que a gente vai fazer e que ainda vai ser divulgado, mas toda essa documentação que tem que apresentar, atualizada, é tudo obrigatório. É isso que nós estamos falando. Na verdade, o que eu estou pensando aqui, quando vocês alterarem a redação de estar cadastrado no Cneas, a nossa exigência não vai ser alterada porque a gente está cumprindo um requisito legal. O fato de estar escrito aí, que é status concluído ou não ter qual é o status, não significa que a gente vai aceitar que a instituição descumpra a lei, sob pena de responsabilidade do órgão gestor estar repassando recurso público para uma instituição que não cumpre a lei. Só para deixar claro porque, como o Lucas também explicou, o que rege a celebração da parceria são os decretos. São as legislações que são bem superiores ao que está previsto na resolução. **PRESIDENTE:** Ok. Não tem nenhuma inscrição. O Sávio se inscreveu. **SÁVIO, CMAS BH:** É o seguinte, o que garante que a entidade é de assistência social é que ela seja inscrita no conselho local. Não? E que seja cadastrada no Cneas. Eu acho que tem que ter um alerta cuidadoso para os gestores. Eu acho que a Ivone poderia até ajudar nisso aí, para que os gestores se responsabilizem por esse cadastro, se já não estiverem fazendo isso. Agora, tem que ser uma entidade de assistência social, tem que ser. Tem que ser, não é isso? E o que garante? Não é a inscrição no conselho municipal, não? **IVONE, COGEMAS:** Concordo com você. **SÁVIO, CMAS BH:** A gente tem que ter essa segurança, gente. Não tem como, não. Tem que ter

essa segurança. Os gestores têm que ser alertados, se quiser, tragam informações aqui. Acho que as entidades vão ter um tempo para fazer inclusive isso, ser cadastrada ou não. Exigir a pressa nisso aí e a gente pode até discutir os motivos pelos quais elas não estão se cadastrando no Cneas, discutir aqui e, inclusive, independente se for um motivo absolutamente grave, não tem como mesmo, não. É uma exigência, pessoal. Como é que faz? A inscrição no conselho municipal é essencial. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. A próxima inscrição é do Élder. **ÉLDER, SEDESE:** Essa questão do Cneas, eu acho que tem que ser muito discutida aqui, porque o fato de estar apenas com status em preenchimento não garante que é uma entidade de assistência social. Inclusive a gente verificou isso com o Programa Acessuas. Houve municípios que cadastraram o sistema S – o Senac, o Sesi – para que ele pudesse executar o Programa Acessuas, justamente porque existia essa exigência que ele estivesse cadastrado no Cneas, tanto é que o próprio Ministério da Cidadania definiu que era só com o cadastro finalizado, que é justamente o momento em que tem esse pente fino para verificar se a entidade implementa as condições, se de fato ela tem vínculo Suas. Não exigir o status finalizado aí, sim, é colocar em risco essa transferência de recursos. Pode ser transferido para uma entidade que não está adequada às normativas do Suas. É por isso que o cadastro finalizado é tão importante. E, infelizmente, têm algumas entidades que estão no Cneas com status em preenchimento que não fazem absolutamente nada parecido com assistência social, têm muita coisa de saúde, têm coisa de esportes, então a gente tem que ficar de olho mesmo e, por isso, essa exigência. A gente tem que ficar bem atento a esse ponto. **SUZANNE:** Desculpa, gente. O Sávio perguntou, tentei abrir meu microfone, mas não consegui responder. Desculpa que o Márcio está inscrito é só para eu responder, ele perguntou da inscrição no conselho, não é? Exatamente, é isso que faz a entidade ser reconhecida como assistência social. Lá no Cneas tem uma pergunta, naquele formulário que eu falei, que está escrito lá: qual é o tipo de inscrição dessa entidade. Deve ser informado é a inscrição que ela tem no conselho de assistência social, se é uma entidade preponderante de assistência social, se é inscrição de oferta de entidade de assistência social que atua em mais de um município, se é oferta de entidade não preponderante de assistência social. Tem um campo exclusivo para ser informado qual o tipo de inscrição que aquela entidade tem no conselho. É a forma da gente saber qual o tipo de inscrição que ela tem no conselho municipal de assistência social. Está corretíssimo. **PRESIDENTE:** Ok, Suzanne. A próxima inscrição é da Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Eu queria só reforçar. Eu acho assim, que a entidade, para ser identificada tanto no Cneas, quanto no Cagec e quanto entidade de assistência social, é a sua inscrição no conselho municipal de assistência social. Esse é o elemento que o Sávio colocou que eu também compreendo. É o conselho municipal que atesta, de fato, que aquela entidade é de assistência social. Agora, para que ela receba a transferência, tanto do município quanto do estado, ela tem o Cagec também que certifica ela

no estado como entidade de assistência social. A nível nacional a entidade é no vínculo Suas, para receber repasses do fundo a fundo nacional é o Cneas. Então eu não sei se legalmente implicaria o cadastro do Cneas para receber um repasse do governo do estado. Eu acho que implica, sim, o Cagec. E na situação de pandemia, na situação em que estamos vivendo, muitos gestores estão com dificuldade. Nem conhecem o Cneas, nem sabem o que é Cneas. Gestores novos estão com dificuldade de acessar essa ferramenta. O próprio governo federal muitas vezes não disponibiliza alguém para poder orientar esses gestores nesse cadastro. Agora, nós vamos inviabilizar uma entidade de receber o repasse por causa disso, do Cneas? Eu acho que nós temos competência, sim. O (áudio ruim) [03:43:36] que é uma entidade de assistência social, o Cagec, ok, está tudo ok, eu não sei se precisamos colocar o status concluído também no Cneas. Eu acho que a gente daria, sim, para abrir mão de colocar só cadastradas. É uma fala minha, não é que eu não estou falando da importância de estar regularizada no Cneas, sabe, Sávio? Eu acho que o Cogemas tem ajudado e muito todos os gestores novos para acessar os sistemas. Está dando o que pode dar, mas não depende só do Cogemas e você sabe disso. E pode ficar inviabilizada uma entidade de não receber por causa disso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ivone. Entendi perfeitamente sua fala, que já basta a inscrição no Cmas, no Cagec, que para instituição não ser penalizada, talvez por uma falha até do próprio órgão gestor na fase de conclusão do cadastro, que talvez fosse possível requisitar só o cadastro, mesmo que não esteja com o status concluído, uma vez que já tem inscrição no Cmas e a inscrição no Cagec. Entendi. O Márcio Caldeira está inscrito. **MÁRCIO, ASSPROM:** Gostaria de ser bem breve, mas novamente pontuar. Eu acho que nós não somos, eu falando aqui enquanto representação de entidades, contrários – em hipótese alguma – à questão do cadastro do Cneas. Eu acho que Mariana foi muito assertiva no que ela está colocando. Acho que existe uma questão legal aí por trás. Transferência de recurso para entidade que não esteja devidamente habilitada conforme os ditames legais, isso traz uma situação gravíssima para o próprio gestor. Eu acho que todo cuidado está sendo feito, eu concordo plenamente com todas essas defesas. O nosso ponto aqui de interlocução é: a lógica do cadastro do Cneas sendo realizada pelo gestor municipal, antes disso, ela tem que ser inscrita no conselho. O conselho tem as regras para fazer a inscrição da entidade na assistência. Ali ela vai definir se ela é ou não da assistência. Cada conselho vai ter a sua metodologia e a sua forma de fazer a sua inscrição no conselho. O conselho informa para o órgão gestor a inscrição dessa entidade. O órgão gestor insere essas informações, ou busca novas informações de acordo com as seções que foram abertas aqui e apresentadas para que o cadastro nacional seja efetivado. O que a gente está colocando aqui é que, embora as entidades possam cumprir todos os requisitos, algumas situações levam a este cadastro não estar concluído, não por parte da entidade – essa é a ponderação que eu estou colocando – aí é questão do fluxo operacional deste cadastro. Existem situações de inconsistência que

vão ser identificadas. Existem situações em que a entidade não é da assistência, que não tem que ser cadastrada. Nós não estamos questionando isso, a gente está questionando são esses fatores externos ao processo dessa inscrição, que levam a gestão não agir no tempo necessário para que esse cadastro fique totalmente concluído. Este é o ponto que a gente está trazendo, tanto é que a nossa proposta aqui é que seja a mesma redação do ano anterior. E todas as questões legais vão ser observadas, se a entidade não cumprir todos os requisitos legais de habilitação jurídica, ela não vai fazer a pactuação com a Sedese. Acho que isso, para gente, não está entrando no mérito dessa questão. A questão toda é o que está por trás desse cadastro. É algo que a entidade vivencia e pressiona o gestor, e o gestor não consegue em tempo real ou no seu tempo ou no tempo necessário, de regularizar essa situação do cadastro. Esse é o ponto que a gente está discutindo. Em hipótese alguma a suspensão ou retirada desse requisito do Cneas no processo de pactuação dos recursos do Rede Cuidar. É isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio. Obrigada. Já são 12h28. A última inscrição é do Conselheiro Lucas. Vou sugerir que a gente encerre as inscrições durante a fala do Conselheiro Lucas, caso todos os conselheiros estejam esclarecidos para votar, a gente colocar em regime de votação. Lucas, por favor. **LUCAS:** Obrigado, presidente. Só queria pontuar, como já bem trazido pela Joana também, o status é uma condição do próprio sistema e ele é que vai dizer se a entidade está cadastrada ou não. Eu acredito que suprimir o termo do status em que a entidade se encontra, não vai prejudicar a análise. É claro que, querendo ou não, na análise da habilitação da entidade tem que ser ponderado, tem que ser levado em consideração por quem está fazendo aquela análise, em determinadas situações. A gente sabe que na hora da apresentação da documentação, de cumprir esses requisitos, querendo ou não, a gestão faz de tudo para que a entidade consiga habilitar, ter a sua parceria firmada. Acredito que, querendo ou não, esse status concluído que está previsto aí, ele não inviabiliza a habilitação da entidade, como também não inviabiliza a análise da própria gestão. Então acredito que pode ser suprimido porque o próprio sistema gera essa questão do status e tudo mais. Seria nesse sentido assim. **PRESIDENTE:** Ok. Durante a fala do Lucas, foi encerrada a inscrição. A última fala é do Conselheiro Élerson. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Reforçar a importância do Cneas. O Cneas – Sávio, o pessoal que está mais aí – surgiu em um grande esforço, não só das gestões, mas também das entidades, justamente quando saiu a tipificação. A Mariana está colocando, nós tínhamos muitas entidades que eram de educação e faziam trabalho na assistência e vice-versa. A defesa incondicional do Cneas, porém para nós que estamos na execução, lá na ponta, a gente sabe que muitas vezes a coisa não funciona dessa forma. Quando nós fizemos a resolução das conferências, inclusive a gente bateu na tecla para que abrisse a possibilidade de se fazer conferências livres, porque nós sabemos que têm muitas gestões municipais que se quer convocam conferências. E a gente já está vendo isso, já estamos mapeando isso. Oxalá

todas estivessem com o Cneas concluído. É um esforço que nós, inclusive estamos conversando entre entidades, quando se começou a regularização, quando se abriu o Cneas, o próprio Fórum Nacional de Entidades deu várias capacitações para entidades e a gente tem feito um esforço para que as entidades se cadastrem, inclusive temos ajudado outras entidades pequenas a se cadastrarem, isso posto. Faço muito eco à fala da Ivone, a dúvida que temos é em relação a essa exigência de que há uma ilegalidade se a entidade tiver com o status pendente para receber recurso. Isso é uma dúvida que se tem. É uma dúvida que a gente tem, então a nossa proposição é que se tire o status concluído, que fique somente o que está cadastrada, porque se houver de fato essa ilegalidade... Se o inciso IV estivesse estar cadastrada no Cadastro Único e o entendimento for esse, de fato, ela vai ser inabilitada, não vai receber, então não tem problema nenhum. Se estar cadastrada diante disso que foi feito, o registro no Cmas, estar inscrita no Cagec, estar pendente e puder receber, ela vai receber, isso não vai inviabilizar. Seja por motivo de força maior, seja do Poder Público ou muitas vezes, seja da entidade. Acho que é isso, estar inscrita. Começou a inscrição, não terminou, recebe. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Eu havia encerrado as inscrições durante a fala do Conselheiro Lucas e a última inscrição que havia sido feito era do Élerson. Os conselheiros estão esclarecidos para votar? Estou vendo aqui que tem inscrição do Sávio após as inscrições. **SÁVIO, CMAS BH:** Pois é, mas é um negócio muito complicado, muito duvidoso. A gente precisa ficar conversando sobre. **PRESIDENTE:** Ok. **SÁVIO, CMAS BH:** (Trecho incompreensível) [03:53:47], eu acho o seguinte, esse recurso, se você for comparar com a emenda parlamentar, por exemplo, a emenda parlamentar está resolvida. Ela cai no fundo municipal de assistência social da cidade, aí o conselho presta contas. Para você receber convênio sob a responsabilidade do gestor, para fazer convênio você precisa estar inscrito no Cneas, não é isso? E para receber algum outro recurso, se não fosse no Cneas, esse cuidado com o status concluído no Cneas é muito importante, porque se não for no Cneas, você vai prestar conta desse recurso como? Vai ser o órgão gestor municipal é que vai prestar contas desse recurso. Esse recurso não cai assim, não existe mais a descentralização. Existe a descentralização política, mas tem que prestar contas. A liberdade do município vai até certo ponto, então todo recurso precisa prestar contas. Agora, se o órgão gestor estadual entender que está cadastrado no Cadastro Nacional de Entidades, quer dizer, não vale à pena simplesmente tirar isso aqui e por status concluído. O recurso, o órgão gestor pode está entendendo que estar cadastrado é estar com status concluído. Então não quer dizer nada estar entre vírgulas o status concluído. Daqui a pouco você vai falar: “Tive um problema”, “Não, cadê o cadastro?”, “Não tem porque está pendente, então não está concluído, então não vou aceitar”. Essa discussão aqui: tirar só o status concluído não adianta. Adianta saber se o estado vai fazer concessão. Pela fala, que eu estou percebendo aí, não vai fazer concessão com relação ao Cneas. Então você pode brincar de tirar o status

concluído ou não. Não vai adiantar tirar porque é brincar, não é? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [03:56:13]:** (Trecho incompreensível) [03:56:13], Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** Eu estou percebendo que representantes governamentais estão dispostos a fazer algum tipo de concessão com relação a isso. O que está se pensando? Pode tirar status concluído, mas para mim o cadastro vai ser status concluído e acabou, então (trecho incompreensível) [03:56:36]. É só. **PRESIDENTE:** Sávio, eu estou entendendo que quando o Élerson, o Márcio, Natália, trazem essa proposta de tirar com status concluído, estar cadastrada é no sentido de que seria considerado o status pendente. Eu estou entendendo dessa forma. Os conselheiros estão esclarecidos para votar? Podemos iniciar a votação? Vou pedir para Rosa exibir a tela de votação. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, só um esclarecimento. Nós vamos exibir primeiro a questão se mantem o status ou retira o status, correto? Eu vou exibir uma planilha de votação com a proposta A, que mantem com o status concluído, e a B retirando o status concluído. É isso. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho que não deve ter votação em relação a isso. Deve, a partir de hoje, processos de negociação de entidade com o seu órgão gestor e com o estado, para que tudo dê certo e não dessa forma, tudo aqui precisa de votar, uma coisa sim ou não, tudo é muito relativo. Não vamos entrar nessa, não. **PRESIDENTE:** Estou pensando aqui como poderíamos conduzir, Sávio. Eu não sei se o governo tem acordo de retirar essa parte com status concluído. **SÁVIO, CMAS BH:** Olha aqui, uma pendência pode ser inscrição no conselho e não pode. Aí não pode, entendeu? **PRESIDENTE:** Eu fiquei um pouco em dúvida, Sávio. **MARIANA, SEDESE:** O Sávio está falando exatamente o que a gente está falando o tempo todo. É isso mesmo, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** A quantidade de pendência que foi mostrada aí, Patrícia, 80%. **MÁRCIO, ASSPROM:** Sávio, se tem pendência de inscrição no conselho, nem no cadastro ela poderia entrar porque está pendente no conselho. A primeira etapa tem que ser vencida no conselho para depois ir para o Cneas. **JOANA:** Não, mas ela entra, é uma fase de preenchimento. Então, na verdade, o conselho (áudio ruim) [03:59:01]. **MARIANA, SEDESE:** Exatamente. **JOANA:** [...] entidades de educação, entidades de saúde, entidade ligada à comunidade terapêutica, eu estou abrindo margem para fazer parceria e repassar recurso da assistência social para outras políticas, para outras entidades que atendem outros tipos de serviço, porque estou aceitando um cadastro que está pendente e lá ele não me fala várias informações, igual a Suzanne mostrou aí. Têm inúmeros cadastros que não mostram essas informações nem se elas exercem, se elas fazem atividades de assistência social ou não. Como que eu posso aceitar um cadastro que não tem essas informações lá e considerar que é de entidade e repassar, porque ela está pendente, um recurso para ela sendo que ela não cumpriu com as informações que são necessárias para verificar se realmente é de assistência social ou não. A gente está repassando, a gente está abrindo. A gente está abrindo para saúde, para entidades de saúde, para entidades de educação, entendeu? É isso. É flexibilizar algo que é muito maior. Eu acho que vem trazer

prejuízo é para a assistência em geral. Não é para uma entidade ou outra, não. A gente tem que pensar em todas e na política como um todo. Se a Política de Assistência Social é disciplinada nas tem diretrizes, ela tem requisitos básicos para se enquadrar, como que a gente flexibiliza isso? **PRESIDENTE:** Têm alguns comentários no *chat*. Élerson está colocando que o Inciso II, do Artigo 4º, prevê que tem que está inscrito no Cmas. Francielly está concordando dizendo que a inscrição do Cmas é o primeiro passo que tem que estar concluído. Suzanne está colocando que só tem a certeza de que a entidade está inscrita no Cmas, se o status dela está concluído no Cneas. Eu estou até perguntando se não é exigida a inscrição, o número de registro no conselho? **SUZANNE:** Tem uma seção que pede para informar o tipo de inscrição que tem no conselho. Tem, sim, uma parte lá que fala sobre inscrição no conselho. É o que eu estou falando, quando está em preenchimento não jeito de saber se essa seção foi preenchida. A gente só tem certeza que foi informado que ela tem inscrição no Cmas se o status está concluído no Cneas. É obvio que é uma etapa posterior, o preenchimento do Cneas, só estou dizendo que se não tiver concluído, a gente não tem certeza se essa informação foi preenchida. É isso que eu estou dizendo. **PRESIDENTE:** Então teria que ter documento com o número de inscrição no conselho. Conselheiros, já são 12h41. A Rosilene se inscreveu aqui de novo. Vou passar a fala para ela e pergunto mais uma vez se os conselheiros estão esclarecidos. Eu estou entendendo que não há consenso e, com isso, acredito que a gente tenha que abrir a planilha de votação. Rosilene. **ROSILENE:** Patrícia, pessoal, o que acontece? Às vezes, o fluxo é feito diferente. Às vezes, não tem essa comunicação do conselho com o gestor. Isso a gente já viu muito na questão do Cneas. Aí o gestor começa a inserir uma entidade, quando ele vai ver, ela não é uma entidade de assistência social, ela não está inscrita no conselho e ele para. Esse cadastro fica como pendente. Por isso que a gente tem tanto... A gente abre, por exemplo, o cadastro ao Cneas, consultar lá um município, por exemplo, a gente vê um monte de várias entidades com cadastro pendente e às vezes tem todo um protocolo que o gestor tem que solicitar exclusão dessa entidade lá na rede privada, isso toma muito tempo. Por isso, às vezes, tem entidade que está lá com cadastro pendente e que não é uma entidade de assistência social e que não tem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Se o Cneas exige essa inscrição, o primeiro passo ser inscrição no conselho e depois o cadastro no Cneas. O conselho informa que essa entidade está inscrita no conselho, informa isso para o órgão gestor e o órgão gestor insere essa entidade no Cneas. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Rosilene. Não temos nenhuma inscrição. Os conselheiros estão esclarecidos? Podemos abrir o regime de votação? Não temos nenhuma inscrição, então vou solicitar para a Rosa abrir a planilha mais uma vez. Peço atenção aos conselheiros, em regime de votação. Nós vamos fazer aqui opções A e B. A opção é: os conselheiros que concordam com a aprovação da resolução escrito estar cadastrado com status concluído, opção A. A opção B é estar cadastrado no Cneas, sem

exigir status concluído. Os conselheiros entenderam? **IVONE, COGEMAS:** Sim.

PRESIDENTE: Em regime de votação, como vota Patrícia, representante do Cress?

PATRÍCIA: Eu voto, seguindo o entendimento da sociedade civil, dos representantes das entidades, na opção B, retirando o status concluído. **PRESIDENTE:** Como vota dona Anédia, do Fórum Municipal de Usuários do Suas? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Seguindo as entidades, eu também eu vou na B. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Éleron, da Cáritas Brasileira?

ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA: Opção B. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Gabriela, do Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas de Forte Salinas? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Eu fico com a opção B, junto com as entidades da sociedade civil.

PRESIDENTE: Como vota Isaura, da Associação de Quilombolas de Suassuí? Vou verificar se a Isaura está online aqui. Não vi o login dela. A suplente dela é a Jessica, que informou que não poderia participar. João, o titular não está presente. Como vota Márcio Caldeira, da Assprom? **MÁRCIO, ASSPROM:** Opção B, presidente. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Lucas, do Conselho Central de Curvelo – São Vicente de Paula. **LUCAS:** Opção B, presidente.

PRESIDENTE: Ok. Como vota Natália, da Federação das Apaes? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Opção B. **PRESIDENTE:** Ok. A Rosiane não está presente. Como vota Silmônica, do Cmas/Juiz de Fora? **SILMÔNICA, CMAS JUIZ DE FORA:** Vou com a sociedade civil e entidades, opção B. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Mariana, da Sedese? **MARIANA, SEDESE:** Opção A. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Élder, Sedese? **ÉLDER, SEDESE:** Opção A. **PRESIDENTE:** O (trecho incompreensível) [04:06:23] não está presente, como vota Sávio, do Cmas/BH? **SÁVIO, CMAS BH:** Opção A. **PRESIDENTE:** Ok. Como vota Lígia, da Secretaria de Saúde? **LÍGIA, SES/MG:** Opção A, presidente. **PRESIDENTE:** Ok. Ivone, do Cogemas? **IVONE, COGEMAS:** Opção B, presidente. **PRESIDENTE:** Ok. João Victor, da Seplag? João Victor está presente? **PAULA - CEAS:** Não está logado. **PRESIDENTE:** Não está logado. A Luana, a suplente está presente? **PAULA - CEAS:** Também não. **PRESIDENTE:** Também não. Ok. Como vota Silvestre, da Fazenda? **SILVESTRE:** Opção A. **PRESIDENTE:** Gente, eu pulei alguém, não pulei? Acho que eu pulei o Cmas Itabira, mas o Márcio não está presente, não, não é? **PAULA - CEAS:** Não. **PRESIDENTE:** Ok. Escutei o Silvestre falando que votou na opção A, não é? **SILVESTRE:** Exatamente. **PRESIDENTE:** Obrigada. Silvia Gracia, da Secretaria de Educação? **SILVIA, SEE/MG:** Opção A. **PRESIDENTE:** Ok. Stella, da Seapa está? **PAULA - CEAS:** Não, não está aí, não. **PRESIDENTE:** E o João Bosco, o suplente da Seapa? **PAULA - CEAS:** Também não. **PRESIDENTE:** Ok. Tem algum conselheiro presente que não votou? Vou pedir para Rosa ir contabilizando os votos. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, a opção A = 6 votos e a opção B = 9 votos. **PRESIDENTE:** Ok. Aprovada a resolução do Rede Cuidar com a opção do cadastro do Cneas sem a parte do status concluído. Ok. Agradeço os conselheiros. A gente teve uma longa discussão, bastante qualificada. Controle social é isso. E acabamos ultrapassando um

pouco o nosso tempo. 12h48, então solicito que os conselheiros retornem do almoço pontualmente às 13h48. Nós temos uma longa pauta das conferências. **PRESIDENTE:** A pauta, agora, é da 14ª Conferência. Acredito que não exige quórum qualificado, não é? Acho que a gente pode ir iniciando. A Rosa já voltou? Secretaria Executiva? Meu Deus, Sílvia. Você não almoçou, não, Sílvia? **SILVIA, SEE/MG:** Estou trabalhando, mas almocei. **PRESIDENTE:** Ô, meu Deus. Eu te entendo. Dia dos CEAS para mim é ótimo, porque eu tenho uma hora de almoço e consigo almoçar. Porque nos outros dias da semana eu não estou conseguindo almoçar, não, porque eu não tenho horário de almoço. **SILVIA, SEE/MG:** Ah, não, agora eu tenho. Essa nova diretoria que eu estou exige um horário de almoço, exige chegar no horário e exige sair no horário. Ganhei uma qualidade de vida. **PRESIDENTE:** Muito bem. Deixa eu ver se meu chefe está aqui, nos ouvindo. Meu chefe é conselheiro, vocês sabem, não é? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Abre a ONG aí, eu já falei. **SILVIA, SEE/MG:** Dona Anédia, aqui em casa o pessoal escuta a senhora, mas riem demais. Eles dão toda a razão à senhora. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Nossa, mãe, eu estava com uma fome que você não imagina, mas que bom que a gente acha motivo para rir. Gente, eu fico tão feliz com isso. Porque nesse tempo, agora, só de tristezas, a gente ri, e é tão bom. **SILVIA, SEE/MG:** É. A gente está precisando mesmo de ser mais leve, de ter alguma leveza. Porque está bem pesado. Está mesmo, dona Anédia. Eu concordo com a senhora. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Tudo o que eu posso, eu faço para alegrar. Não vamos ficar triste, não. **PRESIDENTE:** Tem razão, dona Anédia. A Rosa já voltou do almoço, gente? **ROSALICE - CEAS:** Estou aqui, Patrícia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia, como diz o pessoal: é pertinente? **PRESIDENTE:** Rosa, vou pedir para você apresentar. Não lembro muito bem qual é a ordem, porque são vários pontos. Eu acho que primeiro é a minuta da resolução. **ROSALICE - CEAS:** É. A primeira é a resolução. Espera aí que eu vou abrir. Pronto, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok. Essa resolução dispõe sobre as orientações complementares para a realização das conferências municipais de Assistência Social no ano de 2021, e foi aprovada pela comissão organizadora da conferência. Resolução 730. “O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, e considerando a Resolução CEAS 723, de 2021, que dispõe sobre as orientações para as conferências municipais de Assistência Social de 2021, que determina (áudio ruim) [00:04:08] a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, é: Assistência Social, direito do povo e dever do estado com o financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. E com o lema ‘Minas Gerais, unida em defesa do Suas’. Considerando o informe Cmas nº 01, de 2021, orientações temáticas e organizativos para as conferências municipais de Assistência Social de 2021, e considerando a deliberação de Suas do 262ª plenária ordinária, ocorrida em...”, eu acho que essa é considerando a deliberação de hoje. **ROSALICE - CEAS:** É de hoje. É porque ela foi para a plenária do mês passado e

voltou (trecho incompreensível) [00:04:49]. **PRESIDENTE:** “Da 263ª plenária ordinária, ocorrida em 21 de maio de 2021, resolve: Artigo 1º - aprovar as orientações complementares para a realização das conferências municipais de Assistência Social no ano de 2021, contidas nesta resolução; Artigo 2º - os eixos que nortearão o debate durante o processo confidencial de 2021 serão: I - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. II - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais. III - Controle social, o lugar da sociedade civil no Suas e a importância da participação dos usuários. IV: - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. V - Atuação do Suas em situações de calamidade pública e emergência. Artigo 3º - A conferência municipal de assistência social deve deliberar, no máximo: I - Dez deliberações para o município; II - Cinco deliberações para o estado; III - Cinco deliberações para a União. Artigo 4º - O formulário para registro do relatório da conferência municipal consta no anexo um desta Resolução, e o lançamento será feito por meio de sistema eletrônico pelos conselhos municipais, mediante senha específica, a ser encaminhada posteriormente pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Parágrafo único: uma vez não registrada as informações sobre a conferência municipal no prazo estabelecido, fica o CEAS desobrigado a inserir os dados e deliberações no compilado de propostas para a Conferência Estadual. Artigo 5º - Cabe aos (áudio ruim) [00:06:42] municipais e órgãos de gestão da Política de Assistência Social, convocar a conferência municipal como meio de fortalecimento do sistema democrático e participativo de gestão e de controle social. Artigo 6º - Caso os conselhos municipais de assistência social não convoquem a conferência, a sociedade civil poderá organizar conferências livres em torno de recortes temáticos e/ou territoriais, disciplinados pelas resoluções emitidas pelos CEAS. Artigo 1º - As conferências livres poderão eleger delegados para as conferências regionais, desde que realizados dentro do prazo, e encaminhar propostas para a Conferência Estadual de Assistência Social Parágrafo segundo: em caso de realização de conferência livre, a comissão organizadora deverá comunicar ao CEAS para ser (áudio ruim) [00:07:36] prazo hábil, o acesso ao sistema de registro. Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação”. Vou verificar o *chat*. Alguma inscrição? Algum conselheiro gostaria de fazer alguma consideração em cima desta minuta? Gente, eu cai da reunião. Um segundo aqui. O meu *chat* zerou. Teve alguma inscrição, alguma fala? **ROSALICE - CEAS:** Ainda não, Patrícia. Não tem pedido de inscrição. **PRESIDENTE:** Os conselheiros estão esclarecidos, aptos para votar? Podemos iniciar regime de votação? Ok. Secretaria Executiva, nós temos quantos conselheiros presentes? Apesar de que o quórum é verificado só no início da plenária? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, a questão...

É, pode ser (trecho incompreensível) [00:09:15], porque às vezes pode ter saído para o almoço e não ter voltado ainda. Se todos pudessem falar no *chat*: “Boa tarde”. Só para a gente saber quem... Porque Élerson manifestou que está com consenso, porque, logado nós temos a Lígia... **PRESIDENTE**: Logados, tem muitos, não é? **ROSALICE - CEAS**: É. O Cristiano, o Élder, Sávio, Franciele, Gabi, Isaura, Ivone... Todo mundo falando boa tarde. Então está ótimo. **PRESIDENTE**: Ok. Então há consenso na minuta. Em regime de votação. Os conselheiros que concordam com a aprovação da Minuta da Resolução 730, permaneçam como estão. Se houver alguma discordância, por favor se manifestem no *chat*. Não havendo nenhuma inscrição aqui no *chat*, considerada aprovada a minuta. Obrigada, Rosa. **ROSALICE - CEAS**: O próximo ponto, Patrícia, seria o caderno de perguntas e respostas. **PRESIDENTE**: Sim. Você pode fazer a exibição, por favor? O caderno de perguntas e respostas foi feito com algumas das perguntas que surgiram durante a *live* realizada pelos CEAS no dia 30 de abril. Acabou que nos informes nem falamos sobre a *live*. Mas, eu acho que teve uma grande participação dos municípios, acho que teve mais de 3.000 visualizações. Acho que foi um momento muito rico, sabe? E aí, a Secretaria Executiva fez a minuta e passou para a comissão organizadora que contribuiu. A DGSUAS também contribuiu bastante. É este documento que eu vou fazer a leitura para vocês. “Perguntas e respostas sobre as conferências municipais de Assistência Social CEAS MG”. Aí tem a ficha técnica, com o nome dos integrantes da mesa diretora. Na sequência, vai ter o nome da comissão organizadora da conferência, os conselheiros e os participantes das diretorias regionais. O nome da Secretaria Executiva do CEAS. E aí chegamos na apresentação. Em vermelho, foi uma contribuição que eu fiz depois, porque eu achei que no primeiro parágrafo não tinha fechado, aí eu acrescentei depois da reunião da comissão. Isso de vermelho, aí eu trago aqui para a análise da Plenária. “Este caderno foi elaborado a partir das perguntas enviadas durante a *live* realizada pelos CEAS MG em 30 de abril de 2021, transmitida pelo canal *YouTube* da Sedese, e traz orientações complementares acerca do processo conferencial de 2021. É importante ressaltar que os conselhos municipais de assistência social, juntamente com os gestores municipais, devem planejar a melhor forma de realização das conferências municipais de Assistência Social, prezando sempre pela saúde e preservação da vida. As conferências têm, por atribuições, avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – Suas. Nos momentos de realização das conferências, é possível avaliar, dentre outras questões, se a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política e pública por todos os atores envolvidos. Como a política pública vem sendo desenvolvida nas três esferas de governo, a fim de consolidar o Suas como sistema responsável pela gestão da proteção social não contributiva. A cobertura dos serviços, programas e benefícios são suficientes para garantir os direitos socioassistenciais aos usuários. As ofertas estão

contribuindo para a equidade e redução de desigualdades. A organização das ofertas é condizente com as demandas da população. A Política de Assistência Social tem contribuído para a melhoria das condições de vida e empoderamento dos usuários”. Temos um índice com as 14 perguntas, já vou passar para a pergunta um, porque o que está no índice é o título de cada pergunta. Eu peço para os Conselheiros que, se tiverem algum destaque, se manifestem aqui no *chat* e coloquem “Destaque Questão 1”, que depois da leitura que completa o documento, a gente retoma. Perguntas e respostas. 1: o município que não realizar a conferência de assistência social poderá sofrer alguma sanção? O município em situação de calamidade e emergência, tem que realizar a conferência? É importante consultar a lei do Suas municipal. Grande parte das normativas prevê o período para a convocação e realização ordinária e/ou extraordinária da conferência municipal de assistência social, assim como a convocação em consonância com o Conselho Estadual e o Conselho Nacional de Assistência Social. As conferências são espaços democráticos que potencializam o protagonismo dos usuários. São referência para o aprendizado social e horizontal, exercício de cidadania, e também são momentos em que a população se torna corresponsável pelas ofertas, por meio da criação de diretrizes que refletirão no planejamento e tomada de decisões pelos órgãos gestores. Vista dessa forma, a conferência municipal representa, na prática, todo o esforço de gestores, conselheiros e trabalhadores para a inclusão dos indivíduos e famílias como protagonistas da política pública. Afinal, a participação é um dos reflexos de superação, emancipação e autonomia. Dito isto, o CEAS MG não aplica sanções aos municípios que não realizarem a conferência municipal. No entanto, sua realização é pré-requisito para que o município indique delegados para as conferências regionais, estadual e nacional. Ou seja, garante o direito da população de intervir nos processos de implementação da Política de Assistência Social em todas as esferas de governo. As situações de calamidade pública e emergência não representam impeditivas para a realização da conferência, a não ser que esteja no auge de um desastre como, por exemplo, o alagamento de uma cidade inteira. No caso daquela em saúde, o município pode optar pela utilização de diversas mídias, realizando as adequações necessárias para a proteção e participação. Pergunta 2: poderá ser realizada a conferência regional, em vez de várias conferências municipais com os municípios que compõem uma associação de municípios? Serão realizadas conferências tanto no âmbito municipal quanto regional, o que impossibilita esta organização. O Informe 01 do CNAS, orienta que a plenária final das conferências municipais deve resultar em conjunto de, no máximo, dez deliberações para o próprio município, cinco deliberações para o estado, e cinco deliberações para a União. A Resolução CEAS 723/2021, dispõe sobre a quantidade de delegados que as conferências municipais poderão eleger para as conferências regionais de assistência social para representar a sociedade civil. Usuários, trabalhadores e entidades. Os municípios poderão pensar e planejar formas de organização

das conferências (áudio ruim) [00:16:42]. Contudo, é necessário que realizem suas próprias deliberações, propostas e elejam, cada um, os seus respectivos delegados. Questão 3: o município que não realizou eleição do conselho de assistência social, fará a conferência? No caso de vencimento do mandato, é importante acionar os setores da procuradoria municipal, o Poder Legislativo municipal, e o Ministério Público, para regularizar a situação. A Câmara Municipal poderá alterar a legislação do município, prorrogando o mandato excepcionalmente. Desta forma, o conselho poderá inclusive realizar eleição da sociedade civil durante a conferência municipal, aproveitando a mobilização realizada pelo evento. Para mais esclarecimentos sobre o assunto, clique aqui". Esse "clique aqui" tem um *link* para a página do CEAS, para alguma resolução, enfim. "4: quais critérios o município pode utilizar na escolha do formato da conferência? É importante verificar em qual onda do plano Minas Consciente o município se enquadra, e também analisar as normativas estatísticas e protocolos municipais sobre o contágio pela covid-19. E a partir dessa análise, decidir qual o formato melhor atende às necessidades de proteção para realização da conferência municipal. Se é o modo presencial, virtual ou híbrido. Clique aqui e confira mais informações no manual de orientações organizativas para as conferências municipais de Assistência Social. 5: como o município pode solicitar palestrante para a conferência municipal? O conselho municipal tem autonomia para a escolha do palestrante. Caso o Cmas queira convidar algum Conselheiro Estadual, poderá enviar e-mail para ceasmg@yahoo.com.br, e caso o CEAS MG não consiga atender à demanda, realizará articulações com a Sedese, Cogemas e a Frente Mineira em defesa do Suas e da Seguridade Social, para que esses parceiros indiquem palestrante, seja para contribuições sobre o tema ou eixos. 6: será disponibilizada plataforma para que seja feita a conferência de forma virtual? O CEAS não possui plataforma específica para este fim, por isso os municípios poderão utilizar as ferramentas que estão disponíveis gratuitamente, por meio de aplicativo de videoconferência pela *Internet*, que permitem configurar reuniões remotas, dentre outros formatos de eventos. Exemplos de aplicativos úteis: *Google Meet*: ferramenta cuja versão gratuita suporta reuniões com até 100 participantes, sem limite de tempo de duração. É necessário, para solicitar reuniões, login no *Google*, *Gmail*. *Zoom*: ferramenta cuja versão gratuita suporta reuniões com até 100 participantes, com limite de tempo de duração máxima de 40 minutos. É necessário, para solicitar as reuniões, login pelo site ou outra rede social. (Trecho incompreensível) [00:19:33] *Meet*: ferramenta cuja versão gratuita suporta reuniões em grupos com capacidade ilimitada de participantes. Por ser um *software* livre, não tem limite de tempo ou obrigatoriedade de login para abrir a sala de reunião. *Microsoft Teams*: ferramenta cuja versão gratuita suporta reuniões com capacidade de até 300 participantes na versão gratuita, e permite armazenamento de até dez gigas, sem limite por número de mensagens. Caso o município faça a opção (áudio ruim) [00:19:54] virtual para ter acesso a mais

funcionalidades que a versão paga oferece, exemplo: votação eletrônica, poderá utilizar recursos do IGD Suas e IGD PBF como, por exemplo, o percentual mínimo de 3%, que deve ser destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social.

7: quem oferecerá apoio tecnológico e *Internet* aos usuários? Cabe a gestão municipal e o Cmas, enquanto responsáveis pela organização da conferência, criarem estratégias para a sua realização, considerando a estrutura do município. A pandemia exige um esforço ainda maior desses atores, sendo necessário pensar novas estratégias que possam favorecer a superação dos principais obstáculos relacionados à inclusão dos participantes. É importante que gestão municipal e Cmas faça uma articulação com outras áreas da prefeitura, Poder Legislativo, com as entidades socioassistenciais, associações de bairro, dentre outros atores. Até mesmo do setor privado, visando viabilizar acesso à *Internet* e apoio tecnológico, sobretudo para os usuários.

8: como realizar a conferência virtualmente, se a maioria dos usuários não possuem conhecimento para a utilização das tecnologias? O CEAS MG, juntamente com a Subsecretaria de Assistência Social da Sedese, divulgaram tutoriais, em formato de vídeo, com o passo a passo para acesso a aplicativos gratuitos como, por exemplo, *Google Meet*, para a realização de reuniões *online* via celular e computador. Na *Internet*, já é possível encontrar diversos tipos de tutoriais para a utilização de plataformas virtuais gratuitas. É importante articular, com setores da prefeitura responsáveis pela área de comunicação e de informática, para que sejam pensadas estratégias locais que facilitem a realização da conferência municipal em formato virtual. Além disso, é importante dar ampla divulgação aos tutoriais sobre as plataformas digitais que serão disponibilizadas para a participação da conferência.

9: como realizar, de forma objetiva, a conferência de forma virtual? Minas Gerais possui 853 municípios, com realidades extremamente distintas, o que inviabiliza a criação de uma única metodologia. Em linhas gerais, utilizando-se como base o modelo usualmente utilizado nas conferências, é possível recomendar que o município siga alguns passos: 1 - o Cmas deve convocar a conferência em conjunto com a Secretaria Municipal ou prefeito; 2 - o Cmas deve instituir comissão organizadora da conferência municipal com integrantes do conselho e do órgão gestor da Política de Assistência Social do município; 3 - a comissão organizadora deve dialogar com setores da prefeitura responsáveis pela área de comunicação informática, a fim de criar estratégias e estabelecer a melhor metodologia, levando em consideração a realidade local; 4 - a comissão organizadora deve decidir se o município adquirirá a versão paga de alguma plataforma virtual, ou se utilizará alguns aplicativos gratuitos; 5 - caso a opção seja de utilizar uma plataforma virtual gratuita, deverá pesquisar na *Internet* qual a melhor plataforma. Exemplo, *Google Meet*, *Zoom*, *Teams*, e procurar vídeos tutoriais que expliquem como utilizar tais plataformas. O Cmas-MG e a Sedese divulgarão, no mês de junho, um tutorial explicando como criar e administrar uma reunião virtual voltada aos organizadores, e um tutorial orientando como entrar e participar das reuniões voltados aos

usuários e demais participantes; 6 - recomenda-se que os administradores realizem reuniões testes para conhecer as funcionalidades da plataforma como, por exemplo, como desligar o microfone dos participantes; 7 - a comissão organizadora deverá criar um *link* para acesso à reunião, conferência, e divulgar antecipadamente para os participantes. Recomenda-se que seja feito um manual com orientações simples; 8 - ao iniciar a conferência, os organizadores deverão instruir os participantes a manterem o microfone desligado e se inscreverem no *chat* para fazer o uso da palavra; 9 - o Regimento Interno deverá, preferencialmente, ser disponibilizado com descendência para contribuições, e servido na fase inicial da conferência para que todos os participantes conheçam a metodologia adotada e as regras; 10: a comissão organizadora poderá (áudio ruim) [00:24:13] palestrantes para apresentarem um tema e os eixos da conferência. Ou poderá exibir vídeos, como, por exemplo, os vídeos que serão disponibilizados pelo CEAS MG; 11 - após apresentação do tema, poderá ser feita uma discussão conjunta sobre os eixos da mesma sala virtual, ou poderão ser criadas células específicas para cada eixo. Para isso, os *links* de cada sala deverão ser disponibilizados aos participantes. Posteriormente, todos os participantes devem retornar para o *link* da sala virtual geral para deliberar as propostas; 12 - durante a conferência, o município poderá eleger representantes para a conferência regional. Pode-se fazer tal escolha dentro da mesma sala virtual, ou criar três salas específicas. Uma para o segmento dos usuários, uma para o segmento dos trabalhadores e uma para o seguimento das entidades, para que os representantes sejam eleitos entre seus pares; 13 - as deliberações e nomes dos delegados que representarão o município na conferência regional deverão ser registradas no experimental, e ser disponibilizado pelo CEAS MG.

Pergunta 10. Como deve ser a discussão por grupos para as deliberações de propostas de conferência de forma virtual? Como já foi dito, o município tem autonomia para escolher a metodologia que atender melhor à realidade local. Dessa forma, pode optar por realizar grupos separadamente por eixos, por meio de salas virtuais simultâneos, ou em dias e horários diferentes. Pode optar, ainda, por discutir o tema geral e os eixos conjuntamente em uma única sala virtual. Destaca-se que a plenária final deve resultar num conjunto de, no máximo, dez deliberações para o próprio município, cinco deliberações para estado e cinco deliberações para a União. Para isso, o município pode usar a criatividade e estratégias diferenciadas, de modo a realizar a conferência da melhor maneira possível.

Pergunta 11: seria viável discutir propostas através de grupos de *WhatsApp* e apenas uma *live* para mostrar as propostas apresentadas nos grupos e as deliberações? O município tem autonomia para realizar a conferência, assim como para decidir a melhor metodologia. Recomendamos muita atenção para que a acessibilidade seja garantida, e a divulgação das formas e requisitos para a participação sejam amplamente divulgados, assegurando, especificamente, a participação dos segmentos da sociedade civil, usuários, trabalhadores do Suas e entidades socioassistenciais. Além de deliberar as

prioridades para o município, estado e União, a conferência deverá eleger os seus representantes. É importante garantir que, ao longo de 2021, o diálogo sobre o tema e eixo seja parte do trabalho no Suas. Para mais informações, clique aqui e confira as resoluções do CEAS MG referentes ao Processo Conferencial 2021. Pergunta 12: pode-se (áudio ruim) [00:27:05] o sistema de rádio e *Internet* para realizar as conferências virtuais? O município pode usar todas as estratégias que dispôr, visando ampliar a participação. Em junho, o CEAS disponibilizará uma série de vídeos e textos curtos sobre o tema da conferência e em relação aos eixos. Os municípios poderão divulga-los por meio das redes sociais e demais mídias de comunicação disponíveis, a fim de introduzir a discussão. Alguns municípios já sinalizaram que pretendem fazer enquetes virtuais, ou por meio de caixas de sugestões espalhadas pelos equipamentos, entidades e associações, para a população escolher as prioridades e fazer a conferência por meio de *live* pelo Facebook. 13: qual a paridade na conferência municipal de assistência social? Não é exigida a paridade nas conferências municipais. O mais importante é ampliar o debate com a sociedade, pois é no município que o Suas acontece. Portanto, a população precisa ser mobilizada para participar das decisões políticas que têm impacto em suas vidas e territórios. As conferências municipais foram pensadas para ampliar a discussão, principalmente com usuários, interessados em movimentos sociais. Com isso, a paridade é exigida somente nas conferências regionais, estadual e nacional, pois, para esta, são eleitos delegados entre os representantes das conferências municipais. 14: onde encontramos formulário para direcionar a confecção do relatório geral da conferência para o encaminhamento? Um instrumental para registro do processo das conferências municipais pode ser acessado aqui. Contudo, o CEAS MG também encaminhará para o e-mail do Conselho Municipal o *link* do formulário virtual, assim como a senha de acesso”. Essa é a última pergunta e no final são os contatos institucionais do CEAS. No decorrer da leitura não foi feito nenhum destaque, mas eu abro, agora, para as considerações dos conselheiros. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. Na verdade, eu gostaria de ver essa questão número 13. Eu entendo que a paridade é exigida em qualquer esfera, até porque a construção da Política de Assistência Social é feita em conjunto, com os quatro atores da política de assistência: governo, entidades, usuários, trabalhadores. Acredito que é importante a gente reafirmar essa paridade na discussão qualitativa, e desses atores que são importantes para a Política de Assistência Social. Eu acho que, nesse ponto, até uma coisa que me causou um pouquinho de incômodo quando a gente estava discutindo na comissão organizadora, é dentro desse ponto. Então, eu acho que a gente pode reafirmar essa questão da paridade. É de ter esses atores, ser garantida a participação desses atores na discussão da conferência municipal também, uma vez que o espaço conferencial é o ápice do controle social. Eu acho que é preciso respeitar essa paridade também nessa discussão em ato conferencial. E a outra coisa que eu gostaria de

pontuar é com relação à... Logo no início do caderno de orientação, é para constar o colegiado pleno do conselho, o nome de todos os conselheiros que compõem o conselho. Logo em seguida, depois da comissão organizadora. É isso. **PRESIDENTE:** Ok. A Conselheira Gabi está inscrita. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Boa tarde. Patrícia, é que eu senti falta de alguma coisa que fala como orientar os municípios no caso dos que forem realizar a conferência virtual, uma lista de presença. Eu, por exemplo, não saberia como seria esse registro da presença dos participantes. Aí, às vezes, com o apoio técnico da Sedese, dessas experiências que as pessoas estão tendo, incluindo um caderno de perguntas e respostas. **PRESIDENTE:** Ok, Gabi. Nós não temos nenhuma inscrição. Em relação à fala do Lucas, eu queria até pedir apoio do Sávio, porque na comissão organizadora eu já tinha feito uma fala, e aí eu queria, se o Sávio estiver presente, que ele relatasse um pouco das experiências nas conferências municipais. Ele, que tem uma longa experiência na Política de Assistência, em relação à questão da paridade nas conferências municipais. **SÁVIO, CMAS BH:** É muito difícil obter essa paridade. Geralmente, o número de participantes da sociedade civil é bem maior do que a área governamental. E se você, mesmo tentando prever um limite de participantes de entidades, usuários, é porque você imagina uma conferência, você vai imaginar a quantidade de pessoas que você deseja, ou quer, ou convém. Mas, por diversos motivos, você determina um número e aí você tenta fazer a relação. Vamos imaginar que é uma Conferência Estadual, em condições normais seria, no mínimo, 800 pessoas, vamos imaginar assim. E aí, metade sociedade civil, metade governo, só para exemplificar. Dos 400 da sociedade civil, como é que seria a distribuição? Fica difícil, porque se você imagina assim: uma Assembleia para eleger delegados de representantes de entidades. Como seria? Primeiro que você não pode inibir a presença nessa assembleia. Você pode estipular aqui. Um terço dos participantes dessa assembleia vão ser delegados, vão ser eleitos como delegados. Ok, mas, essa ideia, você não pode limitar a quantidade de entidades que vão participar, que a conferência é aberta. Usuários, então. Aí piora mais um pouco. Você estima que estarão presentes os 200 usuários, aparecem 400. Na proporção, geralmente, é menor, de dois para um. Então, só aí, você elegeu 200. Aí, na hora que você percebeu, você acabou escolhendo mais do que devia. E o governo tem limite, um número de pessoas passíveis de participar em uma conferência dessas na área da assistência social. Fica difícil. Eu acho que fica difícil, quase impossível você manter essa paridade. Então não é exigida essa paridade em conferências, municipais, principalmente. Não tem como você fechar essa questão, porque você não sabe quantas pessoas vão se credenciar em uma assembleia regional para que lá se tire os delegados. É muito difícil e o governo não tem como acompanhar. Em uma proporção de aumento de 10, 15% do que foi estipulado inicialmente, você pode até chegar, mas em uma proporção de 20, 30% a mais ou a menos, aí... Ao menos cinco você corta, mas a mais fica difícil de o governo ter gente o suficiente para participar disso aí. É isso.

PRESIDENTE: Ok, Sávio. Obrigada. O Lucas se inscreveu novamente. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu entendo, sabe, Sávio? Contudo, conforme a Resolução nº 30, de 12 de março de 2021, emitida pelo Cmas, o Artigo 3º fala que os critérios de distribuição de vagas para delegados nas conferências nacionais, municipais, estaduais e do Distrito Federal deverão observar o quantitativo estabelecido, considerando: paridade entre governo e sociedade civil, e proporcionalidade entre os segmentos. É uma normativa do próprio CNAS. E, querendo ou não, com essa resposta a gente descumpriria a própria orientação do CNAS. Eu acho que a gente... Como a gente está todo alinhado com as diretrizes estabelecidas pelo CNAS, a gente também deveria estabelecer nesse sentido. Uma vez também que a gente orienta, deu orientações para que os municípios utilizassem plataformas gratuitas, que também tem um número limitado de participação. Não é um número aberto. É um número, querendo ou não, fechado. Exemplo, o *Google Meet*, que é um número de 100 pessoas. Querendo ou não, tem que se observar isso. São essas as minhas contribuições. **SÁVIO, CMAS BH:** Do ponto de vista do regramento, pode ser, mas do ponto de vista prático, você nunca... Nunca ninguém prestou atenção nisso. Não é à toa que geralmente... Na verdade, a conferência é muito mais da sociedade civil do que da gestão. Muito mais. Ali, você... O governo tem que ficar atento para saber que tipo de deliberação, qual o tipo de demanda da sociedade civil, principalmente o usuário. O usuário vai querer o serviço que, através dele, vai ter garantias de mobilidade social, de degraus para a cidadania. Isso é a sociedade civil. É muito mais um chamado para o governo prestar atenção no que está ocorrendo, do que disputar proposta. E para isso, precisa ser paritário. Eu acho que essa ideia inicial, é uma ideia, assim, matemática, que surgiu no início. Mas isso aí, você... Ainda mais a paridade entre os membros da sociedade civil. Imagina, o número de usuários proporcionalmente é 100, 200 vezes maior do que o número de entidades existentes. (Trecho incompreensível) [00:38:12] colocar um limite violento na participação dos usuários, um limite violento na participação dos trabalhadores, caso você queira fazer uma paridade com entidades existentes. A proporção de entidades é muito menor. Imagina em uma cidade do interior. Uma cidade em que eu fui ali, perto do Caraça, a cidade tinha 3 mil habitantes. Ela tinha uma entidade de assistência social, então seria uma conferência com uma entidade, com um trabalhador e um usuário. Eu não consigo... lá ser uma conferência com seis membros: três governos, a entidade, um usuário e um trabalhador. Quanto mais usuário for, melhor vai ser conferência. Quanto mais trabalhador organizado for, melhor. E quanto mais entidade for, também, melhor. Mas, do ponto de vista prático, essa paridade é um exemplo que eu estou te dando. Não tem como. Eu te dei um exemplo bem real. Essa cidade, lá perto do Caraça, tinha uma entidade. Só. E tinha outra que usufruía lá, mas a sede dela era em uma cidade vizinha. Não tem como. Do ponto de vista prático, não tem como. Tem que mudar a regra, então... Deixar do jeito que está, mas também não cobrar. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio.

Obrigada. A Gabi está inscrita. Depois da fala da Gabi, se a Ivone, Presidente do Cogemas, estiver, de repente ela poderia até complementar a fala do Sávio em relação a isso, como se dá essa questão nos municípios de pequeno porte 1 para a gente pensar, na prática, como ocorre o controle social, como ocorrem as conferências. Pensando que existem municípios que sequer possuem entidades inscritas. Então deixa eu passar para a Gabi. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Com relação ao que foi colocado para o Lucas, eu penso que o artigo fala de delegados e aí nós estamos falando de participantes. São no meu entendimento, sujeitos diferentes. Os delegados serão eleitos, que vão fazer representação em outros espaços. Eu acho que não tem erro com relação à normativa. Talvez poderíamos... Não sei, pensar na questão da situação dos municípios. Mas aí, a participação é... Eu penso igual ao Sávio, e eu acho que o entendimento da norma está diferente também. Porque fala de eleição de delegados. **PRESIDENTE:** Obrigada, Gabi. A Ivone está *online* no momento? A Ivone me falou que estava com muitas demandas no município. Às vezes ela poderia estar logada, mas que não conseguiria estar presente de fato na reunião. **IVONE, COGEMAS:** Oi, Patrícia. **PRESIDENTE:** Você conseguiu escutar, Ivone? **IVONE, COGEMAS:** Eu perdi essa parte, por isso que eu não estou manifestando. **PRESIDENTE:** Entendi. É porque o Lucas está levantando a questão da paridade na conferência municipal. E o Sávio colocou que, às vezes, o quantitativo de representantes da gestão é bem inferior ao quantitativo de usuários. A questão de promover mesmo a participação dos usuários. E aí, eu perguntei para você, como Presidente do Cogemas, como é essa questão dos municípios. Que às vezes o pequeno porte um sequer tem entidade. Então, como é que a gente vai garantir essa proporcionalidade e paridade dentro das conferências? E queria que você trouxesse um pouco do ponto de vista dos municípios. **IVONE, COGEMAS:** Então, mas a paridade são seis delegados municipais, não é isso? **PRESIDENTE:** Nas conferências municipais. Por exemplo, em Cordisburgo, sempre tem proporcionalidade entre os três segmentos da (áudio ruim) [00:42:11] sempre paritário? Tipo assim, todas essas conferências, são dez... Nove governo, nove da sociedade civil, sendo três usuários, três entidades e três trabalhadores? Como se dão as conferências municipais? **IVONE, COGEMAS:** Não, quando se dá a conferência municipal, a gente tem o número de delegados. Normalmente, é da assistência, do governo, não é? De outras políticas públicas, do governo. E a sociedade civil, que aí tira o usuário, trabalhador e entidade. Não é assim? **PRESIDENTE:** Eu sempre tenho a mesma quantidade? Porque nos municípios que eu já vi, nunca teve paridade, Belo Horizonte, Nova Lima. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Patrícia, eu acho que talvez isso possa responder minha dúvida com relação ao que eu ia falar da experiência que nós estamos pensando em construir aqui com a realidade atual. E talvez ajuda a construir essa ideia aí dos municípios, pensado pelo Conselho Nacional. Se você me permitir. Eu fiquei pensando se talvez os delegados municipais, ao participar conferências municipais porque, aqui em Salinas, a gente está

pensando... Como o nosso perímetro rural é extenso, e às vezes fica difícil de fazer pré-conferências. Aí, nessas pré-conferências, eu até gostaria de ouvir a opinião dos conselheiros que estão há mais tempo nessa questão em conferência, a gente eleger delegados para participar de um momento para poder, depois, definir as prioridades e etc. Aí esses delegados, talvez para essa outra conferência dentro do próprio município, é que faria a votação ali de quais seriam as prioridades e definir também quais serão os delegados que vão representar na conferência regional. Inclusive, eu gostaria de saber se há entendimento de isso acontecer, porque a gente sempre faz pré-conferência aqui, mas a gente não elegia delegados. Era um momento para discutir sobre o assunto e preparar, inclusive, a amplitude da discussão para ir para uma conferência maior, que é a conferência municipal.

PRESIDENTE: Ok, Gabi. Obrigada. Como o Sávio está inscrito, eu passo a fala para ele e acho que ele pode até contribuir a partir da sua sala também. **SÁVIO, CMAS BH:** Está bom. É o seguinte, eu vou falar como é que ocorre em Belo Horizonte, que a gente sempre pensou muito nisso, sempre escolheu a melhor forma. Por exemplo, antes de uma conferência, você faz as pré-conferências setoriais. Que são pré-conferências onde você abarca, por exemplo, trabalhadores; em outra pré-conferência, você abarca usuários. E de usuários a gente faz nove, que são nove regionais. E de trabalhadores e de entidades também. Agora, é o seguinte, a pré-conferência você tira delegados. Então, por exemplo, você fez lá uma pré-conferência dos trabalhadores do Suas. Aí estarão presentes o Fórum de Entidades, ou então a organização de entidades convoca as entidades para participar. Então leva pessoas que são da direção da entidade e alguém que queira sair como delegado, representante de entidade também. Vamos supor que apareçam 100 pessoas. Aqui, por exemplo, é uma proporção de três para um, faz uma reunião, discute algum assunto. A própria necessidade da conferência, um assunto em uma parte da manhã e depois promove a escolha dos delegados. A gente promove: "Quem quer sair?", vamos supor que apareçam 25 pessoas. A gente faz com que apareçam mais cinco para inteirar na proporção. De 100, são 33 passíveis. Apareceram 100 pessoas cadastradas, você divide por três (áudio ruim) [00:46:34] essa proporção de três para um já é prevista e aí você escolhe os 33 lá. Se passar disso, os sete que excederam o número de 33, ficam sendo os primeiros suplentes que os delegados terão que confirmar sua presença, caso eles peçam substituição. Aí, por ordem, já vai o 34, 35, etc. É isso aí. Agora, para trabalhador é a mesma coisa. Uma pré-conferência dos trabalhadores, apareceram 200 pessoas, 200 trabalhadores. Na proporção de três para um, vão 70. Então, a conferência já começa a compor o seu público. 70 trabalhadores, 33 entidades. E usuários, a gente faz uma somatória. A proporção de usuários que a gente adota aqui é de dois para um. Então, na pré-conferência da Norte, vão se eleger lá, na proporção de dois para um, apareceram 120 usuários. Então 60 já são delegados da região norte; 40 da Leste. Soma-se. Vai dar muito mais usuários sempre. Porque isso é um princípio, Lucas, que não pode limitar

do início. Você pode estipular essa proporção. Se você quiser falar que... Estipular anteriormente que a proporção é de cinco para um. Então a cada 100, você vai escolher 25. Se você achou que deu um número grande também, você passa de seis para um. Em vez de 25, você vai escolher 17. E vai assim. Aí, você pode, mas em um primeiro momento impedir alguém de entrar na sala, não tem como. Ele vai querer (áudio ruim) [00:48:20] só que lá é eleito como delegado ou não. Mas o fórum, o ambiente onde ele vai ser, a conferência que ele vai participar, ela tem de estar aberta a qualquer cidadão. Esse é o princípio que seria a defesa dele, seria colocado diante dessa normativa para ver. Porque o princípio é democrático, ele não pode inibir as pessoas de serem delegados. Então é mais ou menos dessa forma. Eu não preciso me alongar mais. É um critério. Agora, a gente pode ver, Lucas, como é que o Conselho Nacional fez durante esse tempo todo, se ele emitiu uma nova normativa, ou se ele mantém essa (áudio ruim) [00:49:09] para efeito de não cobrar. Não sei como é. Mas, assim, a gente, realmente... O município, talvez, tenha autonomia para estipular critérios de escolha dos seus delegados. Só isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sávio. Deixa eu verificar se tem mais alguma inscrição. Márcio Caldeira. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** E a minha antes, Patrícia? **MÁRCIO, ASSPROM:** Presidente, eu retiro a minha, porque o Sávio já me contemplou. **PRESIDENTE:** Ok. Ah, está, porque o do Lucas estava no meio da mensagem e eu não tinha visto, Lucas. Ficou aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Eu não quero ser o *chato*, mas eu falo que é uma orientação vindo do próprio CNAS. A título de exemplo, como a Gabi trouxe de Salinas, o Sávio trouxe de BH, em Curvelo, a gente tem o costume de fazer pré-conferência, e essas pré-conferências são abertas para todos e quaisquer participantes. E a partir dessa pré-conferência é que a gente elege os delegados para o processo conferencial. Então você tem uma etapa pré-conferência, do entendimento de que quem participa do processo conferencial são os delegados, aos quais são garantidos o direito à deliberação e voto. E os demais participantes, tão somente o direito de participação e voz. Seria mesmo nesse sentido. Acredito que o entendimento seria mesmo nesse sentido. Que o CNAS tenha ideia de fomentar esse processo de pré-conferência, justamente pensando nessa questão dos delegados. Concordo plenamente com a Gabi que há uma diferença entre participante... Delegado é aquele que tem o poder de votar pelas deliberações. Então, querendo ou não, tem que ser garantida essa proporcionalidade. Se a gente não tem a paridade, e nem a proporcionalidade, querendo ou não pode ficar prejudicado o processo conferencial. Isso é importante destacar. Acho que é isso. E reforçar que não é uma questão que eu estou pontuando, mas que o próprio CNAS pontuou, uma vez que a gente está alinhando todas as nossas normativas, e todas (áudio ruim) [00:51:34] direção que a gente está dando para as conferências municipais sob a ótica do CNAS, eu acho que, querendo ou não, a gente tem que observar todas essas normativas. Obrigado. **PRESIDENTE:** A Rosa está inscrita.

ROSALICE - CEAS: Boa tarde. Só uma experiência do Conselho Estadual, que recebe relatório de 853 municípios para as conferências. Lucas, as conferências regionais são... Por regiões do município, são situações que não são comuns nos municípios de pequeno porte 1. As pessoas – eu não sei se tem alguém do município de porte 1 – as narrativas que chegam para o CEAS é que nós saímos por aí chamando as pessoas para participar das CONFERÊNCIAS. Nós fizemos, fomos na escola, fomos não sei aonde para chamar as pessoas no dia da conferência. Nós tivemos que, na hora da conferência, ir nos lugares para chamar as pessoas. Então essas pessoas, os participantes... Aqui, nessa pergunta 13, está perguntando se há uma paridade nas conferências municipais. Ou seja, se existe uma paridade para a participação das conferências municipais. Quando a pessoa chega lá e ela se envolve com o assunto e começa a se debater, eles falam assim: “Olha, agora nós vamos eleger os delegados para participar da etapa regional, que pode ir para a etapa estadual”. Esta, sim, é garantia a paridade. É na hora da eleição que ele se deixa de ser. Ou o participante, um membro daquela... Para ser um delegado. Nesse momento, ele passa pela categoria de delegado, e aí o delegado, sim, tem que manter a paridade. Agora, se nessa pergunta a gente falar que tem que ter a paridade, vai ser igual ao que o Sávio falou: vai ter município que tem dois trabalhadores, e tem município só tem uma entidade, quando tem entidade. Aí tem usuários. Aí a gente vai ter de fazer... E trabalhadores, por exemplo, governo, tem só o pessoal da assistência social que participa das conferências. Que, algumas vezes, o pessoal de outras políticas não participam. O que acontece? A gente vai limitar, realmente, a participação. Porque, nos municípios – a Ivone até concorda comigo, ela escreveu no *chat* – as pessoas saem chamando. Então, não tem como. “Foram tantos usuários, agora eu vou chamar...”. É uma questão assim, a gente tem que pensar na maioria, que são os municípios de pequeno porte. São legais as conferências regionais para eleger os delegados, que muitos de médio porte fazem isso, sim. Alguns de porte 2 conseguem fazer essas pequenas reuniões, mas a maioria não faz. A maioria é o dia da conferência, que é um dia inteiro. Eles debatem e elegem os delegados para a Conferência Estadual. Isso é uma realidade de Minas, é uma realidade nossa. Então se vocês concordarem que tem que ter paridade, a gente vai limitar mais ainda a execução de conferências municipais.

PRESIDENTE: Ok, Rosa. Obrigada. Lembrando que o Artigo 3º dessa Resolução que o Lucas está citando, ela coloca: “Artigo 3º - os critérios de distribuição de vagas para delegados nas conferências nacionais, municipais, estaduais e do Distrito Federal, deverão observar o quantitativo estabelecido, considerando: I - Paridade entre governo e sociedade civil; II - Proporcionalidade dos segmentos da sociedade civil”. Então, a gente tem municípios que não tem entidades inscritas. Vamos ter municípios em que a quantidade de pessoal da gestão é muito pequena, às vezes vamos ter nove pessoas da gestão. Para cumprir isso, teria nove da gestão, três trabalhadores, três entidades e três usuários? Eu acho que é reduzir a

participação dos usuários. Deixa eu ver se tem alguma inscrição a mais. O Éleron está colocando aqui: “Não é possível abrir o processo respeitando o que manda a legislação, é salientado por Lucas. Depois do tempo para a inscrição. Depois, não contemplando o número de vagas. Fazer com que os presentes, sem a necessidade de exigência de paridade para a realização...”. Achei um pouco confuso, Éleron. Se você quiser abrir o microfone.

ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA: Eu concordo com as colocações no sentido de que a realidade, para os municípios pequenos, de fato, ela é diferenciada. Ao mesmo tempo, eu acho que essa colocação do Lucas, de você abrir possibilidade de contestação, também é pertinente. Então, a minha seria o seguinte, igual reunião de condomínio: você abre o processo para a realização da conferência, e distribui as vagas de forma paritária, mas coloca ali, por exemplo, um artigo, alguma coisa dizendo – pegando esse exemplo do Sávio, de uma cidade que ele foi e tinha uma entidade – “Passado o período de inscrição, não preenchendo as vagas, essas vagas são distribuídas para usuários”. Então a conferência acontece. Você respeitou aquilo que manda a legislação e, ao mesmo tempo, abriu possibilidade para que a conferência acontecesse sem a paridade e privilegiando os usuários. Eu concordo demais com essa fala do Sávio e dos demais. **PRESIDENTE:** Ok, Éleron. A próxima inscrição aqui é do Márcio Caldeira. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que é importante fazer distinções, como já foi colocado aqui no *chat*. Eu acho que tem uma questão, que é participante, e outra a paridade para processo de eleição de delegado. Eu acho que o Sávio abordou essa questão aqui. Quando você abre a conferência, você está aberto à participação popular. Você não define: “Tem que ser tantos de cada segmento”. A partir do momento em que há uma participação, eu vou retirar, dentro desse segmento, delegados para uma conferência acima. A partir daí, eu tenho segmentos. Aí eu vou trabalhar em cima das vagas em proporcionalidade. Eu acho que a gente tem que tomar muito cuidado, porque se coloca limitação de paridade no processo da participação inicial da conferência, a gente engessa e não permite a participação do cidadão. A participação é ampla, é garantida. Temos que, a partir dela, trabalhar naquilo que é proporcional para as instâncias de conferência superiores. Eu acho que aqui, a questão de não exigir a paridade, eu acho que está tendo um erro de interpretação com a paridade na conferência municipal de assistência social. Uma coisa é a paridade para o processo de eleição de delegado, outra coisa é a questão da conferência. Não existe paridade para a realização de uma conferência. Eu acho que isso tem que ficar claro, porque senão a gente começa a discutir uma situação que a gente vai engessar o processo conferencial dos municípios. Obrigado. **PRESIDENTE:** Estou procurando a inscrição no *chat*, gente. Depois do Márcio. Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. Não, vou validar isso o que o Márcio falou. A pergunta em si não está tão clara. Porque, veja bem, o processo conferencial, como um todo, não exige paridade; ele exige participação. Mas, parte do processo exige paridade, que é o fato da

escolha dos delegados. Porque, veja bem, você precisa escolher delegados municipais que representam entidade para poder vir para a regional. Você precisa escolher representante de trabalhador para poder vir para a regional. Você precisa do governo para poder vir para a regional, e também precisa de usuário para poder vir para a regional. Eu acho que é importante a gente fazer essa divisão do que é a participação e do que é o papel dos delegados. E para os delegados, a exigência é a paridade, conforme o art. 3º. E Gabi deixou isso muito claro, que há uma diferença entre participante e delegado. E aí, a pergunta não ficou tão clara nesse sentido. Acho que foi isso que me trouxe até o encontro. Então, eu acho que é preciso distinguir o momento em que é exigido a paridade e o momento em que o processo tem que fluir de acordo com a participação democrática. Acho que a resposta tem que ser mais nesse sentido. Obrigado. **PRESIDENTE:** Próxima inscrição é do Éleron. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** O Lucas acabou contemplando, eu penso que a confusão está se dando por conta da pergunta. A pergunta é: qual é a paridade na conferência municipal de assistência social? Para nós, estamos pensando na proporcionalidade entre governo e sociedade civil, e também na proporcionalidade da sociedade civil. Nem tanto em relação à participação. Então eu sugeriria, ao invés de se fazer uma resposta mais extensa – que eu estou vendo que a cada hora aumenta um pouco mais a resposta – faz-se uma pergunta: qual a exigência de paridade para a participação nas conferências municipais de assistência social? Aí responde esse primeiro parágrafo. “Não é exigida a paridade entre os participantes e as conferências municipais”. Depois vem outra pergunta: “Qual é a exigência de proporcionalidade entre delegados?”. Aí responde-se isso que pede a lei. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Se me permite uma parte... **PRESIDENTE:** É porque o Sávio está inscrito, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu ia pedir uma parte para o Éleron. **PRESIDENTE:** Ok. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Por mim, tranquilo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que a gente até pode dividir a pergunta. Qual é a exigência da participação na conferência municipal? Alguma coisa nesse sentido. E a gente fala que não tem um requisito mínimo para a participação, toda a comunidade pode participar, algo nesse sentido. E aí, a gente faz outra pergunta, diferenciando nessa questão da exigência da paridade e da proporcionalidade junto, em uma resposta mais rápida e sucinta. Pode até mencionar o art. 3º. Obrigado, Éleron. **PRESIDENTE:** Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** A conferência é aberta, mas é interessante que lá estejam: os usuários do Suas, os trabalhadores (áudio ruim) [01:04:01] Suas. Agora, o que a gente pode tirar dúvida também, pessoal. Segunda-feira vai ter um encontro regional. Eu acho que é isso aí é que é importante, sabe? A gente vai encontrar com o Conselho Municipal de São Paulo, Conselho Municipal do Rio de Janeiro, os estados, todos. Ótimo a gente fazer essa pergunta lá e ver qual é a resposta. Eu nunca ouvi falar de algum estado, ou de alguma cidade que tenha

colocado essa questão. Para te falar a verdade. Desde 94 eu atuo na Política de Assistência Social, nós nunca tropeçamos nesse quesito. Sempre com muita liberdade para convocar todos os usuários, todos os trabalhadores, do campo privado e público. E o governo sempre teve menos, realmente menos. Mas é bom também que o governo não fique limitado a nada, ele não tem que fazer proporção nenhuma. Delegado de governo é indicação, mesmo sendo dessa forma, com mais liberdade ainda, não consegue chegar aos pés nem da quantidade de trabalhadores e nem de usuários. Talvez, a paridade entre entidade e governo possa ser alcançada, mas isso aqui é chute meu. Ok? **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Deixa eu verificar a inscrição. Depois do Sávio, não tem inscrição. O Cristiano está lembrando que este ano a gente já vai ter de encarar o desânimo no interior para realizar as conferências. Mariana sugere alterar a pergunta. Vinícius sugere a pergunta ser assim: “Há exigência de paridade na conferência?”. E o Élerson está colocando que acha que é uma demanda para ser levada ao CNAS. “Se isso não acontece na prática, retirar esta norma legal”. Como o Sávio falou, eu também nunca vi, nas conferências, ter essa paridade. Eu até fiquei pensando se não foi algum equívoco do Conselho Nacional, esse ano, na hora de colocar, e colocou “município”, também, junto. Esse ano eles estão fazendo tudo na correria. Acho que é importante a gente levar para a reunião do CNAS essa pergunta. Com base nisso, eu acho que seria interessante alterar a pergunta como foi sugerido. Rosa também está colocando que ela nunca viu isso, apenas a paridade na eleição de delegados. Quantas conferências que você já viu, Rosa? Quantos anos você está no CEAS? 20? **ROSALICE - CEAS:** Estou no CEAS há 17 anos. É a primeira vez que levantaram isso. Nós nunca tivemos paridade entre participantes, está bem, gente? Vou deixar bem claro. O que vocês estão discutindo aí são participantes das conferências, não delegados. Os delegados são eleitos. Por isso eu coloquei: a paridade nos delegados que são eleitos. Tanto que, na nossa resolução, a gente fala: “X delegados para usuários, X para trabalhador, X para entidades, X para governo”. Antigamente, ainda tinham X delegados para governo que não era da Política da Assistência Social. Não sei se o Sávio lembra disso. Que no início tinha um negócio desses, aí depois mudou, acabou isso. Aí todo mundo era governo. Aí sim havia uma paridade entre eles. No final da conferência, seria: 50%, sociedade civil; 50%, governo. Essa era a paridade. Agora, entre participantes de conferência, não. Não há paridade entre participantes de conferência municipal. Porque na Conferência Estadual e regional, a gente tenta manter, apesar de que não é garantido porque as pessoas podem faltar, então a paridade é quebrada na ausência das pessoas, há uma... Nas conferências regionais, a gente garante X delegados para a sociedade civil e X para governo. E tem os convidados, que não entram na paridade. Enfim. E na Conferência Estadual, mesma coisa, e na conferência nacional. Nas conferências municipais, a gente nunca falou sobre isso, a gente nunca colocou resolução ou informação sobre isso para os conselhos municipais. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa. A pergunta 13, a Rosa mudou um pouco a

pergunta. Eu acho que seria assim: “Qual a exigência de paridade na participação na conferência municipal de assistência social?”. Eu acho que faltou isso. Porque a pergunta que pegou da *live* foi essa, da paridade. Qual é a exigência de paridade na participação na conferência municipal? A resposta: “Não é exigida a paridade entre os participantes nas conferências municipais. O mais importante é ampliar o debate com a sociedade civil, pois é no município que o Suas acontece. Portanto, a população precisa ser mobilizada para participar das decisões políticas que tem impacto em suas vidas e territórios”. As conferências municipais foram pensadas para ampliar a discussão, principalmente em usuários interessados em movimentos sociais. Eu não sou a favor de fazer uma segunda pergunta, essa de qual a paridade exigida para as conferências municipais, e citar esse art. 3º da Resolução 30, que eu acho que era uma questão que a gente deveria até perguntar para o Conselho Nacional na reunião de segunda-feira, porque pode ter sido até um equívoco deles terem colocado a palavra “municipais” aí no *caput* do artigo, sabe? Porque nunca foi tida essa exigência. E, se a gente coloca isso em um caderno de perguntas e respostas, pode dar um nó na cabeça dos municípios. Aí, vou chegar lá: “Nossa, meu município não tem entidade, como eu vou garantir a proporcionalidade na conferência?”. “O meu município só tem três gestões, então eu só vou poder fazer uma conferência com três gestões, um usuário, um trabalhador e uma entidade?”. Acho que pode dar um nó essa pergunta. Acho mais prudente não colocar e fazer essa pergunta para o Conselho Nacional. E aí, depois, até divulga essa Resolução do Conselho Nacional para o e-mail dos conselhos municipais. Acho melhor não constar no caderno de perguntas e respostas, para não dar um nó nas mentes dos conselhos municipais. O que vocês acham? **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho bom retirar isso. **PRESIDENTE:** Ok. Não havendo manifestações, eu estou entendendo que os conselheiros estão concordando de deixar só aquela primeira parte da pergunta. O Márcio colocou que está de acordo. **ROSALICE - CEAS:** O que a Gabi colocou em relação à lista de presença, tem alguma proposta para colocar, Gabi? Nessa pergunta? **PRESIDENTE:** Eu acho que a Gabi falou lá na pergunta 13, que era do passo a passo. Ou 10. Não lembro qual. **ROSALICE - CEAS:** Ela pediu assim: “Tinha que colocar uma orientação para os municípios em relação à lista de presença virtual”. A comissão organizadora da conferência ainda não chegou nessa discussão. Não temos isso pensado na comissão. Como seria essa proposta? **PRESIDENTE:** Eu não sei se isso entraria na pergunta que vem no passo a passo, ou se a gente precisaria de abrir uma pergunta a mais. Eu acho que daria para responder no passo a passo, e ir mudando. Lá no município, na comissão organizadora, a gente já discutiu sobre isso e foi falado sobre um documento, é o *Google Forms*, se não me engano. O Éleron, que é mais tecnológico, eu acho que o Éleron até comentou isso no *chat*, na hora em que a Gabi perguntou. Tem como fazer lista de presença por esse documento. Esse credenciamento virtual está sendo um nó. **ROSALICE - CEAS:** Isso aí ainda está tão... Éleron, você

saberia... A gente bolar alguma coisa para escrever aqui nesse passo a passo? Ou a gente deixa para fazer um acréscimo, depois, quando a comissão organizadora estiver mais clara sobre isso, fazer um adendo a esse 'perguntas e respostas', ou vocês querem que acrescente isso agora? Alguém poderia ajudar na elaboração disso? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu acho que depende muito de qual plataforma vai ser contratada para a conferência. Em encontros mais simples, muitas vezes que nós fazemos, por exemplo, da Cáritas, no estado todo, ou encontros nacionais, até 100 pessoas, um pouco mais de 100 pessoas, 150 pessoas, nós fazemos processo de inscrição através do *Google Forms* mesmo. Mandamos no e-mail, mandamos até no *WhatsApp*, e o *Google Forms* funciona bem. As pessoas fazem a inscrição, ele vai te dar uma planilha e tal. Agora, tendo em vista que nós teremos pré-conferências regionais, e depois conferências estaduais. Eu lembro que na primeira reunião, eu até tinha mostrado uma proposta para vocês de se contratar uma empresa, e que se fizesse um portal específico para isso. Parece coisa muito cara, mas não é tão caro assim. Uma página de *Internet* é R\$ 2.000,00. Quer dizer, não é barato, mas assim, para esses gastos que a gente tem, montar uma página da *Internet* específica, um portal, desenvolvedor, você abre *links* e aí você pode fazer a inscrição. "Ah, processo de inscrição. Você clica aqui". A pessoa vai clicar no portal e vai fazer a inscrição lá. Eu acho que isso seria melhor, é até mais seguro para essa proposta dessas conferências regionais. Porque, você vai fazer no *Google Forms*. Funciona? Funciona. Mas o *Google*, é o *Google*. Se ele resolve tirar, você perde isso, perdeu. Criando uma coisa própria, é mais seguro. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Eu peguei um manual com orientações do Conselho Estadual do Mato Grosso, com os procedimentos durante a conferência. Eles mandaram esses dias lá no grupo do Fonaceas. Na parte remota, eles colocaram assim: "O credenciamento deve ser realizado com antecedência e de forma remota, com período definido, data de início e término, e amplamente divulgado. Demos o acesso à conferência remota somente aos delegados, facilitando a coordenação da plenária, exceto para as autoridades e convidados que realizarão a abertura oficial da conferência". A orientação dos CEAS de Mato Grosso do Sul foi essa. Pausa para reflexão. Eu vou mandar no seu *WhatsApp*, Rosa, que eu copiei do meu celular. Vocês acham que valeria a pena colocar isso? "Recomenda-se que o credenciamento seja realizado com antecedência, de forma remota...". **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, você me permite uma contribuição? Eu acho que isso aí tem que ficar um pouquinho mais livre, porque a gente não sabe qual o tipo de plataforma que o município vai utilizar. Pode ser que algumas plataformas não deem a possibilidade desse credenciamento anterior. Alguns optem por fazer outro tipo de credenciamento, através de *Google Forms*, por exemplo. Eu acho que é nesse sentido, de deixar essa liberdade mesmo. **PRESIDENTE:** A Luanda está inscrita. **LUANDA, CRP/MG:** Gente, pois é, essa coisa do credenciamento acho que é algo que vai ter de ser analisado pela organização do município,

porque a gente sabe as dificuldades de acesso e mobilização, e eles vão ter de encontrar alternativas... Não vai dar para a gente colocar isso no caderno, como sugestão, porque cada município vai ter sua personalidade, sabe? Nem todo município vai usar a plataforma em si, vai criar outras estratégias. Eu acho que não dá para colocar, não. **PRESIDENTE:** Concordo, Luanda. Eu trouxe isso muito em função dessa demanda que a Gabi apresentou. Mas é muito isso, a gente não tem como dar uma receita de bolo. A gente traz só o passo a passo em linhas gerais, mas depende da plataforma, depende da estratégia do município, depende de uma infinidade de situações que não tem como a gente prever em um caderno de perguntas e respostas. Nem em vários cadernos, na verdade. Até discutimos tentando pensar e como contemplar, mas eu acho que realmente ficaria difícil. Queria saber a opinião dos conselheiros, se a gente poderia manter dessa forma, e infelizmente não prever o credenciamento... Credenciamento, não. A questão da lista de presença. Ok, o pessoal não se manifestou. Estou considerando, então que... **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Patrícia, só me esclarecer uma dúvida. A lista de presença é um critério para comprovar que aconteceu a conferência no município? Porque, talvez isso aí vai ser um impasse bem grande, e eu não sei se existem outras maneiras de comprovar a realização da conferência. **PRESIDENTE:** Eles enviam para os CEAS as propostas e os nomes dos delegados. Acho que nunca foi de enviar isso... De lista de presença, não é, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, é uma ata com os delegados eleitos, com o nome dos participantes, o registro das deliberações, porque tem um relatório que fala quantas pessoas participaram, qual é a resolução que convocou, de qual forma eles convocaram a conferência, se foi conjunto ou não, as formas de mobilização da conferência, o dia em que aconteceu. Agora, no nosso relatório acrescentamos a forma que foi realizado, se foi presencial ou virtual, enfim. Não é exigido essa comprovação de lista de presença porque (trecho incompreensível) [01:19:21]. É a ata. Ata e relatório. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Talvez... Melhor, eu vou retirar, então, isso aí que eu coloquei, Patrícia, porque até então, a informação que eu tive, que entrou em discussão inclusive da comissão aqui, de que como seria esse registro da lista de presença, que é habitual aqui no município e tudo o mais. Eu pensava que fosse um critério para comprovar a realização da conferência. **LUANDA, CRP/MG:** Gabi e Patrícia, se me permitem, se não tiver ninguém inscrito. A gente pode... Talvez, o que a Gabi está dizendo sejam sugestões, também, tecnológicas mesmo, de registro de presença, mas não de credenciamento de fato. Por exemplo, eu acho que tem o *Google* Lista de Presença, ou uma planilha compartilhada. Não sei. Alguma coisa assim. E aí, talvez isso constar no caderno, mas aí tomar o cuidado para não confundir com a forma de fazer o credenciamento. Eu não sei. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** É nesse sentido mesmo, Luana, que eu estava pensando. **PRESIDENTE:** Ok, Gabi e Luanda. A Ivone está solicitando fala também. **IVONE, COGEMAS:** É porque, nas conferências passadas, a gente também tinha conferência.

Sempre tinha lista de presença. Agora, se a lista de presença não vai ser tão fundamental, eu acho bom. Principalmente se a gente considerar as conferências *online*, e vai ser mais difícil ainda de o município fazer essa lista, os usuários assinarem essa lista. Eu não sei. Se realmente não for um peso no relatório, de entregar a lista de presença, eu acho que seria até bom. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, só para explicar sobre a lista de presença. Quando é presencial, é a forma de a gente saber quem está presente. A gente tem os nomes daqueles que foram... Os presenciais, está bem, gente? Qualquer evento tem que ter uma lista de presença por causa disso, mas não é exigência. Exigência para comprovar que houve determinadas situações. A lista de presença do CEAS, por exemplo, é utilizada quando a gente precisa confirmar se aquela pessoa estava presente na conferência, para ela ser delegada, para ela receber o certificado de inscrição dela. É a forma que a gente tem de confirmar. A lista de presença para bater com a hospedagem. A lista de presença é o momento em que a gente sabe que aquela pessoa esteve presente nos três, cinco dias de Conferência Estadual. Agora, não é exigência para o CEAS. O CEAS não exige. Exige a ata, exigem outras coisas dos conselhos municipais. Porque a gente nem confere lista de presença. Se aquele delegado estava lá mesmo, não é lista de presença, a gente confere a ata. A ata de eleição dos delegados. **PRESIDENTE:** Claro. O Cristiano colocou aqui no *chat* que tem um APP chamado *Check-In Serpro*, e ele colocou o endereço aqui. O *Check-In Serpro* é um aplicativo gratuito que permite o organizador do evento criar quantas reuniões e eventos desejar, de maneira que os participantes possam realizar um registro de presença através do *QR Code*. De repente, então, a gente pode colocar a última pergunta, assim, “Como pode ser feita a lista de presença?”, e aí a gente responde que o município tem a autonomia para poder escolher a melhor opção. Contudo, é possível sinalizar que existe o aplicativo *Check-In Serpro*, e aí o que o Cristiano colocou no *chat* e também falar do *Google Forms*? Acho que, de certa forma, atenderia um pouco, não é, Gabi? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Sim. A ideia era essa aí. **PRESIDENTE:** Já deu uma luz para mim no município. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, pode repetir, por favor? **PRESIDENTE:** “O município possui autonomia...”. Deixa eu escrever. **ROSALICE - CEAS:** É porque eu estava lá no *chat*, copiando. Porque quando exige, eu não vejo o *chat*. Eu tive de sair para ver o *chat*. **PRESIDENTE:** Eu estou anotando, está bem? Escrevi errado. Serpro. E aí você copia o que o Cristiano colocou, do Serpro, ou a utilização do *Google Forms*. Porque não prende, não obriga a usar esse, mas já dá uma luz do que pode procurar. Porque às vezes o município, assim como eu, não sabia nem que existiam essas funcionalidades do Serpro, por exemplo. Achei muito bacana o que o Cristiano falou. “O município possui autonomia para escolher a melhor forma de registrar os participantes. Recomendamos a utilização do app Serpro, que é um aplicativo gratuito, ou a utilização do *Google Forms*. O *Check-In Serpro* é um aplicativo gratuito, que permite ao organizador do evento criar quantas reuniões e eventos desejar, de

maneira que os participantes possam realizar o registro de presença através de um *QR Code*". O Cristiano sugeriu deixar que há apps disponíveis para criar listas de presenças, como o app *Check-In Serpro* e o *Sympla*. Esse povo *hi-tech* sabe tudo, não é, gente? Eu sou tão... Eu acho que é analógica que fala, não é? Ok. Muito bem, Cristiano. Acho que ajudou bastante, não é, Gabi? Como dizem os mais jovens, fechou. Aprendi isso com a Luanda.

ROSALICE - CEAS: Só faz uma revisão do texto, por favor, gente. Para ver se ficou...

PRESIDENTE: "O município possui autonomia para escolher a melhor forma de registrar presença dos participantes. Há apps disponíveis para criar listas de presenças, como o app *Check-In Serpro* e o *Sympla*. Recomendamos a utilização do app *Check-In Serpro*...". Esse "recomendamos", pode tirar. Aí você pode colocar "ou *Sympla*, ou *Google Forms*. O app *Check-In Serpro*, *Sympla* ou *Google Forms*. O *Check-In Serpro* é um aplicativo gratuito que permite ao organizador do evento criar quantas reuniões ele desejar, de maneira que os participantes possam realizar o registro de presença através de *QR Code*". Depois, poderia até colocar um textinho também sobre o *Sympla* e o app *Serpro*. Mas eu acho que daria para a Secretaria Executiva pesquisar na *Internet* depois e colocar o texto, porque aí não inviabiliza a aprovação da proposta. Acho que a gente já caminhou bastante, já atendeu as discussões. Podemos colocar em regime de votação a aprovação do caderno de perguntas e respostas? E aí, é importante que a gente envie também para a Sedese, contar, mais uma vez, com o apoio da Ascom, não é, Mariana? Para a diagramação, para ficar bonitinho. Apesar de que a Giane já fez tudo bonitinho com índice, com capa. Mas até para dar um apoio na questão dos *links*, para ficar assim. O informe 1, aí você já clica no informe 1 e já direciona para o informe 1 do Cmas, para não precisar de... Aí nem precisa colocar o "clique aqui", depois. Esses *links*, depois, o pessoal da comunicação é craque. Os conselheiros que aprovam o caderno de perguntas e respostas e o envio de ofício para a Sedese, solicitando o apoio da Ascom na diagramação do documento, por favor, permaneçam como estão. Se tiver alguma objeção, favor se manifestar no *chat*. Não havendo nenhuma manifestação, aprovado o manual. Gente, eu achei que ficou muito bom. Parabéns à comissão, a DGSUAS, e a todos os envolvidos na elaboração desse caderno de perguntas e respostas. Espero que seja de utilidade para os municípios. Podemos passar para o próximo ponto de pauta, ainda dentro da 14^a Conferência? São tantos pontos que eu não lembro a ordem. Daqui a pouco a Rosa exhibe o próximo para a gente. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, a próxima, agora, é a proposta inicial de programação, que a gente só vai apresentar (trecho incompreensível) [01:29:19]. Tem aspectos que foram discutidos pela comissão que podem não constar no TR. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Obrigada, Rosa, pela lembrança. A comissão se reuniu várias vezes discutindo muito algumas questões que deveriam ser definidas para constar em um documento orientador para o termo de referência, que a gente chama de TR. Por exemplo, quantos dias de conferência, quais os dias, quantas salas, enfim. Então, a Rosa fez uma programação com base nas

discussões, e aí tivemos algumas questões ainda que... As reuniões são tão densas, tão complexas, que às vezes a gente discute tanto e não consegue fechar totalmente. Tem alguns pontos que acho que tem que constar no TR e que não foram discutidas na comissão organizadora, que talvez tenham que ser fechadas aqui na plenária. Então foi pensado da conferência começar no dia 25 de outubro. Rosa, teve um errinho ali de digitação. Não é de novembro, é outubro. Acho que é em uma segunda-feira o dia 25 de outubro, não é?

ROSALICE - CEAS: É, segunda-feira. (Trecho incompreensível) [01:30:31]. **PRESIDENTE:** Faz parte. A gente pensou no credenciamento começando no primeiro dia, meio-dia. Depois, de 13h30 às 14h00 a abertura. Foi falado de ter representantes de usuários, trabalhadores, entidades e governos. Teve uma observação onde você fala, de dez minutos, mas se a gente está considerando 30 minutos de abertura com vários representantes abrindo, então tem a presidente, tem a fala dos segmentos, do governo. Então não daria para ser dez minutos. A gente teria que reduzir um pouco isso, mas eu acho que essa definição não precisa de estar certinho, assim, o tempo de fala de cada um no TR. Esse aqui é só para uma visão geral. Em seguida teria a votação do Regimento Interno; depois, o painel, ato de conferir, que é o retorno das deliberações da conferência anterior, que geralmente é o CEAS e a Sedese que apresentam. Na sequência, a Palestra Magna, que é uma análise de conjuntura e o tema na central. "Assistência Social, Direito do Povo, dever do Estado". Ainda não temos um nome fechado, e uma observação é que a Palestra Magna seria rápida, com uma análise de conjuntura com um viés mais político em defesa da Política de Assistência Social. Foi falado de distribuir cinco salas para discutir o tema geral, perpassando pelos cinco eixos, mais o debate, e a palestra seria por um vídeo, para todos assistirem o mesmo conteúdo como facilitador. Mas isso não... Resgatando as súmulas, entendemos que isso não foi definido, não foi fechado. Eu até trago uma observação aqui, porque se a gente faz uma discussão da Palestra Magna por meio de vídeo, em salas separadas, eu fico em dúvida de como seria esse debate, porque, por exemplo, ia ter um vídeo da Leonora falando. E aí, você abre para o debate. Você vai debater com quem, se foi um vídeo gravado? O que eu tinha entendido desse processo é que seria uma Palestra Magna com a palestrante e abriria um momento de debate, como é feito mesmo nessas presenciais. E eu tinha entendido que as salas seriam somente para discutir os eixos. É só para trazer essa discussão para a plenária, que não foi fechado na comissão organizadora, e eu acho que a gente precisaria disso para definir no TR. Você quer se inscrever, Lucas? É que seu microfone está fechado, achei que...

LUANDA, CRP/MG: Patrícia, eu estava inscrita também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, é a Luanda que está com inscrição. **PRESIDENTE:** Você está rindo de outra coisa? Qualquer coisa, você compartilha com a gente, para a gente rir junto. Luanda está inscrita. **LUANDA, CRP/MG:** Na verdade, Patrícia, é mais geral do que está tratando, especificamente, é mais para contextualizar o pleno todo das dificuldades que estamos tendo

de pensar fora da caixa, dentro da comissão. Eu acho que é importante fazer essa contextualização também. A comissão organizadora vem tentando fazer um esforço, as nossas reuniões estão sendo extensas, a gente tem tentado pensar muito esse novo formato virtual. E aí, eu até falei um pouco disso na comissão, e eu quero sugerir aqui na plenária também, que a gente pense, assim como a gente tem as outras comissões dessa previsão, de convidar alguns atores que sejam importantes para ajudar a gente. Porque quando a gente entra nesses aspectos metodológicos, a gente tem atores, principalmente já pensando Suas, que tem expertise nisso, e que não precisa de a gente ficar batendo cabeça sozinhos. E aí eu já sugiro dois atores principais. Primeiro, o Coletivo Articulando Redes. Acho que está até presente aqui a Marcele. Ela é do coletivo, o coletivo é puxado pela professora Márcia Mansur, e eu acho que é superimportante, porque vem pensando já, há mais tempo, formas inovadoras de metodologias de trabalho no Suas, e eu acho que vai ajudar a gente a dar uma espreitada. O Léo (trecho incompreensível) [01:35:06] também que já tem essas estratégias de comunicação, imobilização. E eu acho que a gente está precisando disso, porque a gente está com dificuldade de avançar mesmo. É muita coisa para a gente pensar, e eu acho que é importante a gente pensar sobre isso. Quando você traz essa pauta dessa metodologia, da programação, a gente ficou muito tempo pensando sobre isso e deixamos passar várias coisas pelas nossas limitações mesmo. Eu acho que a gente precisa dar esse passo, sabe?

PRESIDENTE: Obrigado pela contribuição, Luanda. Vou até pedir para a Secretaria Executiva anotar isso na lista de encaminhamentos finais para a gente já deliberar hoje. Muito importante. Todas as conferências, a gente sempre conta com o apoio de colaboradores. E obrigada, Marcele, pela presença. Articulando Redes, está pensando de uma forma mais inovadora, o pessoal jovem, consegue pensar novas propostas, ajudar a gente a pensar fora da caixinha, como diz a Luanda. Léo (trecho incompreensível) [01:36:09] é da nossa área, da Assistência Social, é da parte da (trecho incompreensível) [01:36:14] também, Mídia Ninja, enfim. Mas tem uns pontos que a gente tem de definir hoje para esse documento orientador do TR, aí a Sedese me ajuda em relação a isso. A Joana, Mariana, Marcela, Rose. Porque a gente precisa de ter, para esse documento orientador do TR, a quantidade de salas que vamos precisar. É importante pensar: se essa Palestra Magna, a gente faria separando por sala, eu acho que foi até uma proposta do grupo do TR, ou se a Palestra Magna seria todo mundo em uma sala só, para poder fazer o debate depois. Eu acho que a gente vai precisar de fechar isso aqui na plenária, porque a gente precisa colocar isso no TR, não é, Rose? Se vai ser uma sala só, Palestra Magna, ou se vão ser cinco salas depois. **ROSE, SEDESE:** Isso. A gente tem que definir a quantidade de salas. **PRESIDENTE:** Aí, eu até abro... **ROSALICE – CEAS:** Eu queria só plantar uma situação. Talvez eu esteja equivocada. A Rose, as meninas que estão acompanhando o TR. Nas minhas anotações foi dividido assim: no primeiro dia foi... Está na minha memória. No primeiro dia seriam cinco salas; e, no segundo dia, ia dividir

em dez salas, cada eixo em duas salas. As salas, eu tive a impressão real de que o grupo tinha fechado em cinco salas. Eu tenho essa impressão, tanto que está nas minhas anotações (áudio ruim) [01:37:59], eu não sei. Agora, o vídeo, realmente. Eu estava conversando com a Rose, o vídeo não fechou, não bateu o martelo assim: “vai ser um vídeo mesmo”. Foi sugerido, mas a comissão discutiu e discutiu aquilo que a Luanda até falou, a Patrícia falou, está havendo muitas discussões. E aí o vídeo não fechou, mas, as cinco salas, eu acho que o grupo tinha fechado cinco salas no primeiro, e, no segundo, dez salas. **PRESIDENTE:** Ok. O Conselheiro Lucas está inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Mas eu acho que tem Rosilene primeiro. Porque, na verdade... Me desculpa, Rose. Não havia consenso entre os conselheiros, e foi até uma proposta minha para chegar ao consenso, e que a gente chegou nesse consenso no acordo, dessa distribuição que já foi apresentada. É só para pontuar isso. Que o acordo foi construído, sim. Vai ter uma proposta, em consenso, que nas propostas divergentes, que eram de Sávio e de Cristiano, e a gente foi e chegou nesse consenso de salas. Obrigado. **PRESIDENTE:** Eu entendi que chegou nesse consenso em relação às dez salas dos eixos. Para palestra eu não lembro. Aí o Sávio e outros membros da comissão organizadora, me ajudem a lembrar. Mas, de qualquer forma, a gente tem que fechar isso. A Palestra Magna seria uma análise da conjuntura e do tema central da conferência. E aí é importante a gente fazer essa definição. Se depois da palestra Magna, a gente teria a distribuição em cinco salas para discutir o tema geral, sendo apresentado um vídeo, e aí sendo feito um debate, a gente teria que pensar com quem seria feito esse debate. Ou se não seria o vídeo, aí eu abro a inscrição dos conselheiros para discutir essa questão. Rose, o Lucas falou que você estava inscrita, mas eu achei que eu já tinha te dado a fala antes. Mas, se eu não tiver te dado... É porque eu não sei se a sua fala foi antes ou depois desse pedido de inscrição. É com você, Rose. **ROSE, SEDESE:** Na verdade, o que eu lembro que foi discutido é que teria uma Palestra Magna com uma sala só com esse viés político. Depois dessa Palestra Magna, teria a divisão dos cinco grupos que discutiria todos os cinco eixos nesse grupão. Então seriam cinco salas discutindo todos esses eixos. A palestra é uma coisa, que seria uma palestra, com viés mais político, com pessoas mais políticas. E, depois, dividiria em cinco grupos, que seriam discutidos os cinco eixos, simultaneamente, em cada grupo. E, no segundo dia, é que teria a divisão de dois grupos por eixo. É isso o que eu entendi que ficou definido. Inclusive é assim que está o nosso... A gente pensou no TR assim: máximo de dez salas, tendo essa divisão de uma sala só, de cinco salas, e de dez salas. **PRESIDENTE:** Ok. Eu acho que está até diferente do que a Rosa anotou, não é, Rosa? Porque a Rosa anotou que era para distribuir cinco salas para discutir o tema geral, perpassando pelos cinco eixos mais o debate. Enfim, gente. Para vocês terem uma pequena amostra grátis de como tem sido confusa as reuniões da comissão organizadora. **ROSE, SEDESE:** Nessas cinco salas, vão perpassar os cinco eixos, vai discutir

os cinco eixos. Foi isso o que foi discutido. Vai ter a Palestra Magna, aí nessas cinco salas serão discutidos o tema central. Foi até o Sávio que deu essa ideia, o tema central, e vai perpassar os cinco eixos. Que aí no segundo dia, que vai entrar nas salas separadas dos eixos. Nesse primeiro dia é assim, é tudo muito geral. É talvez a forma de escrever, mas é isso: o tema geral perpassando os cinco eixos no primeiro dia. Palestra Magna e as salas com o tema geral perpassando os cinco eixos. **PRESIDENTE:** Ok. E ficaram faltando a definição dos vídeos, se seriam vídeos ou não. O Sávio está inscrito? **SÁVIO, CMAS BH:** O Lucas não está antes? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Já foi, Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Já foi? Eu acho que, já que estamos começando agora, foi um acerto muito grande, cada vez mais se confirma isso, a questão da análise de conjuntura. Toda reunião que eu participo, palestras, eventos, (áudio ruim) [01:43:03], todo mundo está querendo dizer que a análise de conjuntura ganhou a importância para instrução em conferência como nunca antes. Porque está acontecendo muita coisa, gente, mas muita coisa. A gente está falando do desmonte da política, falando de pandemia. Mas, no mundo, de uma forma geral, está muita coisa... Acontecimentos na Colômbia, na Bolívia, no Oriente Médio, tudo de uma vez só. É de virar a cabeça mesmo. Essa análise de conjuntura vai ter de ser muito bem-feita, porque os assuntos, as mudanças, a dinâmica da vida das pessoas, de uma forma geral, têm mudado muito. Está acontecendo muita coisa. (Áudio ruim) [01:43:56] eu acho que está (trecho incompreensível) [01:43:59]. Agora, essa segunda parte, dos eixos (áudio ruim) [01:44:05], aí já entra um assunto nosso. Aí já entra a questão da equidade, a questão da (áudio ruim) [01:44:16]. Não sei se vocês já pensaram sobre eles, daí você retira muita coisa, e é justamente isso que vai nos ajudar a ver qual é o nosso problema, posterior, inclusive. Por isso que eu acho que mereceria mesmo um tratamento especial cada eixo, porque eles têm uma importância fundamental. Daqui a pouco a gente segue mais. Por enquanto é isso. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. A próxima inscrição é da Suzane. **SUZANE, SEDESE:** Gente, boa tarde. Se eu estiver perguntando coisa que vocês já discutiram, eu peço desculpas. Mas é que eu fui uma das pessoas que mais participou da relatoria da última conferência, e eu fiquei muito preocupada agora com uma parte da metodologia. Aí é só dúvida minha, mesmo, que eu queria que vocês me explicassem. Vou tentar explicar a minha dúvida pensando em processo e produto. Quando a gente discute os eixos, qual é o processo? As pessoas estarão em uma sala, discutindo sobre um eixo, e elas vão propor deliberações, que vão para a plenária final, depois. Correto? Então o processo é discutir sobre aquele eixo, o produto vai ser um conjunto, uma lista de deliberações, que depois a plenária final vai votar. Aí, o que acontece? A gente tem duas salas diferentes discutindo o mesmo eixo? Eu estou pensando como a relatoria vai, de um dia para o outro, consolidar essas duas listas de propostas, porque pode ser que nas duas tenham propostas iguais, deliberações iguais, porque vão ter dois grupos discutindo o mesmo eixo. Aí, só lembrando vocês que a relatoria de 2019,

ficamos, assim – a Rose vai lembrar – uns 30 dias, uma equipe de dez pessoas trabalhando para conseguir fazer. É porque, assim, eu não estou entendendo como que, de um dia para o outro, a gente vai consolidar... Aí vão sair dez listas diferentes de deliberação. Eu estou com muita dúvida do operacional disso, como é que vai ser, porque vai ter de ser, realmente de um dia para o outro, consolidar dez listas de deliberação em uma só para a plenária final votar. É dúvida mesmo, porque eu não sei se já discutiram isso, aí eu peço desculpas se eu estou retornando em algum assunto. **PRESIDENTE:** Excelente, Suzane. Inclusive, eu acho que você faz falta lá na comissão. Como a Rosilene colocou, isso foi bastante discutido na comissão, mas é um grande desafio é definir a metodologia mesmo. Inclusive, eu queria até registrar em ata que, em três reuniões diferentes, eu sugeri acionar a Fundação João Pinheiro para poder nos auxiliar com a metodologia, mas acabou que a comissão não referendou a proposta. Enfim, vou passar para a próxima inscrição, que é do Conselheiro Lucas, e depois, se a Rosilene ou a Rosa quiserem ajudar a responder um pouco o que a Suzane colocou, aí eu abro a palavra para vocês. Lucas, primeiro. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Não, é só para poder tentar contribuir na resposta para a Suzane. Suzane, até a sugestão partiu de mim, da metodologia, que seria no seguinte sentido: vamos supor que o eixo 1 vai ter 40 propostas, vamos supor. É claro que o número é um pouquinho Maior. Mas vamos supor que sejam 40 propostas para o eixo 1. A sala A vai discutir do 1 até o 20, e a sala B vai discutir da 20 até a 40. Com uma organização dessas propostas, de temática de cada uma delas, organizadas pela relatoria para essa distribuição das propostas para que cada sala consiga discutir melhor. Para não ter que aquele choque de, por exemplo, na sala A está discutindo sobre financiamento de Cras ou de Creas, e na sala B também está discutindo sobre financiamento do Creas. Então tentar lincar questões temáticas, propostas de um até o número X, e do X até o Y para as outras... Assim, é uma sugestão de metodologia para poder facilitar para a relatoria, e ter essa divisão, até mesmo para garantir o mínimo que é a questão de fala. Tempo de fala. **SUZANE, SEDESE:** Sim, a divisão eu até entendo. E a Patrícia até colocou. O CEAS já definiu quantas deliberações por eixo que os municípios vão mandar para o estado? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Cinco? **PRESIDENTE:** Foi o conselheiro (áudio ruim) [01:48:52] informe 1 que definiu. No informe 1, estão até cinco deliberações para o estado (trecho incompreensível) [01:49:02] que é uma por eixo. Ele fala que o município deverá deliberar até cinco propostas para o estado e até cinco propostas para a União. **SUZANE, SEDESE:** Então, na verdade, é a gente que vai ter de olhar para aquela proposta e falar em qual eixo ela se encaixa? É isso, não é? **ROSE, SEDESE:** Não, os municípios. **PRESIDENTE:** É que são agrupadas na relatoria. A relatoria tem esse trabalho, gente. Porque se o meu município acha que a proposta A é do eixo 1, é lá do eixo 5, a relatoria é que faz esse compilado depois. **SUZANE, SEDESE:** O ajuste, sim, mas eu estou perguntando se em algum momento o

município vai falar: “Essa liberação minha se refere ao eixo tal”. **PRESIDENTE:** Tem que lançar no relatório. **ROSALICE - CEAS:** Tem um relatório, igual teve nos anos passados, tem as propostas por eixo, por União e por estado. **SUZANE, SEDESE:** Está, Rosa, mas por eixo. Vão ser um máximo de quantas? **ROSALICE - CEAS:** É. Abrimos o campo para 5. **SUZANE, SEDESE:** Por eixo? **ROSALICE - CEAS:** Por eixo. **SUZANE, SEDESE:** Então, na prática, olha só: se os 853 municípios inserirem, vão ser cinco por eixo, que são os cinco também, 853 municípios. A gente vai receber mais de 20 mil propostas se todos os municípios... Os municípios vão 25 opções de inserir... A Rose perguntou se são cinco no total. Pelo que a Rosa falou, eu entendi que são cinco por eixos, então são 25. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A leitura que eu fiz foi de uma para cada eixo, já que são cinco eixos. **ROSE, SEDESE:** Pelo que eu entendi, nas resoluções, nas orientações, são cinco propostas. E aí (áudio ruim) [01:50:46] tirou cinco propostas e vai falar: “Essa, pertence a esse eixo”. Pode ser uma frente, duas, três. Tem eixo que pode (áudio ruim) [01:50:54]. O que eu tendi, são cinco no total, não são cinco eixos. Foi isso o que eu entendi. **ROSALICE - CEAS:** Pois é. Então nós aprovados um formulário que está errado, porque nós colocamos no relatório para os conselhos municipais cinco por eixo. Por quê? Eu não sei em qual eixo... Se o Conselho Municipal vai colocar três no eixo um, um no eixo dois, nenhuma no eixo três, mais uma no eixo quatro, porque o formulário que nós aprovamos, estão lá os cinco eixos. **PRESIDENTE:** Rosa, nas orientações complementares que a gente aprovou (áudio ruim) [01:51:44], está lá que “o município pode aprovar até cinco propostas para o estado”. Isso significa, no meu entendimento, que o município pode aprovar cinco propostas no eixo um, e aprovar zero em todos os outros. E aí, o nosso formulário não está errado nesse sentido. **ROSALICE - CEAS:** E se ele encaminhasse três, três, três, três, três, quinze propostas. É a gente que vai selecionar? Eu estou polemizando mesmo, porque vai acontecer isso na relatoria. Tanto, Suzane, que a gente está... A proposta é contratar uma equipe de relatores. Não é fazer como nos anos passados, de trazer a equipe da Sedese, CEAS, para trabalhar como relatores. É contratar relatores para ficar por conta disso durante as conferências municipais e durante a Conferência Estadual. Então se algum município trazer quinze propostas, nós vamos selecionar cinco? Uma de cada eixo, por exemplo. Porque pode acontecer isso. **SUZANE, SEDESE:** Se eu estiver atrapalhando, vocês me falam, viu, Patrícia? É só porque eu estou tentando entender como isso vai funcionar, porque eu acho que para o TR vai fazer diferença. Sendo o máximo de cinco por município, vai dar pouco mais de 4 mil. Aí, o que a gente faz? A relatoria funciona assim: muitas deliberações tratam do mesmo tema, então a gente meio que seleciona a melhor redação e coloca do lado a incidência. Então vai ter lá alguma coisa Piso Mineiro. Tem, sei lá, 20 deliberações falando da mesma coisa. Então estará lá escrito a melhor redação, Piso Mineiro, e a incidência, 20. Minha segunda dúvida é sobre dividir em grupos. Vai ter uma lista que vai da maior incidência

para a menor. Então estará lá a deliberação nº 1, 20; a deliberação nº2, 18. Aí, minha segunda dúvida é: como dividir essa lista em dois? Estou pensando só, gente, porque a relatoria de 2019 foi complicadíssima. E aí, Rosa, que bom que vai contratar, mas, assim, essa contratação tem que ser muito bem-feita. Foi a seleção... Eu até brincava, parecia que era a seleção da Subas. Porque a gente pegou a melhor pessoa de cada... Só tinha gente que trabalha na assistência há décadas, porque é muito difícil escolher um tópico para cada deliberação. É realmente um trabalho muito complicado, porque se a gente for contratar, vai ter que contratar gente muito, muito boa. E é só por isso, porque eu acho que essa parte da sala vai depender dessa metodologia da relatoria, porque as coisas têm de serem feitas muito rápidas, e o município, o conselho municipal tem de olhar para aquela redação e reconhecer aquilo que ele tirou na conferência dele, entendeu? Porque a gente não pode “ah, eu vou selecionar tantas”, porque se o município passou por esse processo conferencial em um ano tão complicado como esse, é direito dele chegar na conferência e ver que aquilo que ele mandou para o estado está contemplado em alguma deliberação, sabe? Então é por isso que é um processo muito delicado e precisa ser muito bem-feito por causa disso. **PRESIDENTE:** Ótimo, Suzane. Obrigada pelas contribuições. Você colocou aqui todas as minhas preocupações, que eu já disse também no decorrer das reuniões da comissão organizadora. Como é uma conferência totalmente nova, a divisão por salas vai ser diferente e tudo o mais, eu acho que é muito difícil para o CEAS criar essa metodologia sozinho. Por isso eu insisti tanto de contratar uma empresa, como, por exemplo, o Cedica fez contratando a Fundação João Pinheiro para fazer metodologia. Enfim. E aí, com esse receio da questão da relatoria, o que a comissão discutiu também foi de que a Sedese avaliasse, juridicamente, a possibilidade de contratação da Consolação, por meio de contratação direta dentro da legislação, para que ela fosse coordenadora desse processo de relatoria, por toda a experiência dela em controle social, enquanto organizadora de todas as conferências estaduais de Minas Gerais. Então a gente até aproveita para registrar isso aqui na plenária, esse esforço para que a conferência seja realizada da melhor forma possível, com a melhor metodologia, porque, dentro da comissão, estamos com diversos problemas. Que a Suzane conseguiu jogar na nossa cara também. Enfim. O Cristiano está inscrito. **CRISTIANO, SEDESE:** Boa tarde, pessoal. Não, era só para tentar lembrar daquele dia que a gente fez essa discussão. Serem cinco salas, apenas, com cada sala discutido um dos eixos, a gente tinha discutido na época, naquela reunião, que daria um número muito alto de participantes por sala. Por isso que apareceu essa proposta de serem duas salas para dividir o número de participantes, não foi isso? Porque, de acordo com tudo isso que nós estamos falando, isso sem considerar a questão da quantidade de pessoas por sala, mas seria muito mais fácil se fossem apenas cinco salas, e cada sala discutindo um eixo, em vez de duas salas, não? **PRESIDENTE:** Pois é. Assim como a gente não é especialista nisso, gastamos três horas discutindo se vai ser duas salas por

eixo, ou se vai ser uma sala só. Aí, na comissão organizadora, a gente define, a duras penas, que vão ser duas salas, porque senão a gente vai ter cada sala com 100 participantes, e que o debate ficaria prejudicado. Lembrando que na metodologia que a Fundação João Pinheiro fez para a Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do ano passado, que foi virtual, eles indicaram, na metodologia deles, que fossem 20 participantes por sala. A gente fica em uma escolha difícil, sem ser especialista nessa área de metodologia para a conferência virtual, a gente fica meio que no impasse. O que a gente vai discutir? O que é menos pior? Fazer cinco salas com 100 pessoas, pelo menos, cada, e aí discutir o eixo. Ou ter duas salas e ter de dividir essas propostas. Também jogaria o problema para a relatoria. Enfim. Mariana quer se inscrever? **MARIANA, SEDESE:** É porque eu também estou aqui quebrando a cabeça. Gente, desculpa aqui, pegando o microfone. Estou aqui quebrando a cabeça para pensar. O foco disso que nós estamos discutindo, é o segundo dia de Conferência Estadual, ou seja, a gente já tem a abertura, Palestra Magna e um debate no primeiro dia. O segundo dia seria apenas para os grupos de trabalho. Aí eu estou aqui pensando se mesmo a gente tendo 100 pessoas em uma sala, como a gente vai ter um dia inteiro de discussão de apenas um eixo – é uma pergunta, mas eu estou achando que é possível fazer esse debate, sim, não sei. É uma pergunta para pensar e ouvir a opinião de vocês. Mas, é isso. Um tema, um dia, 100 pessoas. Essa é a conclusão que a gente está chegando, não é? Se isso é viável ou não.

PRESIDENTE: Eu abro para quem quiser responder. Eu não me vejo como uma pessoa qualificada para responder essa pergunta da Mariana, principalmente depois que eu vejo que a Fundação João Pinheiro fez uma metodologia para a Conferência Estadual da Criança e Adolescente com 20 pessoas por sala. No achismo, eu não me sinto qualificada para dar essa resposta. Alguém gostaria de responder, de trazer uma contribuição em cima da fala da Mariana? **SUZANE, SEDESE:** Eu estou pensando só na de 2019, como foi. Assim, o que deu errado e o que deu certo? A de 2019 era um turno só, e foi muito pouco para discutir as propostas, tanto que alguns eixos, alguns grupos, tiveram que invadir a programação do dia seguinte. Eu acho que um turno só, a gente já viu que deu errado. Já fico feliz que a proposta inicial é de deixar o dia inteiro. Outra coisa, que inclusive saiu uma deliberação para isso, é de, nesse momento das discussões das propostas, não ficar gastando uma grande parte do tempo com exposição, palestra, que é para realmente incentivar o debate. Eu estou entendendo que também isso já não foi para a proposta. Pelo menos essas duas coisas que os delegados reclamaram muito, eu acho que a proposta já atende, de ser um dia inteiro. E, assim, eu acho que a Patrícia lembra, que eu acho que a gente já estava no mesmo eixo, que foi o que atrasou mais. E a gente ficou até muito tarde, teve de voltar no outro dia. Um turno é impossível para discutir. Mas, um dia inteiro, da experiência da passada, eu já acho melhor.

PRESIDENTE: Sim. Tudo isso foi levado em consideração mesmo, Suzane. Até aquela deliberação, porque teve uma reclamação muito grande, porque teve um período da tarde, e

aí teve uma apresentação, teve uma fala de uma pessoa da Fundação João Pinheiro, uma fala de uma pessoa do CEAS, uma fala de uma pessoa da Sedese. E aí, na hora do debate, não deu para poder falar. E a deliberação foi muito em cima disso, porque os delegados querem ir para a conferência para falar. Pensamos em um dia para isso mesmo, pensando muito no modelo da conferência democrática, nacional democrática de 2019, com microfones abertos. Enfim. Deixa eu voltar um pouco na programação, porque a gente foi se perdendo no meio das falas. O que a gente estava discutindo. É da Palestra Magna ser uma análise de conjuntura e o tema central. E aí, no primeiro dia, depois, distribuir em cinco salas para discutir o tema geral, perpassando pelos cinco eixos. O pessoal está entendendo que vamos ter cinco salas, e o questionamento que eu trouxe aqui foi se tinha sido definido se seria por vídeo, porque aí eu perguntei como seria esse debate, se o palestrante vai mandar um vídeo gravado. Mas isso não precisa estar no TR, eu acho que a gente consegue avançar nesse sentido, de deixar, assim (áudio ruim) [02:02:48]. Vou pedir para a Rosa ir passando. Seriam cinco salas com aproximadamente 140 pessoas, e depois, o debate. De 15h00 às 16h00, debate. E depois, também, não foi discutido ainda a questão da eleição. A Rosa colocou de vermelho, porque não foi discutido ainda. Porque a gente precisa de ter um momento de apresentação do processo de escolha da sociedade civil, trabalhador, entidades e usuários. Ela colocou Cmas, mas, se a lei for aprovada, não vai ter Cmas. O que você pensou, Rosa? Que isso aqui seria uma plenária, uma sala só, ou três salas? Eu acho (trecho incompreensível) [02:03:31] melhor, não é? Para ser mais rápido. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia... É. Poderia ser em uma sala só. E outra coisa. É como a Luanda até sugeriu, deixar isso durante a conferência, disponível para que as pessoas pudessem votar. Só que como a gente tem de apresentar os candidatos, e o processo de eleição é acompanhado pelo Ministério Público, a gente não pode deixar para o último dia a apuração dos votos da composição do CEAS. Eu pensei assim... Não foi discutido, está bem, gente? Isso aí é uma sugestão minha, não foi discutido na comissão. Tanto que tem que fazer uma resolução, a convocação. Enfim. Tudo isso ainda não foi feito. Mas, a sugestão é: fazer, no final do dia, uma apresentação dos candidatos, já abrir a eleição, deixado do dia 25, que é o primeiro dia, até o final do dia 26, para que as pessoas pudessem votar nos candidatos para comprar o CEAS. E no final do dia 26, junto com o Ministério Público, fazer apuração desses votos. Aí teria que ser um sistema, enfim. Um sistema à parte para fazer esse processo de eleição. Mas, o momento da apresentação das entidades, nós temos que ter em uma sala junto com todos. Todos têm de ser apresentados, e explicar o processo de escolha. Isso faz parte do processo de escolha do CEAS. (Trecho incompreensível) [02:05:08] primeiro dia. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa. Éleron? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu não sei. Por exemplo, na última conferência, o processo eleitoral aconteceu em cada segmento, como sempre é. Depois, a apuração dos votos aconteceu em uma plenária com todos os

segmentos. E acaba atrasando. Qualquer questão que surja, ela ganha grandes proporções e acaba envolvendo pessoas de outros segmentos. Eu não sei, mas uma sugestão que eu daria é fazer como foi o antepenúltimo. Faz-se a eleição, faz-se a apuração dentro do próprio segmento, e na plenária maior, quando (áudio ruim) [02:06:19], faz só o anúncio. Você faz o anúncio e a apresentação dos eleitos. Porque, vamos pegar, vamos supor que dentro do segmento de entidades, usuários, aconteça alguma contenda, ou tenha que se discutir qualquer coisa, ou dê algum debate, e às vezes são debates acalorados, isso é resolvido ali, dentro daquele ambiente. É isso. **ROSALICE - CEAS:** Só fazer uma fala, Luanda. Porque o último processo de eleição, a apuração dos votos – que foi até cédulas, vocês lembram disso – foi na frente do Ministério Público e da comissão organizadora, não foi em plenária. A plenária foi apresentar os candidatos, as pessoas que venceram. Houve as plenárias separadas para a apresentação de cada segmento. A sociedade civil se dividiu em quatro salas. E teve o processo de eleição, que foi uma tarde inteira, porque eram guichês com urnas, e tinha uma equipe toda. Era uma eleição de cédulas. E no final, quando deu o horário, no final da tarde, só estavam presentes a comissão organizadora, dois técnicos da Secretaria Executiva – e eu sei disso porque eu fui um dos técnicos que ajudou na apuração dos votos – e o Ministério Público. Tinha uma promotora do Ministério Público, que apurou todos os votos, até assinou. Enfim. Ela fez todo o trâmite. Não foi em plenária essa última. Eu queria só esclarecer isso. Em plenária foi só a apresentação dos que venceram. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu achei que esse, a não ser que, por exemplo, se tiver que ter a presença do Ministério Público, eu acho que aí é questão de legalidade mesmo. Se tiver que ser como da última vez, tranquilo. Mas, eu acho que quando eu fui eleito a primeira vez, por exemplo, eu achei até mais ágil. Até teve uma contenda lá nas entidades, mas foi tranquilo. Não sei. Só uma sugestão. **ROSALICE - CEAS:** Ah, porque foi eletrônico, não foi, Éleron? Foi aquela que... Foi tudo meio eletrônico? Que foi tudo muito rápido. **PRESIDENTE:** Pessoal, deixa eu passar para a Luanda, que ela está inscrita já tem um tempo. **LUANDA, CRP/MG:** Pois é, gente. Eu acho toda essa discussão que a gente está fazendo aqui, a gente fez na comissão organizadora, e qual foi o ponto que demarcou muito? A questão temporal, sabe? Para a gente ter esse momento, a gente teria que ter um dia reservado, um momento específico, reservado para isso. E o que a gente discutiu muito lá foi a disponibilidade, fazer três, quatro dias de conferência, o quanto isso é desgastante. E a gente pensou em soluções para que não precisasse ter esses momentos separados, específico para isso das eleições dos segmentos. Então foi por isso que a comissão pensou essa forma de não ter esse momento, Éleron. Que eu acho que é superlegal também, que é o mais interessante de se fazer. Eu estou colocando aqui mesmo, até como comissão, só para lembrar o que... E também para os conselheiros saberem o que foi discutido na comissão, como chegou a essa proposta. **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo que, para o documento orientador do TR, a gente

precisa de definir quantas salas que cada ação vai ter. Não precisa de ter horário. Para essa ação: apresentação do processo de escolha, eu acho que vai ser a mesma sala das outras plenárias, que é para poder falar sobre o regulamento, sobre o edital eleitoral. Mas, eu entendo que talvez seja necessário ter três salas para as pessoas se apresentarem. Estou pensando aqui na virtual. Tinha uma sala, que aí os trabalhadores candidatos se apresentaram, e os trabalhadores eleitores ficavam lá para ouvir. E aí teve uma sala específica, que foi para os usuários se apresentarem. Enfim. Eu acho que seria prudente colocar nesse documento orientador do TR, que seria necessário três salas para a apresentação dos candidatos em cada segmento. Mas, se não usar isso depois, eu acho que não traz prejuízo. Levanto essa discussão, e sempre contando com o apoio do pessoal da Sedese, que tem experiência com essa questão do termo de referência, porque eu não tenho experiência nenhuma, então é sempre importante vocês conduzirem a gente nessa discussão. **MARIANA, SEDESE:** Posso fazer uma pergunta, gente? Por que agora eu fiquei na dúvida. Só voltando no geral. A programação, até agora, até se a Rosa minimizar. No dia 25, não é isso? Parte da tarde. Que eu acho que, talvez, pelo menos no meu entendimento, tenha ficado confuso. 25, só parte da tarde; 26, ficou o dia todo; e 27, é meio-dia. É isso mesmo o que a gente está discutindo, não é? **PRESIDENTE:** Eu acho que 27 está mais tempo. **ROSALICE - CEAS:** Eu acho que 27 vai precisar do dia todo. Pelo que eu fui pensando aqui, porque na discussão da comissão, Mariana, a gente não chegou no terceiro dia. A gente ficou no primeiro e no segundo. Não chegou no final, na plenária final, nas deliberações. Por quê? Tem ainda a eleição dos delegados para a conferência nacional. São dois processos de eleição que acontecem na conferência. Um, do CEAS; e outro, dos delegados para a conferência nacional. E esse demora muito. Eu não sei o virtual, eu estou falando presencial, sempre foi... A gente reservava uma tarde inteira só para isso. Porque é um momento de muito debate, de disputa. **MARIANA, SEDESE:** Eu estou entendendo que, pelo menos, está fechado nisso, que são dois dias e meio. Isso aí já virou consenso, já está certo e definido. É porque eu fiquei na dúvida com o que a Luana colocou aqui, que o debate dos eixos seria só metade do dia. Então por isso que eu estou entendendo que o segundo dia de trabalho é somente para discutir os eixos. E, no primeiro dia, também teria um pouquinho de discussão dos eixos. É só para saber se eu estou entendendo certo, e se está todo mundo entendendo dessa forma. **PRESIDENTE:** Eu acho que está todo mundo chegando na mesma página agora, Mariana. Eu também estava em dúvida com a discussão do eixo no primeiro dia. Eu achei que não ia ter. Mas aí, pelo que está sendo projetado aqui. A última coisa do primeiro dia seria a apresentação dos candidatos a conselheiros estaduais. E aí, no segundo dia, no dia 26 terça-feira. Iniciaria... Seria de 09h00 até 12h00 as plenárias temáticas simultâneas sobre os eixos, duas salas por eixos, sendo dez salas no total, com aproximadamente 70 salas cada. E, para cada sala, ia ter um facilitador, um relator, um apoio

à relatoria e um apoio técnico de informática. Seria feita a discussão das propostas que vieram dos municípios, sempre divididas entre as salas. Exemplo, o eixo 1, X propostas divididas entre as duas salas. Se tiver 1.000 propostas, chegou 2.000 propostas, compilou em 1.000, então vão 500 propostas para cada sala. E aí, em cada sala também tem que escolher em cada eixo, cinco prioridades para o estado e para a União. Então seriam dez salas, duas para cada eixo. Contratando esse total de pessoal. Na última reunião da comissão organizadora da conferência, eu não pude participar de uma parte, em função de uma demanda do trabalho, Mariana até coordenou os trabalhos na hora em que foi decidido isso. E aí eu perguntei, hoje, para a Rosa, se definiu também essa contratação para as conferências regionais. E aí ela me falou que não. Eu acho que, por analogia, para a conferência regional, a gente pode pensar nesse mesmo quantitativo. Vocês lembram que na resolução da conferência regional já tinha a programação? Que vai ser um dia só. E aí, na parte das propostas, ia ser dividido por regional? Por exemplo, região metropolitana. Tem a metropolitana, e tem São João Del-Rei. Naquela resolução tem duas propostas, vai ter o momento de uma sala separada para a metropolitana, e o momento de uma sala separada para São João Del-Rei para poderem fazer essas... Cada regional vai ter uma proposta, que vai direto para o estado. Eu acho que por analogia, a gente também pode pensar que, na regional, a gente vai ter por sala, a mesma quantidade de profissionais. Facilitador, relator, apoio e relatoria. E lembrando que na conferência regional também tem eleição para delegado da regional para a estadual. Então também tem que ser previstas essas salas, separadas por segmentos. Eu achei que a comissão organizadora tinha discutido isso na última reunião. Agora eu vou passar para a Mariana conduzir isso. Porque como ela conduziu lá, ela trazer mais elementos do que eu. **MARIANA, SEDESE:** Não, mas a parte que eu coordenei a discussão, a gente não voltou nessa questão das salas, porque, até então, para mim, já era uma coisa que tinha sido fechada, e eu estou tentando lembrar aqui de quando o Sávio e a dona Anédia levantaram aquela discussão de que tinha que ser, no máximo, em dois dias. Assim, é o que ficou na minha cabeça, está bem, gente? E como o assunto não voltou naquele dia, então eu também não sei. O Sávio e a dona Anédia estavam discutindo que tinha que ser no máximo em dois dias, e aí acabou ficando dois dias e meio, porque a abertura ficaria no dia anterior. O Lucas está falando que tem (áudio ruim) [02:17:39]. Pode ficar à vontade, Lucas. Só para esclarecer. Nessa reunião que eu fiz a coordenação, a gente discutiu relatoria, facilitadores, contratação de intérprete de libras, a questão dos equipamentos para pessoas com deficiência visual. E foi isso. (Trecho incompreensível) [02:18:05]. **PRESIDENTE:** Mas aí vocês não discutiram para a conferência regional, não é? Discutiu a contratação só para a estadual. **MARIANA, SEDESE:** Não. A mesma coisa que contratar para a estadual, vai para a regional. Nesse ponto aí, eu acho que não tem diferença. **PRESIDENTE:** Dá para usar para a analogia. A Luanda está... **MARIANA, SEDESE:** (Trecho

incompreensível) [02:18:22] coordenador, de relator, e de questões de acesso, a mesma coisa. **PRESIDENTE:** Deixa eu passar para a Luanda, que está inscrita. **LUANDA, CRP/MG:** É só porque a Mariana puxou a questão dos dias da discussão. Eu me lembro – e a gente vai ter de nos resgatar – a Rosa vai nos ajudar, não será o dia todo. A gente não fez previsão para acontecer durante todo dia. Então serão dois dias e meio, mas vai ser um dia de manhã, um dia à tarde, um dia... E aí, o dia que vai ser manhã e tarde, não serão as mesmas pessoas estarão nos da manhã e da tarde. Eu acho que só para a gente conferir isso mesmo, para a gente ver a quantidade de tempo que está calculando é essa mesma, porque nós estamos, talvez, com cada um pensando de um jeito. **PRESIDENTE:** É, Luanda. Teve um dia que a gente ficou de 09h00 até 12h00 discutindo o horário, se ia ser dois dias, três dias, quatro dias. A Rosa me ajuda, mas eu havia entendido que seria o dia todo. A metade do dia, no primeiro dia, e o dia todo no segundo. Porque, para ser três dias, teria que ser o dia todo, porque tem (áudio ruim) [02:19:40] de delegado que demora, que fazer mais (áudio ruim) [02:19:44] nisso. Eu lembro que o Sávio até perguntou para a dona Anédia se era melhor ir quatro dias no Cras e ficar meio horário, ou se era melhor ir cinco dias no Cras e... Quatro dias, meio horário, ou se era melhor três dias, o dia todo, porque isso também geraria a demanda de alimentação. O estado enviar para o município. O usuário vai ser delegado lá no Cras. Aí ele vai ficar no Cras das 08h00 até as 18h00. E o estado teria que fornecer alimentação também. Eu entendi isso, que seria... A Rosilene também colocou aqui, que ela entendeu que seriam dois dias, durante meio dia. Metade do dia. Então eu acho ficou bem confuso isso, não é, gente? **ROSALICE - CEAS:** Não, a Rose escreveu dois dias (trecho incompreensível) [02:20:34]. **PRESIDENTE:** Dois dias iniciando ao meio-dia, e todos os dias... **ROSALICE - CEAS:** Um dia e meio. Um primeiro dia se iniciando ao meio-dia, que seria o cadastramento, as pessoas se cadastrando e chegando, enfim, iniciando com as Palestras Magna. E no outro dia, sim, entraria nas discussões, nas deliberações. Eu também entendi que eram dois dias inteiros e meio. O primeiro seria meio dia. **PRESIDENTE:** Ok. Mas, de qualquer forma, a plenária é soberana, não é, gente? Estamos aqui tentando fechar isso. Estamos vendo que tem muita programação e que ficaria difícil de ser metade do dia, durante três dias. Vou passando. A Rosa colocou: “Facilitador, relator, apoio à relatoria, apoio técnico de informática. Um por sala”. E dividiu isso pelos eixos. De 12h00-14h00, o almoço. E de 14h00-17h00, a continuação das plenárias temáticas sobre os eixos. Pode acontecer de algum eixo discutir mais rapidamente e terminar mais cedo. Pode acontecer de ter um eixo igual ao que a Suzane e eu pegamos na conferência passada e demorar mais de dois dias. Brincadeiras à parte, a Rosa incluiu a sugestão de, das 17h00 às 18h00, a apuração dos votos com a participação do Ministério Público. Eu acho que as pessoas que quiserem participar, poderiam acompanhar os candidatos, poderiam acompanhar também a apuração dos votos, mas que não teria necessidade de participação dos delegados nesse horário. Mas

precisa de ter uma sala aberta para esse trabalho. Me corrijam se eu estiver enganada. E no terceiro dia, 27, de 09h00 às 10h00. Apresentação dos conselheiros estaduais eleitos no processo de escolha. De 10h00 às 12h00, processo de eleição para a conferência nacional. A Rosa colocou a distribuição em quatro salas: entidades, usuários, trabalhadores e governamental. Eu acho que é mais ou menos isso mesmo, apesar de que a comissão não discutiu. Eu acho que não tem como fugir muito. De 12h00 às 13h00, almoço. De 13h00 às 15h00, apresentação dos delegados para a conferência nacional. De 15h00 às 16h00 – em uma sala só – apresentação e deliberação das propostas oriundas dos grupos, que é a plenária final. E de 16h00 às 17h00, apresentação da deliberação das monções e encerramento. E tudo isso aqui seria em uma sala só. Pode ter uma alteração pequena nos horários. A gente está lembrando que a gente está trazendo isso só para ter uma noção de quantidade de salas que tem que estar no documento orientador do TR. Acho que a programação seria isso, não é, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** É. Um resumo, bem resumo. Eu sei que a comissão não discutiu ainda, mas isso é só um primeiro passo. É só para a gente ter uma ideia que a gente vai ter que ter salas, quem são os responsáveis. Isso só para a comissão ter essa ideia. E o TR ver quantas salas a gente vai precisar nesses dois dias e meio. **PRESIDENTE:** Ok. A princípio, eu tinha sugerido na reunião da comissão organizadora, que fossem mais dias. A conferência do Cedica foram cinco dias. Até quando eu sugeri que fossem mais dias, foi pensando também em ter salas, oportunidades para os encontros que o CEAS costuma promover. De ter uma sala específica para a reunião do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas, uma sala para a reunião do Fórum Estadual dos Usuários, das entidades, que acaba que é esse momento de encontro, de troca, uma oportunidade para ter as plenárias. Enfim. Isso não está previsto na programação, está bem, gente? Só para lembrar isso, que o que tinha nas conferências anteriores, que eram esses momentos para essas coletivas, não está previsto para essa conferência. Só para deixar isso claro. Não tem nenhuma inscrição. Dona Anédia queria falar. O microfone dela está aberto. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Há muito tempo. **PRESIDENTE:** Dona Anédia, é porque eu estou vendo a projeção da sala, e não é toda hora que a gente vê quem está aberto aqui. Eu só consigo ver quatro pessoas. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** É porque colocaram para a gente inscrever. Eu falei: “então não é para falar”, abri o microfone. Eu estou achando, a usuária, a representante dos usuários, vendo aí muita confusão. Está tão difícil de entender. Eu fico preocupada, porque nós estamos preocupados... Nós, não. Vocês estão preocupados em quantas salas, está tudo certo aí, mas o principal, que eu acho, é como vai se conseguir juntar os usuários. Só os Cras, não vai comportar. Porque são poucos Cras que comportam umas dez pessoas. E aí? Estão pensando na alimentação deles, no transporte? Porque eles vão ter de vir, ficar, ter uma hora de almoço. E aí vai embora e volta. Pensando nisso? Eu fico preocupada com isso. Eu acho que o primeiro tinha que ver como vai ser o acesso das pessoas para isso, para

depois decidir o resto. Porque vai botar lá dez salas, não sei quantas sala, e sabe se vai ter gente para isso tudo? E quanto às salas que eu vi aí, são cinco... Eu sei que são cinco que a gente pode liberar. E então, eu acho que seria uma por sala, porque se botar mais de uma proposta em uma sala, mais de uma coisa, eu acho que vai fazer muita confusão. Deveria fazer essas cinco, e depois, sim, juntar. Depois juntar, fazer o grupo que estava lá, escolher os que vão representar, e formar outra sala. Isso é meu ponto de vista, pelo que eu estou pegando, porque está tudo tão confuso. Quando a gente pensa que chegou em um resultado, aí volta tudo de novo. A gente pensa: "Não, agora chegou". E volta, de novo. E eu estou preocupada com os usuários. Porque, como é que nós vamos fazer com os usuários para ter acesso? Se você vir aqui na nossa reunião, de poucas pessoas, muitas não estão conseguindo entrar por causa da *Internet*, por causa disso. Agora, imagine a conferência, a confusão que vai ser. Eu fico pensando, pensando, mas não consigo achar a saída ainda, não consigo entender direito. Porque vocês, tem gente aí que já não está na primeira conferência, não está na segunda. Embora essa seja diferente, porque é virtual. Mas eu acho que a maior parte aí, independe de nós, que fomos eleitos pela primeira vez. O Sávio é antigo, muitos outros aí são antigos, então já sabe todo o processo. Agora, só vai botar na informática, só vai botar no computador, na modernidade. E eu fico, assim: "Gente, mas tanta confusão, se já estão acostumado a fazer isso. Já tiveram tantas experiências. A do ano retrasado, a do ano passado, que deu muito problema e tudo". Eu fico assim. Eu, como usuária, um pouco ignorante nisso aí, que eu ainda não tenho noção direito, mas... Eu não sei se eu tenho ou não tenho, mas eu fico achando que está tudo muito confuso. Se entre nós, esse grupo pequeno, que tem o quê? 39 pessoas. Nem todo mundo fala, são só meia dúzia que se manifesta, o resto fica tudo quieto. Aí, eu fico pensando: "Se nesse grupo é assim, imagine na conferência, como é que vai ser". Vocês estão entendendo a minha preocupação? É isso o que eu estava tentando falar desde a hora em que eu abri o microfone, porque nós estamos batendo na mesma tecla, mesma tecla. Não sai do lugar. Está bem? Obrigado.

PRESIDENTE: Quando a senhora quiser falar, a senhora pode abrir o microfone, aí a senhora pede fala, porque às vezes eu não vou ver que o microfone está aberto, porque não é sempre que a sua tela aparece aqui para mim. Porque como a Rosa está apresentando o texto, para mim só aparecem algumas telas, aí eu não tinha visto a senhora com o microfone aberto. Quando a senhora for falar, a senhora pode abrir o microfone e falar assim: "Eu peço inscrição, deixa eu falar", aí eu passo a voz para a senhora. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Hein, Patrícia? Eu sempre faço isso, mas quando eu abri o microfone, alguém escreveu: "Fazer inscrição". Aí eu falei: "Vou ficar quieta e esperar". **PRESIDENTE:** Eu que escrevi isso, porque estavam Luanda, Rosa e o Lucas falando juntos, ao mesmo tempo. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Não, mas eu vou falar, continuar fazendo o que eu sempre fiz. Pode deixar. Obrigado, Patrícia. **PRESIDENTE:** A senhora trouxe pontos importantes. Eu não sou capaz de

responder a todos, peço ajuda aos meus colegas da comissão organizadora. Mas eu queria trazer uma questão: O que a gente está discutindo aqui é a programação da Conferência Estadual e da regional, porque a gente precisa dessa definição para contratar as empresas que vão prestar os serviços na logística, na relatoria, nessas coisas da Conferência Estadual e regional. E aí é por isso que a gente não está discutindo muito essa questão da participação, enfim. Eu acho que na conferência regional e estadual, vão ter menos dificuldades em relação a essa questão da participação, porque são menos participantes por município. A gente já aprovou algumas resoluções que falam do quantitativo. O município de pequeno porte 1, 2, e médio porte, se não me engano, são três representantes da sociedade civil. Um de usuário, um de trabalhadores e um de entidade. E três do governo. Para a conferência regional, o máximo de delegados que um município vai ter, a maioria dos municípios, com exceção da metrópole, são de seis. Mesmo que seja um município de pequeno porte 1, de repente o próprio órgão gestor consegue (áudio ruim) [02:31:43] estrutura dele, três... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia, deixa eu te cortar só um minutinho. Patrícia, por que do governo tem de ser três, e o nosso, três? Não disse que era 50%, 50%? Não eram direitos iguais? Como é que o governo tem três representantes, e nós, três? Nós somos entidade, trabalhador e usuários. E o governo, é só governo. E ele tem direito a três. **PRESIDENTE:** É porque na normativa da assistência social, a gente ainda não tem a proporcionalidade. Na saúde, são 25% para cada. Saúde, 25% do governo, 25% usuário, 25% prestador de serviço, não é isso? Na assistência social, embora a gente já tenha provado isso em conferências, e eu me recordo que em 2015 a gente lutou muito para provar isso na conferência nacional, a LOAS não foi mudada ainda. E a LOAS não fala dessa proporcionalidade, ela só fala da paridade. Nas normativas, a gente tem a paridade 50% governo, 50% sociedade civil. Na sociedade civil fica 33,33%, mais ou menos, para cada. Tem 50% do governo, 33% dos usuários, 33% das entidades e 33% dos trabalhadores. Com base nisso, a gente fez a resolução com a paridade entre governo e sociedade civil. Os municípios de pequeno porte 1, por exemplo, vão indicar três governos, um usuário, uma entidade e um trabalhador para a conferência regional. E como eu estava dizendo, eu acredito que para um município de pequeno porte 1, você ter três... Lá no órgão gestor, viabilizar o acesso lá para os três governos. E aí, o trabalhador vai acessar de outro lugar, o usuário vai acessar de dentro do Cras, a entidade vai acessar dentro da entidade. Então eu acredito que o impacto da questão do acesso à *Internet* para a conferência regional, vai ser menor. E na Conferência Estadual também vai ser um pouco menor, porque vão ter menos delegados. Então, às vezes, um município vai ter um delegado só, outro município vai ter três delegados. Enfim. O grande gargalo é para a conferência municipal. E aí, de fato, os municípios vão ter de discutir muito sobre isso, como realizar. Não sei como Belo Horizonte vai fazer, por exemplo, para tentar garantir o acesso. O meu município, a comissão organizadora está

discutindo a possibilidade de liberar *chips* para os usuários terem o acesso à conferência. Foi falado até em empréstimo de computadores, por exemplo. E aí, então os municípios estão discutindo isso. Como a gente está discutindo aqui a programação da conferência regional e os elementos para contratação da empresa, por isso a gente não está discutindo, ainda, a questão da participação dos usuários. Entendeu, dona Anédia? Mas, se o usuário vai ficar o dia todo lá dentro do Cras participando da conferência, a gente tem que fornecer o lanche. Isso está na pauta da comissão organizadora, a gente ainda vai discutir isso na próxima reunião, e depois a gente traz aqui para a plenária, de novo, como o estado vai viabilizar o lanche para os delegados. Mas, aqui, a gente está discutindo, primeiro, a programação para ver como a gente vai contratar a empresa da plataforma virtual para operacionalizar a conferência regional e estadual. Eu acho que eu não consegui responder tudo o que a senhora colocou. Se alguém quiser complementar a minha fala, eu peço para se inscrever aqui, por favor, para me ajudar. Não teve nenhuma inscrição, então eu vou voltar aqui em uma questão que a Suzane colocou no *chat*, que eu achei uma boa ideia. É que se todas as propostas têm, no máximo, dez salas, por que não fecha o TR com no máximo dez por dia? Eu achei muito boa essa ideia. Não sei se essa ideia tinha aparecido. Porque, nesse momento, eu não estava na reunião, como eu disse. Mas aí o Lucas falou que essa é a proposta que foi apresentada pela Suzane. Então eu vou pedir apoio para vocês que participaram dessa parte da discussão na reunião da comissão organizadora. Se fechou nisso, de que sempre vai ser no máximo (áudio ruim) [02:36:10] salas por dia em cada horário? Como foi essa discussão na comissão organizadora? **ROSE, SEDESE:** Patrícia? Posso falar? É isso o que a gente colocou. Inclusive, a gente até fez uma planilha para iniciar, para ver se a gente consegue iniciar essa pesquisa de mercado, então a gente colocou lá que (áudio ruim) [02:36:31] consegue fazer a abertura de, no máximo, dez salas simultâneas. Por quê? Se precisar de dez salas, vão ser dez salas; se precisar de cinco, ela vai abrir cinco; se precisar de três, ela vai abrir três. E aí, de acordo com a demanda durante o evento. Eu acho que essa é a solução, e foi o que a gente colocou na planilha. **PRESIDENTE:** Por que (áudio ruim) [02:36:51] mais cedo, na hora em que a gente começou, porque toda hora eu estou assim: “Então aqui vai precisar de quatro salas, aqui vai precisar de três salas”. Eu não estava na reunião, vocês podiam ter me dado o toque. Mas que bom que a Suzane trouxe isso. Então, gente... Sim, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Posso acrescentar? Só acrescentar, gente. É para ficar claro que nessa ideia que elas estão dando, é para fechar a contratação. Não está definido aqui quantas salas por eixo. Porque está colocando aqui de acordo com a necessidade. Ok? Estamos fechando em uma coisa para tentar contratar, mas sem, ainda, fechar aquela questão do eixo. É isso o que as meninas tentaram explicar aqui. Saber se está claro para todo mundo. **ROSE, SEDESE:** É isso. A gente colocou só para fazer a pesquisa de mercado. “Olha, você tem que ter uma plataforma que nos atenda com até dez salas”. Agora,

se vão ser quatro, se vão ser três, vai depender da programação e da metodologia que o CEAS vai adotar. Mas, o que nós colocamos na (áudio ruim) [02:37:58], inclusive já está até começando a fazer, iniciando essa pesquisa para adiantar o processo, é isso. É uma plataforma que permite a abertura de até dez salas simultâneas. **SUZANE, SEDESE:** É. Porque a gente consegue adiantar o processo de contratação, e ganha tempo para fechar a programação. Mas aí, o máximo é de dez. É isso. Se for uma por eixo, vai usar cinco. E é até bom ter algumas salas para organização, então deixa no máximo dez sob demanda. E a programação, a gente ganha mais tempo para fechar. **MARIANA, SEDESE:** Eu quero acrescentar que a gente fazendo pesquisa de mercado para dez salas, estamos contando com a equipe, apoio técnico para dez salas. Que são os relatores e os apoios técnicos, que eu falo tecnológicos. Porque aí, voltando naquela outra pergunta que a Patrícia tinha feito, na reunião que eu coordenei, que foi dessa semana... Esses dias agora, que eu não sei. **PRESIDENTE:** Foi terça, 18. **ROSE, SEDESE:** Isso. A gente fechou, também, e aí, se quiser eu posso aprofundar nisso, agora, que é a função desse coordenador, no caso, o facilitador. Uma coisa é o coordenador da discussão do grupo, ou facilitador. Essas pessoas, seriam pessoas da Sedese e do CEAS, para coordenar o debate. A outra coisa é um relator, que é o que a gente pretende contratar. Então para cada sala, inclui pelo menos dois relatores. Esse relator com a função de fazer os registros de tudo o que vai ser discutido. E aí, a gente listou também as funções, tanto do coordenador do grupo quanto da relatoria, porque isso a gente precisa colocar junto com a quantidade de salas para verificar os valores de mercado. **PRESIDENTE:** Ok. Eu acho que, então, a gente fechou essa prévia da programação. Eu queria que vocês apresentassem essa questão do documento orientador. Quais são as definições que a gente tem de fazer agora, na plenária, para orientar o TR. Lembrando: conferência regional e estadual. Além da contratação, porque a gente está falando muito da empresa que vai fornecer essa logística para a plataforma virtual, para operacionalização. E, lembrando, que tem também a questão da relatoria. Quem vai fazer essa apresentação? **MARIANA, SEDESE:** Rose, eu posso colocar aqui... Rosa, você tira a sua da tela, fazendo favor? Eu e a Rose. A Rose me ajuda. A gente vai fazendo uns registros. Está bom para ler? **ROSE, SEDESE:** Sim. **MARIANA, SEDESE:** Essa primeira parte dos dias, que a gente estava discutindo aqui, agora, dia 25/10, dia 15.... Eu acho que isso aqui não precisa passar. O que a gente discutiu foi isso aqui. “Especificações necessárias para a plataforma. Fornecer login e senha vinculado ao CPF dos delegados e convidados; sala virtual com capacidade para 800 pessoas”. Nesse caso aqui, é porque a gente está considerando abertura e Palestra Magna. A gente vai precisar de uma que tenha essa quantidade na mesma sala. “Realizar aberturas de cinco salas virtuais simultâneas, com aproximadamente 140 pessoas”. Aí, no caso, pensando no primeiro dia. “Realizar aberturas”. No caso, é de até dez salas virtuais, simultâneas, com aproximadamente 70 pessoas para o segundo dia. No caso, segundo, eu

penso que para o terceiro dia, não vai ter essa necessidade. Pela programação que a gente está fechando aqui, do terceiro dia, que é (áudio ruim) [02:42:52] delegado... **ROSE, SEDESE:** As dez salas seriam só no segundo dia, não é, Mariana? Só que tem as outras para eleição, então vão ser (áudio ruim) [02:43:02]. **MARIANA, SEDESE:** Eu coloquei aqui. Para o terceiro dia, cinco salas seriam suficientes? **ROSE, SEDESE:** Na verdade, lá naquela planilha, a gente só colocou assim: realizar a abertura de até dez salas simultâneas. **MARIANA, SEDESE:** Então eu vou colocar assim, "segundo e terceiro dia". **ROSE, SEDESE:** É isso. Porque, se precisar, a eleição de delegados, de cinco, ou de quatro, a gente já vai saber depois. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mariana? Lembrando que esse número de 140, a gente só está considerando os delegados, não é? Ainda não tem um número total de convidados. É um número, mais 100. **MARIANA, SEDESE:** Eu concordo. Com mais de 100 pessoas. Entre 100 e 200. Pode ser assim? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho você pode colocar uma média de 160, 170. Acho que é um número razoável. **PRESIDENTE:** Já tem resolução falando quanto aos convidados, Rosa. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pois é. Então 140 contempla só 700 pessoas, que é o número total de delegados. **MARIANA, SEDESE:** Está bem. Então, eu vou colocar... Pode chutar para cima? 180? Pode, não é? Aqui, nesse caso, não faz diferença, não. Porque a gente tem que estimar um valor mais alto. A empresa tem que garantir suporte tecnológico, pessoal de apoio a todos os delegados durante o evento para a orientação aos participantes nos acessos às salas virtuais, plenária inicial, plenárias simultâneas, grupos de discussões, sala de votação, plenária final, orientação em relação à participação e acessos, comunicação com participantes por meio de telefone, mensagem de *WhatsApp* e orientações durante todo o evento. Suporte por *WhatsApp* para todos os delegados, plataforma específica para votação com acesso vinculado ao CPF, forma de computar os votos, deliberações, delegados para a conferência nacional, e conselheiros da sociedade civil. Possibilitar o acesso ao processo eleitoral dos conselheiros do CEAS durante os três dias da realização da conferência. Por que está com ponto de interrogação, Rose? **ROSE, SEDESE:** Porque, na verdade, a gente nem conseguiu discutir muito isso, não é? Porque estávamos pensando nesse processo acontecer em um só momento, não é? Ia acontecendo durante a realização do evento. Por isso eu deixei esse ponto de interrogação, mas eu acho que isso aí é para a gente verificar, depois, qual seria a metodologia para fazer essa eleição do processo eleitoral do CEAS. **MARIANA, SEDESE:** Permitir conversas individuais ou em pequenos grupos pelo *chat*. Emitir lista de presença por turnos durante o evento, elaborar e disponibilizar vídeos tutoriais, e material escrito de orientações sobre login, acesso à plataforma, acesso à sala de votação, e como votar propostas e delegados. Profissionais necessários para a conferência. No caso, Sedese e CEAS. Coordenadores, facilitadores, que serão conselheiros e a equipe da Sedese, mínimo de dois por grupo.

Atribuições desses coordenadores. Controlar o tempo de fala de cada participante, expor a metodologia para a discussão, mediar os debates dos participantes, verificar a presença, fomentar a discussão, acompanhar mensagens no *chat* e articular com o suporte técnico, que estará presente para resolver questões do participante. E além disso, os convidados estariam nas salas dos eixos, fazendo essa ajuda também, de fomentar a discussão. Profissionais necessários para a contratação. Relatoria. Dez relatores para o período de setembro a novembro, para trabalhar na compilação das propostas dos municípios e apoiar as conferências regionais. E nos dias da Conferência Estadual, serão divididos nas salas de trabalho em grupo. Dez apoiadores da relatoria, para trabalhar nos três dias da conferência. Perfil do coordenador da relatoria, formação em nível superior, com experiência e conhecimento do Suas, eventos acadêmicos ou similares à conferência, cuja função é coordenar os trabalhos de relatoria das deliberações das conferências municipais, trabalhos em grupos da Conferência Estadual, responsável pela organização da metodologia de trabalho da relatoria com base nas orientações da comissão organizadora, visando produzir a memória da Conferência Estadual. Perfil dos relatores. Preferencialmente com experiência em relatoria, redação de eventos acadêmicos, ou similares à conferência. Estudantes de graduação de cursos das áreas de ciências humanas ou sociais, a partir de X semestre. Isso aqui foi uma ideia de surgiu, de colocar período mínimo para estudantes. Verificar formação superior, conhecimento comprovado no Suas. Estagiários de cursos das áreas de ciências humanas e ciências sociais, e conhecimento em básico em pacote *Office*, *Internet*, digitação e equipamento compatível com as atividades. Ações que serão realizadas pela relatoria. Compilar as deliberações e as conferências municipais, serão retiradas do sistema de registro do CEAS para a elaboração de documento a ser apresentado nos grupos de trabalho da Conferência Estadual. Fazer os registros de todas as discussões durante a realização das conferências regionais e estadual, e trabalhar nas propostas a serem validadas na plenária final da Conferência Estadual. Elaborar o relatório final da Conferência Estadual. Profissionais necessários para a conferência. No caso, aqui, outros profissionais, além desses que a gente já falou. Intérpretes de libras. Seriam dois intérpretes para as plenárias com todos os participantes, recurso tecnológico para intérprete de libras, fala sincronizadas com os palestrantes. Quantidade, a depender de quais palestras e tempo de transmissão. É porque essa discussão, a gente ficou na dúvida de quantos intérpretes são necessários de acordo com o tempo do evento. É por isso que a gente colocou aqui para verificar parceria com a Subdh, porque a Subdh tem uma parceria com uma central de libras, então a gente não soube dizer, naquele momento, quantos intérpretes seriam necessários. É isso. Conversar com a Subdh e um ofício fazendo essa solicitação. Garantia de acesso das pessoas com deficiência visual. Aí ficou em aberto também, porque ninguém que estava presente na reunião soube dizer o que seria necessário. Ficou de verificar com o Bruno e Subdh o tipo de

tecnologia e ferramentas. Possibilidade de participação de delegados adolescentes. Isso ficou na dúvida, e alguém falou que na conferência passada foi possível a partir de 16 anos. Isso aqui eu não sei. (Áudio ruim) [02:52:02] essa que estão? Agora eu fiquei na dúvida. Pode ou não pode? A partir de 16 anos pode, não é? **ROSE, SEDESE:** É. Houve a discussão, mas eu acho que (áudio ruim) [02:52:12]. A gente só anotou o que foi falado, mas eu acho que não conseguiu fechar. E era só isso. Terminou aí, porque para baixo não tem mais nada.

MARIANA, SEDESE: Então é isso. **PRESIDENTE:** Eu lembro que na conferência anterior, tinha para delegado de 16 anos. Inclusive, na nossa resolução para a conferência regional, acho que prevê mesmo essa questão da idade de 16 anos, inclusive. Mas nas conferências presenciais, era exigido o acompanhante. Para a conferência virtual, ele estará dentro de casa, ou dentro do equipamento, teria que ver como seria isso. Lembrando também que esse termo é para todas as conferências regionais, e para a Conferência Estadual, não é? Os conselheiros estão esclarecidos? Tem alguma dúvida? Se quiserem se inscrever aqui no *chat*, para discussão. Lembrando que esse é um documento muito importante, que vai nortear a contratação das empresas que vão prestar serviços para a gente, para a realização das conferências. Vão ser dois termos diferentes. Um para plataforma, para a contratação dessa logística toda, e o outro para a relatoria. Não é, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Isso a gente ainda não sabe, Patrícia. A hora que a gente faz a pesquisa de mercado é que a gente vai ver o que tem no mercado. Se tem separado, se tem junto, se tiver empresa que oferta o serviço, por exemplo – é o que eu estou falando, a gente não sabe – se tiver uma instituição de ensino com equipes necessárias para a relatoria, e que a instituição de ensino já tem um contrato com uma plataforma, e ela vai usar o contrato dela, e ela inclui isso, é uma possibilidade. Vamos ter de conversar, mesmo, ver o que a gente tem disponível, quanto custa. Eu não tenho essa noção ainda. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Obrigada pelo esclarecimento, Mariana. Eu, realmente, estava em dúvida em relação a isso. Não tem nenhuma inscrição, então eu submeto à aprovação dos conselheiros. O Conselheiro Márcio Caldeira se inscreveu.

MÁRCIO, ASSPROM: Obrigado, Patrícia. Desculpa. É que eu não tinha colocado na hora, no *chat*. Eu queria... Foi feita a apresentação, eu faço parte aqui, não estou com muita atividade presencial na comissão organizadora, em função da demanda de trabalho, mas eu consegui participar um pouco dessa última discussão, e dentro desse ponto que a gente colocou, que Mariana apresentou em relação à coordenação da conferência, já até foi colocado aqui a contratação, ou possibilidade de – não sei como seria o formato – de termos juntos, aqui na coordenação, a Consolação. Eu não sei se isso, a questão dessas viabilidades jurídicas no processo, mas estou externando aqui o quão importante é a expertise que Consolação tem em todo o processo conferencial. O quão seria importante tê-la junto conosco nesse momento, principalmente, uma vez que essa conferência é extremamente diferente de tudo o que a gente já vivenciou dentro do Conselho, e que a gente precisa do máximo de experiência

para que a coisa consiga chegar ao objetivo que todos nós queremos aqui. Queria só reforçar essa discussão. Acho que a gente já iniciou em outro momento, acho que é um momento oportuno de a gente resgatar, e realmente tentar buscar um caminho. A questão de coordenação. Quando foi feita a leitura da atribuição dessa coordenação, claramente fica a figura de Consolação naquele processo como atribuição. Queria reforçar essa possibilidade de a gente conseguir construir algum caminho para que a gente possa ter a Consolação junto dessa coordenação de relatoria da conferência. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Márcio. Eu até reforço que a gente discutiu isso em uma das reuniões da comissão organizadora, porque é um formato todo novo. Estamos com uma grande dificuldade na metodologia. Esse formato da relatoria é novo, sempre eram os conselheiros, a Sedese quem fazia. Então há um risco também de a gente contratar, mesmo que seja uma instituição de ensino, mas pessoas que não têm essa experiência em relação ao processo conferencial, em relação à compilação das propostas. A Suzane até trouxe um pouco disso, de como é difícil esse trabalho, que foram – não sei quantas pessoas, durante 30 dias, e só os experts da Sedese. Então é um trabalho muito, muito importante para que o município consiga se reconhecer, reconhecer sua proposta. Eu acho que é importante mesmo que tenha essa tentativa para que a gente tenha esse referencial, essa essência dos CEAS nas conferências, para que toda essa expertise do Conselho Estadual nas conferências presenciais não seja perdida nessa contratação de uma empresa, nesta conferência virtual. A Silmônica está postando aqui que ela endossa suas palavras e reivindicações de Márcio e Patrícia. “Precisamos de Consolação, enquanto uma pessoa com experiência na relatoria, com experiência na conferência”. Dentro da legalidade, obviamente. É sempre bom a gente ressaltar, dentro das modalidades de contratação previstas pela legislação estadual. Não tem mais nenhuma inscrição. Me ajuda aqui, Rosa. Qual é o próximo passo? É a aprovação do documento orientador? O que eu coloco aqui na aprovação? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, isso foi mais informe. Isso aí é uma aprovação desses aspectos? Que eu considero que... Porque isso aí, não é, Mariana? São só aspectos que vão ser uma pesquisa. **MARIANA, SEDESE:** É. Uma definição para a gente andar para a frente. (Trecho incompreensível) [02:59:31] voltar nesse ponto mais. **ROSALICE - CEAS:** É uma definição. Isso aqui já foi definido. Agora, a equipe da Sedese vai fazer a pesquisa de mercado, partindo desses pontos. Só se todos concordam. Talvez você possa perguntar se todos concordam com esses aspectos que foram relacionados para a pesquisa de mercado. Porque não é um TR, é uma pesquisa de... Aspectos para iniciar um processo de pesquisa. **MARIANA, SEDESE:** E são definições do formato, já é um escopo de um formato que está sendo definido. **PRESIDENTE:** Ok. É porque, na conferência passada teve uma aprovação de um documento orientador, alguma coisa nesse sentido, porque a plenária tem que definir. Por exemplo, aqui a gente está decidido que vão ser três dias de conferência. O primeiro dia vai ser a metade do dia, na parte da tarde; o segundo e o terceiro dia, o dia inteiro. São essas

definições, na verdade, que a plenária aprovaria. Eu vou colocar... **ROSALICE - CEAS:** A gente podia colocar esse roteiro como o roteiro básico para a aprovação. Que aí, nesse roteiro, já tem falando... **MARIANA, SEDESE:** Rosa, mas a gente não escreveu isso de forma organizada. Minha sugestão é aprovar os pontos, e o documento ser feito e aprovado na comissão para divulgação, se for o caso, se tiver que virar uma resolução ou uma nota de orientação. **ROSALICE - CEAS:** Porque daqui a pouco, Mariana, nós vamos ter de fazer uma resolução específica para a Conferência Estadual. Essa resolução específica vem com essa programação. A resolução vai falar assim: vão ser tantos dias, em qual horário, em qual momento vai ser cada coisa. Isso vai constar da resolução. Esse roteiro que eu apresentei foi só um resumo do que a gente foi discutindo, para a gente já firmar aqui na plenária. “Olha, então a gente já chegou até aqui”, mas a aprovação final da resolução vai vir em uma resolução específica, que é mais para a frente. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa. Obrigada pelos esclarecimentos. Mas, de qualquer forma, como já tem que começar a fazer essa consulta, então a gente agora já predefine isso, e aí, na próxima plenária, a gente traz a resolução com a programação fechadinha, igual à gente já fez a resolução da Regional. Se os conselheiros estiverem esclarecidos, em regime de votação. Os conselheiros que concordam com as discussões, as propostas apresentadas neste documento e na programação, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não havendo nenhuma inscrição, nenhuma manifestação do *chat*, essa orientação foi aprovada. Lembrando que ainda virá uma resolução com isso. Ok, gente, obrigada a todos. **ROSALICE - CEAS:** O próximo ponto, as peças... **PRESIDENTE:** Eu não ia encerrar a plenária às 16h51, não. Você está achando isso? Eu sei que ainda tem muita coisa. **ROSALICE - CEAS:** Eu pensei que você já ia passar para outro ponto. Desculpa. **PRESIDENTE:** Não, de boa. Não, pode falar qual é o próximo ponto. Ainda está (áudio ruim) [03:03:16]. **ROSALICE - CEAS:** O próximo ponto são as peças de comunicação e divulgação da conferência. Que nós encaminhamos para a Ascom uma solicitação de produção disso. **PRESIDENTE:** Ok. A gente enviou um ofício para a Sedese, solicitando a elaboração das artes gráficas. E me parece que a resposta foi nesse sentido, para que a gente desse uma certa inspiração, digamos assim. Se não me falhe a memória, na conferência passada, a Ascom enviou dois modelos, e a gente deliberou os modelos na plenária. Eu confesso que eu não sou muito criativa. Eu achei a proposta do Conselho Nacional, de utilizar os contornos do mapa do Brasil, e os bonequinhos do Suas. Eu achei uma ideia interessante, fiquei pensando no bonequinho lá de Minas Gerais, aquele narigudo. Acho que seria interessante a gente pensar em algumas coisas para poder dar de inspiração para a comunicação elaborar. Fiquem à vontade para apresentar propostas. O primeiro inscrito é o Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, presidente. Eu tenho três propostas de identificação visual para apresentar para a plenária. Eu vou pedir a Rosa para poder projetar. **ROSALICE - CEAS:**

Essa é a primeira, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Rosa. Essa primeira são de bonequinhos que identificam os usuários da Assistência Social, os atores da assistência social que levantam a bandeira de Minas Gerais. A ideia de segurar o mastro é remeter àquele nosso lema da conferência, que é “Minas unida em defesa do SUAS”, então por isso dos bonequinhos segurando o mesmo mastro com o emblema do triângulo de Minas Gerais, fazendo referência à Minas Gerais. E, do lado, o tema central, que é o tema mesmo. O outro é o lema. **ROSALICE - CEAS:** Posso passar para o próximo? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Se você pegar o último arquivo que eu te mandei, Rosa, tem as três propostas. A segunda, já é uma ideia de uma conferência tecnológica. Os pontos interligados, imaginando um sistema eletrônico, mas conectado pessoas. A ideia da logo seria justamente essa, a gente fazer uma conferência virtual. A ideia do desenho é a tecnologia conectado as pessoas, os atores da política de assistência. E a última, já é algo mais simples. É outro modelo de bonequinho, que também são os atores, usuários, trabalhadores, entidades. É isso. As três propostas que eu tenho para apresentar são essas. **PRESIDENTE:** Ok, conselheiro. Não tem nenhuma inscrição. **MARIANA, SEDESE:** Eu quero dar os parabéns. Chique demais, Lucas. Não sabia que você era artista, criativo, assim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Gente, antes de ser advogado, eu já era *webdesign*. Eu formei em *webdesign* com 14 anos. **PRESIDENTE:** Agora está explicado. Porque ontem, que a gente apresentou a demanda, eu: “Nossa, de onde esse menino arruma tempo para tudo, meu Deus? Ele nem dorme”. Inscrição do Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu também quero parabenizar, Lucas. Muito legal. Cada uma com uma ideia. Achei muito criativo. Essa segunda, igual eu falei, aquelas interligadas. Essa primeira é ótima, a segunda, também. Eu gostei, a ideia dessa aí é melhor que o desenho. Mas, assim, muito boa essa ideia. Só que o 14, ficou parecendo 14 graus. Na hora que você bate o olho, fica parecendo 14 graus, em vez de 14^a. Já que é visual, a gente tem que (áudio ruim) [03:09:06]. Na hora que bate, dá o primeiro olhar. E a terceira, é qual mesmo? Ela é simples, mas também bem legal. Aquelas três cores simbolizando os trabalhadores. Eu acho legal. A gente vai ter de escolher? **PRESIDENTE:** Se quiser usar todas. **MARIANA, SEDESE:** Na minha proposta, a gente usar essas que o Lucas fez, e mandar essas para a Ascom, se o Lucas autorizar e concordar. E a gente pode colocar essa questão que o Sávio falou. “Mexe no número, as cores são essas, o formato”. E o formato do arquivo, porque aí vai ter de ter aquele arquivo próprio de... Colocar em material. Não sei que programa você usa, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu uso o profissional mesmo. **MARIANA, SEDESE:** É. Aí, vocês é quem sabem. Eu achei ótimo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Assim, eu gostei mais da segunda. **PRESIDENTE:** (Trecho incompreensível) [03:10:23] para a gente ver qual é a mais impactante. **SÁVIO, CMAS BH:** A segunda, tranquilo. **PRESIDENTE:** E a terceira... **MÁRCIO, ASSPROM:** Lucas, você sempre

traz para a gente um problema, não é? Para a tomada de decisão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Essa é a ideia. **PRESIDENTE:** Passa a terceira para a gente, Rosa. A segunda (áudio ruim) [03:10:59]. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [03:11:02]:** A segunda dá mais tchan. **PRESIDENTE:** As outras são mais parecidas com o que a gente tem. Acho que vou roubar uma também, Lucas. Não quer emprestar? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pode ficar à vontade. A que vocês quiserem, pode ficar à vontade. Priorizando o CEAS, claro. **PRESIDENTE:** A comunicação já está fazendo também. Mas eu achei ótimo. Como a gente faz, então? Tem essa proposta da Mariana de enviar... Vocês acham que enviam as três? Ou a gente envia uma que a gente... **MARIANA, SEDESE:** Ele disse que o programa que ele usa é profissional. A minha pergunta foi por causa do programa, viu, Lucas? Aí, fica a critério de vocês se vocês acharam que essas aí já estão de acordo com a nossa expectativa. **PRESIDENTE:** Ok. Eu gostei muito da segunda. Tem essa questão que o Sávio falou, dos 14 graus. Não sei se seria o caso de mexer na letra. Eu não lembro se nas outras tinha um lema. A Ivone gosta muito... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não. Nenhuma das demais logos tinha um lema, só o tema da conferência geral. Eu segui o seu histórico dos logos. **PRESIDENTE:** Entendi. Como a gente procede? O Cristiano colocou: "Talvez, na segunda, aumentar um pouco a letra do lema". É do tema que você está falando, não é? Ok. O que vocês acham, gente? Como a gente faz? Tem uma proposta, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Olha, pelas manifestações no *chat*, eu acredito que a maioria gostou da segunda. E quem for divergente, manifesta as demais. Mas eu acho que a gente tem um consenso na segunda. **SÁVIO, CMAS BH:** Eu acho que deixar essa segunda (áudio ruim) [03:13:25] para trás, nós vamos nos arrepender. **MÁRCIO, ASSPROM:** A segunda é inovadora, gente. A segunda traduz a nossa ousadia de fazer algo de inovação. Acompanha toda essa discussão que a gente está tendo aqui. Parabéns, Lucas. **PRESIDENTE:** Eu acho que todo mundo está indo na dois mesmo. Está tendo um consenso na dois. Concordo com o Élerson, a escolha é cruzeirense, a segunda. **MÁRCIO, ASSPROM:** Não. Aí, não. Não pode. Sem chance. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Márcio, mas pensa bem, se o papel for impresso em preto e branco, é atleticano. **MÁRCIO, ASSPROM:** Está certo. **PRESIDENTE:** Não vai ter impressão de papel. Luanda, por favor. **LUANDA, CRP/MG:** Primeiramente, Lucas, parabéns. Gostei demais de todas. Eu acho que a segunda é a melhor mesmo. Só ficou uma dúvida: vai mandar para a Ascom mudar alguma coisa ou vai ficar do mesmo jeito e vai mandar para a Ascom só para inserir nas coisas... É essa a ideia, não é? Eu só fiquei um pouquinho confusa, eu estava chegando em casa. **PRESIDENTE:** É isso que eu estou na dúvida. Até perguntei para o Lucas o que ele acha. O Cristiano sugeriu aumentar a letra do tema. O Sávio sugeriu a questão da 14ª, que ficou parecendo graus. Não sei se (áudio ruim) [03:14:51] entra. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu

consigo fazer as alterações do 14º, tentar outra fonte para poder ficar uma letra A melhor. E com relação ao tema, eu sugiro que fossem três linhas, porque o tema é muito grande. Então vou ter de dividir o tema em três linhas para poder conseguir uma legibilidade melhor. Vou ter de colocar o tema dividido em três linhas. **PRESIDENTE:** Ok. (Áudio ruim) [03:15:18] a Ascom fazer as alterações. O Éleron está colocando: "Com certeza eles farão sugestões também". Ou se o Lucas finaliza. Aí eu deixo para vocês definirem, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ou então, com relação ao tema, pode ser feito como foi feito na primeira. Coloco na lateral. Vai na primeira, Rosa, por favor. Coloco na lateral. **SÁVIO, CMAS BH:** Ué, é bom tentar, hein? Vai ficar bacana também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu vou fazer a alteração nele aqui e apresento até o final da plenária. **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. Muito bom. Parabéns pela habilidade. Ficamos aguardando o Lucas voltar com isso. O próximo ponto, então, dentro da pauta da 14ª Conferência... O que mais tinha, Rosa? **ROSALICE - CEAS:** Só você falar sobre os dois vídeos tutoriais que saíram na comissão, mas nós ainda não passamos para a plenária. E que a Sedese já vai fazer para nós. **PRESIDENTE:** Ah, é. Foram solicitados dois vídeos tutoriais com o objetivo de transmitir as informações e orientações de modo didático. Isso já até está no caderno de perguntas e respostas. Um vai ser sobre a versão gratuita, e com o objetivo de orientar os organizadores de como criar uma sala virtual, como controlar o microfone, enfim. E um para os delegados: como faz para acessar o *link* para poder sair da sala, entrar na sala. Esse tipo de orientação. Estou achando o *WhatsApp* que a Rosa me mandou aqui. Além disso, foi feito um convite para os professores, para trabalhadores, pessoas de entidades, usuários, para gravarem vídeos e elaborar textos sobre cada eixo e tema principal da conferência. Deixa eu ver. Isso estava na pauta da mesa diretora, não é, Rosa? Os nomes. Eu acho que eu não estou com a pauta aqui, se você conseguir transmitir. **ROSALICE - CEAS:** Ah, está bem. Eu vou transmitir a pauta da mesa diretora. Só um minutinho. Só mudar. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Patrícia, sobre as salas. Eu não sei qual vai ser o portal, mas tanto no *Meet* quanto no *Zoom*, na versão paga, a própria pessoa que está operando joga as pessoas para a sala e, depois, traz de volta. **PRESIDENTE:** Sim. A gente vai pedir para a Sedese na versão gratuita. Na versão paga, será que a gente precisava de pedir também para fazer um tutorial? Porque são vários aplicativos, fica difícil também fazer um monte de tutorial, pode até confundir os municípios. Porque a gente não sabe qual versão, se é paga ou gratuita. E de qual aplicativo o município vai ser. Se não a gente manda, sei lá, seis tutoriais para o município, fica difícil também. Por isso a gente pensou mais na versão gratuita. Então, a Rosa está projetando. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia. Pegando um gancho na sua fala, eu acho que seria interessante que a conferência, não sei se isso se encaixaria no TR, que a conferência fosse em uma plataforma que conseguisse gravar. É a primeira conferência que a gente vai fazer em modelo

virtual. Então, querendo ou não, é um marco histórico nosso, sabe? Acho que a gente deveria guardar isso nos arquivos do Conselho, até mesmo para resgate histórico posterior. Acho que é importante. **PRESIDENTE:** Eu acho que na última reunião foi discutido isso, mas eu já tinha saído da sala e fiquei só escutando o pessoal falando. Mariana, me ajuda a lembrar. Que vocês estavam falando de exibição pelo *YouTube*. **MARIANA, SEDESE:** A Rose, e acho que a Suzane também estavam falando, que na versão gratuita, também tem a gravação. Não é isso, gente? Quem me ajuda aqui? Rose? **ROSE, SEDESE:** Oi? Não. É porque, assim, a gente faz as reuniões da CIB na versão gratuita do *Meet*. E no CEAS também, na versão gratuita. Claro que demanda tempo, a pessoa tem que ficar logada o tempo todo para poder conseguir fazer a gravação, mas a questão da gravação da conferência, estará no TR também, não é? Eu acho que a plataforma vai fazer a gravação. **MARIANA, SEDESE:** Sim, Rose. É porque eles estão colocando para os municípios, porque a gente está fazendo a orientação para o município usar (trecho incompreensível) [03:20:47]. **ROSE, SEDESE:** Ah, sim. Mas aí, na orientação tutorial, o próprio Tales pode colocar como se grava, porque o processo não é tão difícil, de gravação. Entendeu? Não é isso? **ROSALICE - CEAS:** Rose, mas pelo *Meet* gratuito, grava? Ângelo, você... **ROSE, SEDESE:** Calma, Rosa. Você tem que gravar, você tem que apertar a telinha. Por exemplo, na reunião da CIB, quem é que grava? Sou eu, Ana, Fátima. **ROSALICE - CEAS:** É, porque a gente não consegue. A gente não consegue com essa versão. Pelo menos com essa versão que a Secretaria Executiva faz, não consegue gravar. **ROSE, SEDESE:** Como é que o Washington grava? **ROSALICE - CEAS:** Ângelo, você pode explicar como você grava? Não é pelo *Meet*. **ROSE, SEDESE:** É. Porque a Ana grava pelo *Meet* mesmo. **ROSALICE - CEAS:** Ângelo, por onde você grava? Não é pelo *Meet* não, não é? **ÂNGELO, SEDESE:** Não. Não no *Meet*. Porque no *Meet*, se não me engano, tem que ter uma assinatura para gravação. Eu gravo pelo programa que chama *Apowersoft*. Ele é *online*. Não precisa baixar. Você entra lá no *Google* e digita "*Apowersoft*". Aí você entra nele. É um site. Aí tem um botão que se chama "gravar agora". Aí ele pede para baixar só um *launcher*. Chama "*launcher*". É um arquivo para o caso do computador não ter. E aí, depois, ele já abre um menu embaixo, você dá o *rec* e começa. Você pode, inclusive, configurar para salvar como MP4, em vez de salvar como MPEG, porque o final do arquivo MPEG é muito grande quando salva. Então você pode configurar como MP4, porque fica um arquivo menor na hora de salvar. E cabe mais... Igual, por exemplo, a gente guarda no *Google Drive*, aí dá para caber mais arquivos. Mas é assim, não tem segredo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas ele grava é a tela, não é, Ângelo? **ÂNGELO, SEDESE:** Isso. Ele grava a tela. Ele abre uma aba, mostrando a tela todinha em vermelho, pontilhada. Você pode delimitar onde você quer. Você quer diminuir, afinar mais o enquadramento, você pode mexer também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Mas isso viola demais a sua privacidade, Ângelo. Pelo amor de Deus.

ÂNGELO, SEDESE: Exatamente. Eu não posso, por exemplo, quando eu estou gravando, mexer no computador. Se eu tiver de fazer alguma coisa, tem que fazer pelo celular. Mesmo que seja trabalho, é complicado mandar isso para a empresa, e a empresa vendo tudo o que eu estou fazendo de trabalho. E também tira a imagem, porque, segundo a menina da empresa, está ajudando demais a questão da imagem para fins de denominar as pessoas, essas coisas assim. Afins. Mas é isso. **ROSALICE - CEAS:** É isso. É tudo gratuito, não é, Ângelo. Então eu acho que pode colocar lá, Patrícia, na hora que o Tales for fazer o vídeo tutorial, fazer essa orientação em relação à gravação, entendeu? Porque a gente faz dessa forma nas reuniões da CIB, com esse *Meet*, gratuito. É dessa forma. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu acho que é importante explicar que não é o *Meet* que grava; é outro aplicativo. Eu até gostei. Porque você usa o *Meet* gratuito e faz a gravação com esse outro aplicativo. **ÂNGELO, SEDESE:** Exatamente. É outro aplicativo, não é o *Meet*, não. **ROSALICE - CEAS:** Mas esse outro aplicativo só grava a tela, gente. A Ana, por exemplo, ela grava com o *Meet*. **PRESIDENTE:** Gente, então. Essas orientações, eu vou pedir para a Secretaria Executiva passar para o Tales, para poder ir fazendo os vídeos, essa parte mais técnica. Já são 17h13. Então rapidamente. Todas as pessoas que foram convidadas pela comissão organizadora da conferência, aceitaram. Algumas já enviaram. “Eixo 1: proteção social não contributiva, e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades”. A Eleonora Schettini já enviou o texto; e o Leonardo (trecho incompreensível) [03:24:51]. “Eixo 2: financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais”. A **Júnia Ristori** foi convidada para fazer o vídeo, e a Rosilene Rocha já enviou o texto. “Eixo 3: controle social. Lugar da sociedade civil no Suas, e a importância da participação dos usuários”. A Maria, ex-presidente dos CEAS, representantes dos usuários, foi convidada para fazer o vídeo, e a Deonora, vice-presidente do Conselho Nacional, representante dos usuários, foi convidada para escrever o texto. “Eixo 4: gestão e acesso à segurança socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e (áudio ruim) [03:25:35] social”. Simone Albuquerque já enviou o vídeo, e Márcia Mansur foi convidada para enviar o texto. “Eixo 5: atuação no Suas em situação de calamidade pública e emergências”. Cristiano, da Sedese, foi convidado para escrever o texto e Márcia Lopes, para enviar o vídeo. Tema central da conferência, o vídeo e o texto, a convidada foi a Carla Bronzo. O vídeo vai ser enviado até hoje, dia 21, e o texto até o dia 28. E a gente encaminha para a Sedese, solicitando que a Ascom faça a diagramação, direitinho, do texto, e a edição do vídeo. Colocando abertura, aquelas coisas. Quem sabe já dá até para usar a logo, não é, gente? Mais algum ponto, Rosa, da súmula, que a gente tem que (trecho incompreensível) [03:26:32] hoje, ou não? **ROSALICE - CEAS:** Deixa eu ver aqui. E, lembrando, enquanto eu

estou pegando aqui, os textos, nós pedimos a todos os professores que usassem uma linguagem de fácil acesso. A gente pediu que (trecho incompreensível) [03:26:53], que é para todos os usuários, todos terem acesso a esse conteúdo. Por isso a gente pediu que tivesse uma linguagem diferenciada. Ah, não. Aí, acabou. Da conferência, é isso. O convite dos professores é o último. **PRESIDENTE:** Muito bom, Rosa. O próximo ponto de pauta são as comissões temáticas. Já são 17h00, então eu vou pedir que todos os coordenadores das condições tragam os pontos para a deliberação, está bem? Não trazer informes. Eu vou pedir para a comissão de apoio ser a primeira, porque, nas últimas reuniões, a comissão de apoio acabou não conseguindo trazer as pautas. O Irajá, coordenador, infelizmente não está presente. Então eu peço para o Sávio, coordenador adjunto, fazer a apresentação, por favor.

SÁVIO, CMAS BH: Eu inclusive ia te pedir isso, Patrícia. Eu tenho uma reunião às 18h00. Coincidiu. Paula, dá para colocar a tela? A Paula está aí? Tem um plano de ação, que aí eu vou ser rápido nele, porque a gente está centrando esforços na realização (áudio ruim) [03:28:06] sobre a conferência. Nós fizemos uma estreia nesse aspecto, na região de Timóteo. Tinham 70 pessoas e 50 conselhos municipais de assistência social, e nós preparamos três discussões, e acabamos fazendo duas discussões, que foi exatamente a conferência, e discutindo sobre a inscrição de entidades no conselho. Sobre outro ponto de pauta, sobre o CadÚnico, nem deu tempo. Nem valeria a pena. A conferência tomou, realmente, o espaço. Dá para colocar uma letra maior? Eu não estou conseguindo ler direito.

PAULA - CEAS: Veja se não vai sair da tela, porque eu não consigo visualizar aqui, está bom? **SÁVIO, CMAS BH:** Mas agora já está bom. Coloca no início. Pode colocar no primeiro ponto, Paula, é isso mesmo. A nossa reunião foi o seguinte. Reunião para a reativação das Urcmas, realizada em (áudio ruim) [03:29:33] de abril, em Timóteo, contou com 58 participantes, e teve, como pauta, a Conferência de Assistência Social. Eu acho que não vou ler os detalhes. Inscrição de entidades e a questão de sair do assistencialismo para a política de direito. Tem que ser um atendimento para liberar garantia de direitos socioassistenciais. A importância da participação dos pares na elaboração do planejamento e atendimento, valorizar o (áudio ruim) [03:30:02], responsabilidades do Conselho no acompanhamento continuado das entidades, a questão do plano de ação e a prestação de contas. É importante isso aí, essa relação do Conselho com as entidades. E ficou o seguinte, ficamos de marcar. Existe a solicitação de Governador Valadares, de Passos, de Montes Claros, da região metropolitana, São João Del-Rei e Salinas. Estamos concentrando esforços mais na realização, em primeiro lugar, da região de Governador Valadares e região metropolitana. Só a região metropolitana são 50 cidades, e cidades com população muito grande, corresponde a 25% da população de Minas Gerais Mais ou menos 5,20 milhões. Eu acho que vale a pena investir e as que aparecerem por agora. A Paula me disse que, na Secretaria Executiva, esse movimento tem aumentado, de solicitação. Inclusive, Timóteo sugeriu que a gente fizesse

outra, desenvolvendo outra reunião, sabendo que as normatizações, as resoluções estão saindo gradativamente, e é sempre bom se inteirar do que sai. A conferência vai clareando mais a forma de fazer. Isso é importante, mesmo. Timóteo percebeu isso. E agora, também, a gente já vai mais preparado também. Já vai com as resoluções, já vai com a reunião do Conselho Nacional com as capitais, etc. Isso tudo soma-se, para ter a confiança necessária e o crédito para conversar com as pessoas e com os conselhos, inclusive encorajando-os a fazer a conferência. Isso é um ponto também que a gente... E tudo a gente tem um texto, não é? A gente escreve sobre isso, os argumentos. E essa primeira, nós nos saímos muito bem. Já tínhamos feito uma outra, de Poços de Caldas, ano passado. E agora, nessa perspectiva de realização da conferência, a primeira, a gente espera fazer muitas em junho e julho. Vamos centrar nesses dois meses. O ponto 2 foi um e-mail recebido do CEAS, em 30/03/2021, do município de Brumadinho, solicitando apoio e orientações para a criação do Fórum dos Trabalhadores no município. Está agendada a reunião para o dia 01/06, às 15h00, pelo *Google Meet*, com a participação da Conselheira Luana e Gabriela, que vão nos ajudar nisso aí para esclarecimento e apoio à instituição do Fórum de Trabalhadores no município. Também é uma proposta que estamos fazendo também. O quarto ponto é um e-mail do município de Cambuí, região de Poços de Caldas, recebido no CEAS, solicitando as informações sobre o Programa de Leite, gente. Nessas alturas dos acontecimentos. E os critérios estabelecidos para a atuação do Conselho na avaliação das famílias a serem atendidas. Já foram enviadas normativas 648, do CEAS, orientações do Conselho Estadual sobre os benefícios eventuais, nota técnica do... O que é isso, Paula? **PAULA - CEAS:** Ministério da Cidadania. **SÁVIO, CMAS BH:** Ministério da Cidadania também. Mas não adiantou, não. Houve outro contato, quer mais orientações. A gente está achando... É um caso muito difícil. Surgiu ontem, na reunião... Isso foi um ponto que a gente não tratou de forma absoluta. Estávamos até pensando em fazer com que Poços de Caldas, que foi uma recente cidade... A gente fez uma reunião, no final do ano passado, com Poços de Caldas, e fazer com que Poços de Caldas possa reunir as cidades, inclusive Cambuí, para tratar do assunto com outras cidades também. Esse alinhamento é muito importante. Eu acho que umas das principais vantagens da reunião de Urcmas, ou seja, da reunião dos conselhos, é justamente essa troca de experiência possível. E sempre tem solução para qualquer problema, desde que tenha cinco, sete, dez conselhos discutindo. Estamos acreditando nessa possibilidade, fazer a reunião dos conselhos e discutir com o grupo de conselheiros dessa cidade. Porque isso aí, o contato está sendo com uma pessoa, e a gente tem que conhecer mais. Inclusive, pode ser uma pessoa, um profissional, que atue em duas cidades. Agora, a gente não sabe se a cidade dela é onde ela atua, ou se o problema aqui é na cidade onde é que ela trabalha, simplesmente. Isso aí é um bom indicador. Se for a cidade dela, ela tem mais conhecimento da cidade, ela sabe muito bem como processar. Agora, se não é a cidade

dela, ela só vai lá para trabalhar. Aí é complicado e a gente vai ter de ver, conhecer essa história mais de perto. Dessa forma. Com a cidade-polo, que é Poços de Caldas, um convite à outras cidades. Aí a gente trata lá também da conferência e desse encontro de pauta. Estamos achando melhor dessa forma. O quinto ponto é o e-mail do Conselho de Timóteo, recebido no CEAS, solicitando reunião... Isso eu já falei. Com o apoio, preferência com o Sávio, agradeço pela reunião da Urcmas, agradecendo, e solicitando... Deve ser alguma coisa que eu falei lá, eles estão querendo tirar dúvidas, mas a gente trabalha em conjunto. Se precisar de ir de novo, com as novas normativas, com as novas orientações, a gente está indo. Sexto ponto. Solicitação de palestra de Governador Valadares. É um ponto que eu já falei também, que a gente articulando. Ver, fazer com que Governador Valadares reúna as cidades vizinhas que a gente acha importante. Eu acho que são 70 municípios, não é, Paula? Pelo que você olhou, Governador Valadares. Então esses dois estão no nosso foco. Governador Valadares, com 70 municípios; Belo Horizonte, com 50, mas com uma população imensa, vai atrás disso tudo. São as duas propostas que a gente vai trabalhar mais firmemente para esse mês próximo. E um ponto que apareceu, um ponto muito importante, é com relação à vacinação. Tem aparecido, em diversas cidades essa necessidade de o trabalhador do Suas ser vacinado. E isso já foi discutido no Conselho Municipal de Belo Horizonte, apareceu aqui para nós. É uma questão-chave mesmo, não é? Porque a alegação é de que as variantes atuam em uma velocidade impressionante, e que as normas talvez não estejam mais servindo para esse segundo momento, que é esse segundo ano de pandemia. Porque mudou muito. A notícia que a gente tem é que nos quatro primeiros meses desse ano morreram mais pessoas de Covid do que o ano passado inteiro. Então, realmente, novas providências. O pretexto é a qualidade da máscara no atendimento. E temos a notícia também de que trabalhadores da saúde, mesmo os que não têm proximidade com o usuário são implicados na vacinação. E o nosso trabalhador, implicado com usuário de Cras e Creas, não tem essa permissão de imediato. Comparando essas duas situações, do trabalho de um e de outro, logicamente, dentro de uma lógica bem normal, entraria os trabalhadores do Suas até em primeiro lugar do que em determinados setores de trabalhadores da área da saúde. Há necessidade de se rever o regramento para ser mais assertivo no controle do avanço da pandemia. Apareceu no Conselho, a gente vai levar as informações, principalmente, nós vamos colher as informações, principalmente de cidades que conseguiram fazer com que seus trabalhadores fossem vacinados. Tipo Nova Lima, viu? Pode esperar, presidente. Vamos conversar com você e também na cidade da... De quem mesmo? Conselheira nossa.

PRESIDENTE: Salinas. **SÁVIO, CMAS BH:** Em Salinas, não é? A Gabi, lá também conseguiu. Então vamos pegar essa experiência. Tem aspectos também de Belo Horizonte, formaram um comitê, estão levando duas questões para a secretaria, conversar com a Secretaria de Saúde, e nesses termos aqui que eu já coloquei, mais ou menos. Então vamos

levar essas três experiências e tentar orientar também nesse sentido, nessas oportunidades. Ok? Principalmente isso. Dentro do plano de ação, nós temos o rol de realizações, de atribuições relativas à discussão conjunta, principalmente matérias de financiamento, está mais ou menos lá no final, mas não precisa de subir não, Paula. E aí, a gente também trabalha com denúncias, mas, principalmente, nesses... Até outubro, não sei se dá tempo de fazer mais alguma coisa depois uma conferência, que aí vai sobrar novembro e dezembro, mas, até outubro, a gente vai levar dessa forma, tentar atrair a união dos Conselhos na sua formação, imbuí-los de informação e de estratégias para que realizem uma boa conferência. Esse é o trabalho principal que a gente vai se empenhar, agora, em junho, julho e agosto. Ok? É isso. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. Agora que eu vi que o meu áudio estava aberto. Desculpem. Bom, o ponto de deliberação, então a gente tem o planejamento da comissão de apoio. Tem algum ponto específico de deliberação? Me perdi um pouco. **SÁVIO, CMAS BH:** Não, o ponto principal, estamos chamando a atenção para essa deliberação aqui. A segunda... Ah, não. Você fala da vacina, Paula? **PAULA - CEAS:** A Comissão que colocou isso como uma prioridade, não é? **SÁVIO, CMAS BH:** É. A gente quer solicitar... Não é um debate, mas o aval de vocês para a proposta que a gente quer fazer. Estamos levando a conversa e, ao mesmo tempo, tentando organizar as Urcmas das cidades que nos solicitaram. É esse o empenho. **PRESIDENTE:** Entendi. Eu acho que nem é necessário esse aval da plenária, porque já é dito como uma atribuição da comissão. A Gabi está inscrita. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Só para fazer o resgate. Só para fazer uma pontuação nessa apresentação que o Sávio realizou muito bem. É a respeito dessa questão da vacinação. Na verdade, tem sido um ponto recorrente, foi um ponto que a gente discutiu na plenária passada. Estamos discutindo mais uma vez, agora, e foi levantado na reunião da sociedade civil. Há uma proposta de tentar, de alguma forma, orientar os municípios e ter sugestões de como fazer para tentar conseguir que essa vacinação seja efetiva para os trabalhadores do Suas. Eu acho que seria bacana, se a Luanda pudesse colocar um pouco do que os trabalhadores têm feito nesse processo de mobilização e de organização, até para a gente poder construir esse documento e tudo o mais. **LUANDA, CRP/MG:** Posso falar, Patrícia? Ou tem alguém inscrito. Abri a câmera, hoje, só no finalzinho. Enquanto Fórum Nacional de Trabalhadores do Suas, estamos realizando algumas mobilizações. O Fórum Municipal de Trabalhadores de Belo Horizonte fez um convite ao Fórum Nacional, participou de uma das reuniões do fórum, convidando para uma reunião, que mobilizou a defensoria da União, da Defensoria Pública da União. E aí tem um documento que saiu essa semana cobrando o Plano Nacional de Vacinação, a inclusão. Por que os trabalhadores do Suas não estão incluídos nas prioridades? A gente tem as mobilizações, como o Sávio já disse, a Gabi também, ao longo do estado, dentro do nosso estado. Tratando um pouco de disso, de alguns municípios que conseguiram, outros não. O fato é que a gente continua nisso, de ações muito

pontuais, que a gente necessita mesmo dessa ação mais conjunta. As estratégias têm dado certo, são aquelas em que os municípios – e a Patrícia vai saber dizer bem melhor – atuam junto com o Conselho Municipal de Assistência, junto com o Conselho Municipal de Saúde, fazem essa atuação que é conjunta. E acho que é isso. Em relação aos trabalhadores, é isso. A Conversamos um pouco na sociedade civil a importância dessa mobilização para os Cmas, e talvez, por isso, a pauta está lá na comissão de apoio. Eu acho superimportante.

PRESIDENTE: Ok, Luanda. Obrigada. Essa pauta até foi uma demanda da sociedade civil. Eles produziram um documento orientando os municípios sobre essa mobilização política mesmo, como poderia ser feito, como o Cmas poderia discutir essa pauta junto com Conselho Municipal de Saúde também, com Prefeitura, com Câmara Municipal. Enfim. O encaminhamento da comissão – eu acho que é a Paula que está marcando – a produção de um texto para contar com a colaboração da Gabriela na construção. Eu acho que o encaminhamento seria esse: de a gente aprovar a elaboração de um documento com orientações para os conselhos municipais sobre... E com essas orientações para os municípios. Então eu acho que a deliberação seria essa, e o documento seria realizado depois. É isso? Sávio, Paula, Gabi? Me ajudem. **SÁVIO, CMAS BH:** É isso mesmo. É estabelecimento de estratégias para que se convença a saúde, principalmente, de que o trabalhador do Suas precisa ser vacinado, tendo em vista a proximidade com o usuário. E não só ele, mas também orientações para o usuário do Suas, que, muitas vezes, o aprendizado no uso da máscara, a própria máscara tem que ser outra, oferecida ao usuário. Esse expediente, esse protocolo, ele vai ter de ser aprimorado, tendo em vista que estamos em outra situação. É bom reconhecer que o regramento também vai ter de sofrer algumas modificações, porque o momento é outro. A variante faz com que a doença se propague em uma velocidade muito maior. E existe uma preocupação constante dos trabalhadores, esse medo, essa... A gente imagina e acho que tem que ter uma solução para esse tipo. O trabalhador do Suas é um trabalhador importante. Foi importante durante todo o começo da pandemia. O Cras não foi autorizado a fechar, pelo contrário, ele teve que continuar trabalhando em orientações. Dependendo do caso, era presidencial também. Todo o serviço de população de rua foi presencial. Não teve paralisação em hipótese alguma. Mas agora, nesse ano, principalmente, com a expansão da doença, ele corre risco caso o regramento seja o mesmo, caso providências não sejam tomadas no sentido da vacinação.

PRESIDENTE: Ok, Sávio. O ponto de deliberação da comissão é a elaboração desse documento orientador para os conselhos municipais e o planejamento da comissão de apoio, não é? Correto? **PAULA - CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** Posso colocar em votação? Em regime de votação. Os conselheiros que aprovam os pontos de deliberação apresentadas pela comissão de apoio aos conselhos municipais, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não havendo manifestação no *chat*, aprovados

os encaminhamentos. Obrigada, Sávio. E aí, aproveitando essa pauta da vacina, vou falar um informe. Na plenária passada foi definido que a mesa diretora ia organizar uma reunião para poder discutir essa pauta da vacina. Seriam convidados a Assembleia Legislativa, Conselho Estadual de Saúde, a CIB da Saúde, Secretaria da Saúde, enfim. Vários atores envolvidos com o tema. Então, na mesa diretora, a gente definiu que a reunião vai ser realizada no dia 8 de junho, acho que de 10h30 à 12h00, mas aí, depois, a Secretaria Executiva passa a agenda, direitinho, convidando os conselheiros. O próximo. Eu vou pedir para a comissão de política apresentar os pontos de deliberação da súmula. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Enquanto a Adelmira coloca na tela a súmula, só dois informes, rapidinho. A gente não pode deixar de passar. Um é em relação a uma reunião que vai acontecer, agora, no dia 25 de maio com o Ministério Público. É uma demanda antiga do CEAS, na qual nos foi solicitado construir alguns parâmetros, uma resolução conjunta para parâmetros de funcionamento das entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Essa pauta vem desde 2019, foi feita uma minuta conjunta, mas depois nós não conseguimos nos reunir ao longo de 2020. Tentamos agendar uma reunião ao longo desse último mês, mas tivemos vários cancelamentos e o Ministério Público, agora, convocou uma reunião no dia 25. Então participaremos, alguns representantes da comissão de política do CEAS, e alguns representantes também do Cedica. A nossa proposta é apresentar a minuta que foi feita e, a partir daí, continuar o trabalho. Um segundo informe, acho que até está na súmula, uma discussão que nós colocamos ontem, é acerca do Cadastro Único e essa implantação de digitalização. Na verdade, vocês devem estar sabendo também, saiu uma notícia de que o Ministério da Cidadania pretende fazer mudanças na forma de preenchimento do Cadastro Único. Querem digitalizar o processo, trazer um aplicativo. Ontem, nós tivemos a participação do Néelson, que é o Diretor de Gestão do CadÚnico da Sedese na reunião da comissão de política. O Néelson foi muito claro, foi muito elucidativo para nós de que ainda não existe nada oficial, que se teve é muito daquilo que o presidente tem feito. Ele solta notícia no ar e, muitas vezes, as pessoas do Ministério nem estão sabendo, mas de que há informações de que o Ministério da Cidadania tem feito um processo de consultas, está estudando propostas de digitalização. Então foi isso o que ele trouxe. Na discussão que nós fizemos dentro da comissão, nós chegamos à seguinte conclusão: embora não haja nada concreto, nós não tenhamos nada de concreto, a forma como esse governo tem trabalhado as questões políticas, tem sido essa. Solta-se uma notícia para se perceber a repercussão, quando você menos percebe, você tem uma Medida Provisória, uma Portaria ou algo implementado. Nós sentimos a necessidade e deliberamos que, politicamente também, seria necessário que nós, enquanto CEAS, nos manifestássemos. Inclusive, outros conselhos também têm se manifestado. O que nós tiramos como encaminhamento seria que nós elaborássemos uma nota de repúdio em relação a essas manifestações empreendidas em relação a

informatização, robotização do CadÚnico e também fazer uma manifestação para o CNAS... Quer dizer, fazer essa manifestação pública e encaminhá-la também ao CNAS, para que o CNAS tenha a ciência. Porque nós entendemos que esses processos de informatização, de digitalização que têm sido empreendidos, haja vista o que aconteceu no auxílio emergencial, não favorecem o acesso. Na verdade, eles registram acessos, tem uma série de problemas, de dificuldades que vocês já conhecem. O primeiro ponto para a deliberação, seria isso, de nós termos uma nota de repúdio em relação a essa proposta que foi aventada. O segundo ponto para deliberação diz respeito a uma denúncia que nós recebemos do Ministério da Cidadania. A denúncia chegou para nós aqui, foi enviada dia 10 de setembro de 2019, mas ela é relativa a um fato de 2016. A denúncia diz respeito ao Cras (trecho incompreensível) [03:54:14] da cidadania, através da secretaria, Subsecretaria de Assistência Social. E aqui, informando situação através da regional de Juiz de Fora, eu me perdi aqui.... Das técnicas que... Aqui. Havia o fechamento, a redução de horário acerca do Cras de Ubá. Em 2016. Para resumir aqui um pouco para vocês, foram feitas uma série de informações, foram enviados ofícios, e o Cmas de Ubá, da região, nos informa... Depois de várias comunicações que foram feitas, e também foi feita a visita da diretoria regional da Sedese, no final eles os informam que desde 2019 os Cras das regiões, esses estão funcionando normalmente. O que nós conversamos na comissão de política? O fato ao qual o Ministério da Cidadania está trabalhando, é um fato de 2016. Chegou para nós em 2019 e a resposta que veio é relativa ao funcionamento de 2019 até o presente momento. Não existe prescrição no nosso processo, mas nós estamos entendendo que não tem nem sentido mais continuar essa apuração, haja vista o transcurso do tempo. A proposta da comissão de política é enviar um ofício de retorno ao Ministério da Cidadania, informado das informações que nos chegaram, e arquivar essa denúncia. É isso, presidente. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson. Obrigada. Algum conselheiro gostaria de mais algum esclarecimento? Estão esclarecidos para votar? Podemos partir para o regime de votação? Os conselheiros que concordam com os encaminhamentos apresentados pela comissão de política? Não tem nenhuma manifestação no *chat*, então eu vou submeter à aprovação. Os conselheiros que concordam com os encaminhamentos, permaneçam como estão. Os que discordam, favor se manifestem no *chat*. Não havendo nenhuma manifestação, aprovados os encaminhamentos da comissão de política. Obrigada, Élerson. Agradeço a todos da comissão. A próxima comissão é a de normas. Coordenadora Joana. **JOANA, SEDESE:** Sim, Patrícia. Bom, a comissão de normas se reuniu ontem, e a gente entendeu por debater os pontos e trazer para a plenária àqueles que são passíveis de deliberação, os que precisam de deliberação da plenária. Nós trouxemos dois pontos para a deliberação. Bom, o primeiro ponto foi o e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social de Consolação, que foi encaminhado em 14/05/2021, que eles solicitam um apoio técnico referente a um Programa Socioassistencial de Distribuição de Leite Municipal, onde foram

estabelecidos critérios, e coube ao conselho municipal avaliar as condições e quais famílias podem ser aprovados para receber o benefício. E ele pede, o Cmas tem experiência técnica para julgar e ter uma decisão soberana sobre quais famílias receberão o benefício, passando até mesmo sobre decisões técnicas, passando por cima. Que seriam de decisões técnicas do assistente social. O conselho municipal tem as funções de fiscalização, deliberação e apoio às políticas públicas de assistência social, e existe também o fundamento legal para a análise social e soberana para a avaliação e concessão de benefícios. E aí eles encaminharam um projeto de lei – que é uma lei, na verdade, que teve até uma alteração. Nós discutimos, ontem, conversamos dentro da comissão, e retiramos os seguintes encaminhamentos. Encaminhar à Sedese solicitação para apoio e gestão do município sobre benefícios, critérios, entre outros, com cópia da legislação dos benefícios do município. É um apoio técnico que nós vamos solicitar à Sedese para que ela dê à gestão municipal sobre essa questão dos benefícios eventuais e oriente o município, inclusive sobre a própria legislação que ele tem, o que extrapola as competências específicas da gestão. E o segundo encaminhamento seria responder ao conselho municipal, apontando as competências legais previstas nas legislações de controle social e informar sobre encaminhamento de apoio à gestão. Então nós teríamos dois encaminhamentos. O primeiro relativo à gestão que elaborou a legislação e a gente, realmente, entende que tem alguns pontos que extrapolam as competências do conselho municipal de assistência social, por isso a importância de se fazer uma resposta, um ofício, que vai ser encaminhado ao conselho municipal, mas falando das competências legais mesmo que o conselho tem, o que ele deve fazer ou não... Com o que ele deve fazer. Esses são os encaminhamentos que a gente deu para esse caso. O segundo ponto foi sobre a Lei 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a política estadual dos atingidos por barragem, PEAB e dá outras providências. Também conversamos muito sobre esse assunto, e fizemos um... Na verdade, a gente vem lendo a legislação a mais tempo. Já é o nosso ponto de pauta em outras reuniões da comissão. A gente já vem discutindo o que foi alterado, e agora com a derrubada do veto, daquele artigo que menciona a Lei 12.812, a gente fez outra discussão dentro da comissão, e entendemos, por encaminhamento, o seguinte: solicitar técnicos da Semad para uma reunião sobre a lei com a comissão de normas, tendo em vista que tem pontos que devem ser esclarecidos, que a gente precisa clarear melhor. Mesmo que a gente faça um estudo, a gente precisa de alguns esclarecimentos dos técnicos da Semad, que fogem até daqueles artigos que a gente estava inicialmente conversando, e que encaminhamos ofício para saber sobre os vetos, porque a gente extrapolou aqueles artigos específicos do verbo. Tivemos dúvidas em outros artigos da lei em geral, da lei como um todo. Então a gente precisa de entender a lei como um todo. Seria a solicitação de técnicos na nossa próxima reunião da comissão de normas, se possível. Um ofício para a Semad questionando sobre o processo de regulamentação da lei, e pedindo para o CEAS ser

convidado para a regulamentação da lei também. E levantar as dúvidas sobre a lei e resgatar os ofícios já enviados sobre tema, porque encaminhamos para a Assembleia, na comissão que a gente trouxe da plenária passada, que a gente encaminhou para a Assembleia, alguns pontos de dúvidas que a gente tinha sobre a lei, principalmente quanto à questão de aplicação, qual vai ser a extensão de aplicação e aplicação, porque a gente tem duas leis regendo o mesmo assunto. Uma específica sobre hidrelétricas; outras, geral, que abrange tanto hidrelétrica quanto as outras. Então precisamos entender melhor qual é a legislação que vai ser aplicada, como coincidir procedimentos que... Ao PRDES, com o procedimento da 12.812, que são diferentes. Então, assim, que tem pontos diferentes. Esses foram os nossos encaminhamentos para essa questão das barragens. Só esses dois pontos. Os outros, estamos discutindo também, continuamos discutindo os outros pontos que temos, mas entendemos que os pontos que são trazidos aqui são só os que são para deliberação.

PRESIDENTE: Ok, Joana. Obrigada. Os conselheiros estão esclarecidos? Gostariam de se inscrever para discutir as questões apresentadas pela comissão de normas? Não temos nenhuma inscrição aqui. A Joana e o Lucas me responderam aqui no *chat*, porque eu perguntei se o Semad era administração. Mas é Secretaria de Meio Ambiente. No meu Município, Semad é administração. De onde eles misturaram esse D no final? **LUCAS,**

CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: É meio ambiente e desenvolvimento, é por isso.

PRESIDENTE: Muito bem. Como não tem nenhuma inscrição, estou entendendo que os conselheiros estão esclarecidos. Em regime de votação. Os conselheiros que concordam com os encaminhamentos apresentados pela comissão de normas, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não havendo manifestações, aprovados os encaminhamentos. Muito obrigada, Joana. Obrigada, mais uma vez uma também, para a comissão de normas. Comissão de orçamento não teve reunião, em função de que as pautas mais afetas a financiamento, prestação de contas e critérios de partilha, foram discutidos na reunião conjunta das comissões. A única definição da comissão de orçamento foi referendando o nome do Élder, indicado pela Sedese, pelo governo, enquanto coordenador da comissão. Que a comissão agora está com representação governamental. Foram incluídos dois pontos de pauta. Informe de Secretaria de Saúde, de vacinação dos trabalhadores. Não sei se o Gian já está presente. Se ele não estiver, a gente passa para o próximo ponto, enquanto vocês chamam ele. **GIAN, SES/MG:** Oi, Patrícia. **PRESIDENTE:** Passo a palavra para você. Eu acho que foi a Mariana que te convidou, não é? Trouxe uma discussão, então se a Mariana quiser contextualizar antes de passar a fala para o Gian, por favor. **MARIANA, SEDESE:** Boa noite, Gian. Tudo bem? Eu conversei com o Gian ontem e o convidei para estar presente aqui, hoje, para dar um informe sobre como está a execução do plano de vacinação em Minas, considerando que a gente tem essa solicitação e recomendação aqui do CEAS, e inclusive vai chamar a Secretaria de Saúde para uma

reunião. Ele falou que poderia vir dar um informe, eu achei que seria interessante. Obrigada, Gian. **GIAN, SES/MG:** Obrigado, Mariana. Boa tarde para todas e todos. Só para enfatizar dentro dessa solicitação realizada com relação aos trabalhadores do Suas, de que a Secretaria de Estado de Saúde não está fazendo nenhuma inclusão de grupos no Plano Nacional de Vacinação. Qualquer demanda relacionada a essa questão, ela tem que ser feita junto ao Ministério da Saúde. Esse é o informe. Eu sugiro que essa questão seja levada ao Ministério de Saúde, porque a Secretária de Estado não está fazendo nenhuma alteração.

PRESIDENTE: Ok, Gian. Algum conselheiro gostaria de se inscrever para tratar dessa pauta? Lembrando que no dia 8 de junho, a gente vai ter uma reunião em que serão convidados, a Secretaria de Saúde, Conselho Estadual da Saúde, Frente Parlamentar em Defesa do Suas, CIB da saúde, entre outros atores para tratar sobre essa pauta da questão da vacinação dos trabalhadores do Suas. Obrigada pelo retorno, Gian. Não havendo nenhuma inscrição, eu vou passar para o próximo ponto de pauta. Acesso de *Internet* para os conselheiros, com a viabilização de participação nas reuniões. Esse ponto de pauta foi solicitado pela sociedade civil, a partir de uma discussão da mesa diretora, que foi dada como informe, ontem, na reunião da sociedade civil. O Lucas ficou de trazer esse ponto de pauta. Ele tinha apresentado uma proposta de um plano. Não me recordo bem, mas aí eu passo a palavra para o Lucas. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, parece que o Lucas caiu. **PRESIDENTE:** Isso acontece. Gente, alguém da sociedade civil queria retomar a proposta que o Lucas apresentou na nossa reunião? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, o Lucas falou que vai tentar entrar pelo celular. **PRESIDENTE:** Gente, deixa eu aproveitar e dar alguns informes aqui, então. Quebras de protocolo. A Rosa me pediu para lembrar que vamos ter uma reunião regional do Conselho Nacional de Assistência Social com a Regional Sul e Sudeste na segunda-feira, dia 24. Vai ser transmitida pelo *YouTube*. Seis conselheiros vão participar da reunião na sala, caso queiram acompanhar. Se a Rosa quiser complementar esse informe também, fique à vontade. **ROSALICE - CEAS:** Eu quero. Eu conversei agora com a Secretária Executiva do CNAS, ela vai disponibilizar o *link* do *YouTube*. Porque foram indicados seis conselheiros para participar direto na reunião e o restante pode assistir pelo *YouTube*. É um momento importante para todo mundo participar, porque eles vão ficar falando dos eixos, do tema central da conferência, então vai ser um momento de capacitação. Creio eu. Então seria interessante todos participarem. E o *link* não foi disponibilizado ainda, assim que eles encaminharem para nós, eu vou disponibilizar no grupo de conselheiros. Quem puder participar, pelo menos ouvir o que eles vão trazer, seria interessante para acrescentar até mesmo nas nossas reuniões da comissão organizadora. Eu acho que vai ser um momento bem interessante para nós. Patrícia, só uma informação sobre a Jéssica. Que o *chip* dela... Enquanto o Lucas não entra... Eu estou quebrando protocolo. Só para dar um informe. O *chip* da Jéssica estava queimado. Deu um problema em relação ao chip dela, e já

estão encaminhando outro, hoje, para ela, para substituir esse que foi queimado. Está bem? Não entendi como... O *chip* deu um problema, por isso ela não estava conseguindo acessar, ele estragou. **PRESIDENTE:** Ok, Rosa. Obrigada. O Lucas teve problema na *Internet*. De manhã ele teve problema. E agora nessa pausa, de novo, ele teve problema. Ele disse que a *Internet* dele caiu e que era para a gente ir adiantando o assunto. **ROSALICE - CEAS:** Ele acabou de chegar. **PRESIDENTE:** Ah, que bom que ele chegou. Vou passar para você, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Voltei. Desculpa, gente. A *Internet* caiu aqui, rapidinho. Bom, nesse ponto, a gente estava discutindo a sociedade civil, e aí eu trouxe, como sugestão, de a gente criar um plano de inclusão digital. Acho que foi isso o termo, não foi, Luanda? Me recorda aí, pelo amor de Deus. Para justamente incluir os conselheiros que não tenham um acesso, uma facilidade, principalmente na questão de acesso a equipamento. Temos uma grande demanda nos últimos meses, para além da conexão com a *Internet*, a gente também teve demanda com relação ao equipamento. Então seria justamente a aquisição de alguns equipamentos para quem fossem fornecidos para esses conselheiros, para que pudessem ter acesso mais direto nas plenárias. Exemplo disso, nós tínhamos o João, a Ariadna, que tinham grandes dificuldades com equipamentos. Não foram uma e nem duas vezes que eles manifestaram isso na plenária, foram algumas vezes. Eu não sei se o problema do Irajá era especificamente de equipamento, ou se era só questão da *Internet*, mas também é algo que a gente precisa cuidar. Seria uma estratégia de inclusão digital nesse ponto, com a aquisição de equipamentos e, conseqüentemente, de uma melhoria na questão da *Internet*. A gente sabe que as contratações de *Internet*, principalmente, são vinculadas diretamente com a Sedese. Isso é uma informação que a Mariana já trouxe para a gente, mas como a gente viu que teve uma baixa execução de orçamento direto do controle social na própria prestação de contas trimestral que a gente aprovou hoje, eu acho que seria oportuno fazer a reversão de recursos nesse ponto. É claro que a aquisição desses equipamentos não fica perdido, uma vez que pode, posteriormente, ser incluso nas atividades do próprio Conselho. Então seria esse ponto. Me auxiliem, por favor, os demais Conselheiros da sociedade civil se eu deixei passar alguma coisa da nossa discussão. **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. Obrigada. A Luanda está inscrita. **LUANDA, CRP/MG:** O Lucas pedindo para lembrar, e eu estou a pessoa com a memória péssima, gente. Realmente, isso é sequela pós-covid mesmo. A cabeça fica bem zoada. Eu me perco sempre. Mas, eu só queria ressaltar que essa ideia do Lucas talvez seja indicativo de solução. E relembrar a plenária que é algo que a gente precisa se (trecho incompreensível) [04:16:13]. Porque nós já estamos com quase um ano e meio de pandemia e ainda lidando com a pouca qualidade, com a não isonomia, vamos dizer assim, na qualidade de participação. E nós precisamos garantir isso para todos e todas conselheiros. Eu acho que isso que o Lucas pontuou é superimportante, é uma ideia, talvez uma saída, mas que a gente precisa pautar.

PRESIDENTE: Ok, Luanda. O Élerson está inscrito. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Esse assunto foi debatido na reunião da mesa diretora. Ontem também, na reunião dos conselhos. Eu queria propor, como encaminhamento, acho que a Mariana explicou bem as dificuldades que às vezes tem, de fazer a aquisição de um *chip* de outra operadora. Então, a minha proposta seria o encaminhamento – não sei de ofício para a Sedese – alguma coisa nesse sentido, para que seja feita a licitação para a aquisição de um chip de outra operadora. Segundo relato dos conselheiros que moram no interior, a maioria das regiões, somente a operadora Vivo funciona. Acho que a justificativa, quer dizer, longe de mim fazer apologia de qualquer operadora, mas me parece que a Vivo é a que mais funciona no interior. A proposta seria fazer uma licitação para a aquisição de outra operadora para os conselheiros que estão impossibilitados de participar das reuniões, das plenárias. Acho que mandar um ofício, talvez para a Sedese, para fim de que possa iniciar esse processo. Porque, de fato, é um processo moroso. Mas, haja vista que a gente já tem um ano e meio de pandemia, e não há perspectiva de volta de reuniões presenciais para esse ano, se a gente iniciar o processo agora, em meados desse ano, no máximo antes do final do ano, já está com esse *chip* em mãos.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Élerson, eu acho que não é nem questão de ser outra operadora, mas que tenha a cobertura de sinal de *Internet*, que garanta essa participação e essa acessibilidade. Eu acho que não é nem questão de ser outra operadora, mas que seja uma que garanta a acessibilidade no que diz respeito ao acesso à *Internet*. Acho que é o primordial nesse sentido. Porque, se não, querendo ou não, a gente até limita a participação da operadora que já tem costume de contratar com o estado. Mas é isso.

PRESIDENTE: Ok, Élerson e Lucas. Obrigada. Temos essa proposta de encaminhamento. Mais algum Conselheiro gostaria de fazer alguma observação? **LUANDA, CRP/MG:** Ô, Patrícia, eu só queria reforçar isso que o Lucas traz, que é do equipamento, porque a gente discutiu muito na mesa diretora a questão do acesso à *Internet*, que é um problema, mas a questão do equipamento também é algo que a gente precisa olhar, escutar e ouvir as dificuldades dos conselheiros. Vários relatos de que celular trava. Isso é algo importante também. A acessibilidade, nesse sentido das reuniões *online*, ela passa, além do acesso à *Internet* também do equipamento, e acho que é por isso que o Lucas traz essa proposta. E enfatizar mais uma vez a nossa responsabilidade com isso. Porque, na minha visão – e acho que a gente conversou isso na sociedade civil, isso é consenso também – nós não estamos dando boas qualidades de acesso. No presencial, a gente faz todo um contorno para que o conselheiro consiga participar de fato, com isonomia, com as mesmas condições que todo mundo. E aqui, no meio virtual, não estamos conseguindo fazer isso.

PRESIDENTE: Ok, Luanda. Obrigada. A Gabriela Loyola está inscrita também. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Além de reforçar a fala dos colegas, assim, eu fico pensando na nossa inoperância. Já passou mais de um ano e a gente ainda está nessa questão. Eu acho

que a precisa de uma resolutividade efetiva. Com relação a esse ponto, eu acho que está desgastante. Toda reunião tem que voltar nesse assunto. É um dos princípios da administração pública, também é a efetividade. Eu acho que nós temos que talvez pensar em mobilizar esforços para não termos que retomar essa pauta, porque é um ano discutindo o mesmo assunto. E, realmente, é cansativo também. E a parte mais fragilizada é a parte da sociedade civil, a representação que tem a sua relevância, que precisa desse apoio, que, realmente, está desgastando esse diálogo sempre, esse mesmo assunto. É só mesmo para reforçar. Já tinha colocado na pauta do orçamento e, agora, mais uma vez. **PRESIDENTE:** Ok, Gabriela. Obrigada. Não tem nenhuma inscrição por enquanto. Os conselheiros estão esclarecidos em relação a essa pauta? A proposta apresentada pela sociedade civil? Não havendo inscrição, a gente pode colocar em regime de votação a proposta apresentada? Ok. Os conselheiros que aprovam a proposta de encaminhamento apresentada em relação à aquisição de equipamento para viabilização da participação dos conselheiros nas reuniões plenárias do CEAS. Lembrando que poderia ter um processo licitatório, que demandaria tempo, e que não estamos pensando somente nesse mandato. Estamos pensando que talvez, infelizmente, a pandemia perdure por mais tempo, 2022 afora, e que talvez seja necessário para o próximo mandato, inclusive. Cristiano. Não para a pandemia, não é? Se Deus quiser, a pandemia vai embora. Mas estou com medo da terceira onda, essas variantes da Índia, enfim. Quero nem falar disso. Os conselheiros que concordam com a proposta de encaminhamento, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Não havendo manifestações contrárias, aprovada. Então finalizada a pauta do dia, às 18h12, encerramos nossa 263ª Sessão. O Lucas me olhou aqui e eu lembrei da logo. Obrigado por esse olhar penetrante, Lucas. Esqueci da logo. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, antes de passar para outro ponto. Não ficou claro sobre a proposta do Lucas. Será encaminhado o ofício solicitando a compra de tablets? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Rosa, é no mesmo sentido da aquisição de equipamentos para gravar a reunião do CEAS. Solicitando a abertura de processo de licitação, a Mariana até explicou. É naquele mesmo sentido. **ROSALICE - CEAS:** Então está bem. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, antes de a gente passar para a logo, eu só queria dar um informe. O CEAS foi convidado para poder participar de um congresso em Uberaba, um congresso regional sobre Assistência Social, e eu fui nomeado representando o CEAS. Eu queria só dar esse retorno, que o evento aconteceu. Foi muito bom, teve poucas participações. Na verdade, eu participei de uma oficina discutindo sobre a questão do controle social e o financiamento em período de pandemia. Então a gente teve um debate bastante pertinente, e eu trouxe algumas dúvidas que o pessoal teve lá, principalmente com relação à nossa Resolução 717, aquela que a gente disciplinou sobre a distribuição dos recursos extraordinários do fundo para os municípios. Uma das dúvidas que vieram, como a gente

colocou... A distribuição desse recurso, fazer chegar ao usuário, preferencialmente de forma de pecúnia, uma das perguntas que a gente teve lá foi no sentido de como operacionalizar esse benefício eventual através de pecúnia. Seria no sentido de tentar criar alguma orientação, ou até mesmo exemplos para fornecer para os municípios de lá. E, houve uma solicitação também de o CEAS promover um estudo sobre assistência social para o pós-pandemia. Quais seriam os possíveis gargalos da Assistência Social pós-pandemia. São essas duas demandas que eu venho trazendo de lá, desse evento que a gente pôde participar. É isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. Então vou pedir para ser exibida a proposta da logo, que o Lucas alterou. Que você colocou de lado, não é? E mudou o A. Fez duas propostas. Uma com (trecho incompreensível) [04:27:17]. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É, o tema em rosa e o tema em roxo. Para ver qual fica melhor. **PRESIDENTE:** Eu estou tentando achar qual dos dois que é em Rosa e Roxo. Ainda bem que está na página dois, porque eu não estava enxergando. Se colocasse pequeno, daria para exibir os dois na mesma tela? Só mudança de cor, só para visualizar junto? **ROSALICE - CEAS:** Não dá, Patrícia. **PRESIDENTE:** É PDF, não é? Eu acho que são dois visualizadores, duas páginas por tela. **ROSALICE - CEAS:** Visualmente, assim, para você ver um cartaz, ver algo de longe, o rosa fica mais claro. O escuro é melhor. É questão de vídeo, está bem, gente? Questão de vídeo. Tudo o que é mais claro no vídeo, pode confundir um pouco. O roxo é mais visual, você enxerga mais rápido. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Na proposta original estava roxo. **ROSALICE - CEAS:** É. Roxo fica melhor. Visualmente, o roxo chama mais a atenção, ele é mais escuro. **MARIANA, SEDESE:** Posso piorar a situação? Achei o rosa mais leve. **PRESIDENTE:** Eu também. **MARIANA, SEDESE:** Volta no outro, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu também prefiro o rosa. **MARIANA, SEDESE:** Eu gostei mais desse aí, e com o escrito da Assistência Social na lateral. Achei que ficou mais leve. **CRISTIANO, SEDESEE:** O rosa quebra a seriedade do roxo, eu acho. Dá uma... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O roxo é bem pesado. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [04:30:06]:** E esse leiaute com a escrita, na lateral, quebra um pouco também o normal, o comum. Sai do comum. **MARIANA, SEDESE:** Eu também gostei bem desse aí de cinza. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [04:30:06]:** Todo mundo espera vir embaixo, aí vem na lateral, é diferente. **PRESIDENTE:** É. Gostei do lado também. Ficou (trecho incompreensível) [04:30:30] Assistência Social, direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. Deu para ir picando as partes de... Esses temas gigantes, que o Conselho Nacional sempre arruma. Eu gostei muito dessa primeira, com o texto do tema do lado, com a alteração que o Lucas fez no A, que eu esqueci como chama, e gostei do rosa. Eu votaria nesse primeiro que está aparecendo, que é esse rosa. Muita gente está manifestando aqui em favor do rosa. Ô, Rosa... **LUCAS, CONSELHO**

CENTRAL DE CURVELO/SSV: Rosa. Pelo amor de Deus, Rosa, defenda seu nome, Rosa.

ROSALICE - CEAS: Eu tinha que gostar do rosa, não é? (Trecho incompreensível) [04:31:24]. Até coloquei os óculos para ver se melhorou. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Rosa, agora é o seu momento de autodefesa, Rosa. **PRESIDENTE:** É uma homenagem. O Lucas fez em Rosa em homenagem a você, Rosalice. **ROSALICE - CEAS:** Foi mesmo. É porque ele é o meu amigo, aí ele quis me homenagear. Obrigada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Gente, olha para vocês verem o tanto que Rosa está contrariado. Ela gostou do roxo e com o tema embaixo, está bem? **ROSALICE - CEAS:** Eu gostei do roxo e com o tema embaixo. O tema ao lado... Mas tudo bem, não é? A maioria... **PRESIDENTE:** Rosa, o Lucas passa para você usar como descanso de tela. Gente, então, os que concordam com o primeiro Rosa, permaneçam como estão. Aprovado. **CRISTIANO, SEDESE:** Sugiro abrir a planilha de votação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Dá só um pouquinho de zoom, Rosa, para o pessoal ver a diferença do 14^a. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [04:32:34]:** Olha o Cristiano inventando. **PRESIDENTE:** Cristiano, 18h21. **ROSALICE - CEAS:** Aumentou. (Trecho incompreensível) [04:32:49]. **PRESIDENTE:** Achei o rosa superfeminino, como a presidência. Presidente e vice mulher, não é, Mariana? Como se mulher só usasse rosa, mas... **MARIANA, SEDESE:** Eu nem vou polemizar, porque eu acredito em vários significados e simbologias, e o rosa e o roxo tem vários. **PRESIDENTE:** Depois você conta para nós. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [04:33:17]** Ficou muito bom, viu, Lucas? Ficou legal para caramba. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Que isso. Então fechou, gente? **ROSALICE - CEAS:** Gente, eu posso só falar uma coisa? Não tem Minas Gerais em lugar nenhum. **MARIANA, SEDESE:** Rosa, essas coisas aí, a Ascom resolve. Não se preocupa. Eu acho que a ideia principal está posta. Aquela adequação do nome do governo, essas coisas que é obrigatório, eles (trecho incompreensível) [04:33:52]. E eles vão mandar para a gente, depois, para validar. E a gente compartilha. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Aproveitando para fazer a minha defesa. A última logo também não tinha, nem a penúltima também tinha. Só era colocado no banner, na hora da impressão. **ROSALICE - CEAS:** Não passou pelo crivo dos técnicos. Lucas, você vai fazer isso em separado, mandar para a gente, para a gente mandar para a Ascom. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Está bem. Só esse pedaço aí eu mando. Aí, o resto, é com a Ascom. Colocar a logo do governo. **MARIANA, SEDESE:** Só isso que você fez. O resto, eles se viram lá. E se eles pedirem o arquivo que você fez, alguma coisa, a gente te fala aí. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Beleza. O pior, eu já fiz. **PRESIDENTE:** Ok, gente. Só combinar, Mariana, pedir mais uma vez o esforço da Ascom para poder conseguir finalizar mais rapidamente, e pedir para a plenária, se a gente poderia finalizar isso na comissão organizadora, porque a plenária é só daqui a um mês. Se a gente consegue na comissão

definir isso mais rapidamente, de repente, até no próprio caderno de perguntas e respostas, a gente já consegue colocar a identidade visual da 14ª. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim. Já padronizar cores. **PRESIDENTE:** E a ideia é essa. Só falta alguma coisa do Minas Gerais, essa coisa que a Mariana pontuou. E a Ascom finaliza isso, manda para a comissão organizadora, a gente dá um joinha lá no grupo e já mete bala. Márcio, queria falar? **MÁRCIO, ASSPROM:** Não, não. (Trecho incompreensível) [04:35:31]. **PRESIDENTE:** Imagina. Lucas, obrigada, mais uma vez. Parabéns pelo trabalho. Está bem? Ficou muito bonito. E condizente com a situação que a gente vive hoje. Acho que você estava bem inspirado quando produziu. Parabéns. Obrigada. Gente, então encerrando a nossa 263ª reunião. Muito obrigada a todos. Boa noite, se cuidem. Até mais.

Nome	Representatividade	Assinatura
Alison Pereira Ramos	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	
Anédia Farias	Associação dos Usuários do SUAS	
Cristiano de Andrade	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS de Belo Horizonte	
Elerson da Silva	Caritas Brasileira	
Elder Carlos Gabrich Júnior	Sedese	
Francielly Ferreira Caetano	Fórum Municipal dos Trabalhadores do Suas	
Gabriela de Almeida Loiola	Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas	
Gian Gabriel Guglielmelli	SES	
Isaura dos Santos Lopes	Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras,	
Ivone Pereira Castro Silva	Cogemas	
Joana Moraes Rabelo Horta Lopes	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	

João Victor de Almeida Chaves	Seplag	
Laureci de Paula	Movimento Graal do Brasil	
Lígia Camargos da Silva	SES	
Luanda do Carmo Queiroga	CRP	
Lucas Estevão Ribeiro	Conselho Central de Curvelo SSV	
Marcio Caldeira	ASPROM	
Mariana de Resende Franco	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Natália Lisce Fioravante Diniz	Federação das Apae's	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social – CRESS	
Silmônica Rodrigues da Silva Tocafundo	Cmas Juiz de Fora	
	SEE	
Stella Samara de Paula Faria	Seapa	
Silvestre Dias	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	
Vinícius de Queiroz Castanheira	SEF	